

IMPRENSA OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Órgão Municipal de Itu | Distribuição Gratuita | Ano XVIII | Edição nº 391 | 30 de agosto de 2017

• Leis •



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
ESTADO DE SÃO PAULO
ASSESSORIA TÉCNICO LEGISLATIVA

LEI Nº. 1.920, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ALUNOS DE ITU.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública, sem ônus para os cofres públicos municipais, a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ALUNOS DE ITU, localizada neste Município de Itu, à Rua Ângelo Spinosa, nº 55, Vila Vivenda, nesta cidade de Itu, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda, sob nº 16.912.304/0001-65.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
Aos 23 de Agosto de 2017.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito da Estância Turística de Itu

Registrada no livro próprio e publicada. Prefeitura da Estância Turística de Itu, 23 de Agosto de 2017.

EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA
Secretário Municipal de Justiça

LEI Nº. 1.921, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DE CAIXA PREFERENCIAL EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO MUNICÍPIO DE ITU, ÀS PESSOAS QUE SE UTILIZAM DE SACOLAS RETORNÁVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º. Fica determinado aos estabelecimentos comerciais que possuam cinco ou mais caixas, a disponibilizar aos seus clientes, um caixa preferencial e identificado, para atendimento aos consumidores que utilizam sacolas ecológicas de uso retornável para acondicionar suas compras.

§ 1º. Para os efeitos desta lei:

I - os estabelecimentos comerciais deverão reservar no mínimo 01 (um) dos seus caixas instalados para atendimento aos clientes referenciados no caput;

II - não poderá ser prejudicado o atendimento aos idosos, às gestantes, às pessoas com deficiência ou com crianças de colo;

III - o caixa citado no art. 1º não poderá ser disponibilizado com sacolas confeccionadas com plástico ou materiais biodegradáveis;

IV - entende-se por sacolas ecologicamente de uso retornável aquelas confeccionadas com:

- materiais recicláveis;
- tecidos;
- lona;
- quaisquer outros materiais de uso contínuo.

Art. 2º. Os estabelecimentos comerciais ficam comprometidos no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta lei, para realizarem as adaptações necessárias ao cumprimento desta lei.

Art. 3º. Os estabelecimentos que descumprirem esta lei estarão sujeitos à autuação e às seguintes penalidades:

I - advertência escrita, quando da primeira autuação;

II - multa no valor de 250 U.F.M.I (Unidade Fiscal do Município de Itu) na primeira reincidência após advertência escrita;

Parágrafo único. A multa prevista no inciso II do caput será aplicada cumulativamente, em dobro, a cada reincidência.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
Aos 23 de Agosto de 2017.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito da Estância Turística de Itu

Registrada no livro próprio e publicada. Prefeitura da Estância Turística de Itu, 23 de Agosto de 2017.

EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA
Secretário Municipal de Justiça

LEI Nº. 1.922, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1378, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011, JÁ ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1623, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O Art. 19 da Lei Municipal nº 1378, de 04 de Outubro de 2011, fica acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:

Parágrafo Único. O Chefe do Poder Legislativo deverá nomear o percentual mínimo de 3% (três por cento) dos cargos em comissão a ser ocupado por servidores titulares de cargos de provimento efetivo.

Art. 2º. O Anexo IV da Lei Municipal nº 1378, de 04 de Outubro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO IV QUADRO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA

Quantidade	Denominação de Função de Confiança
09	Chefe de Setor
01	Coordenador Executivo do ILI
01	Responsável pelo Controle Interno
01	Supervisor de Secretaria

Art. 3º. Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei nº 1378, de 04 de outubro de 2.011.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
Aos 29 de Agosto de 2017.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito da Estância Turística de Itu

Registrada no livro próprio e publicada. Prefeitura da Estância Turística de Itu, 29 de Agosto de 2017.

EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA
Secretário Municipal de Justiça

• Decretos •

DECRETO Nº 2.792, DE 06 DE JULHO DE 2017

DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.854 de 05 de Dezembro de 2016; e

Considerando a necessidade de viabilizar a execução de despesas orçamentárias por meio de alteração de fonte e do código de aplicação, objetivando ainda, viabilizar a execução das ações e programas.

RESOLVE:

Art. 1º. Modificar, na forma dos Quadros I e II, a Fonte e o Código de Aplicação.

Quadro I

MODIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS (ACRÉSCIMO)

Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Cód. Aplic.	Disp.	Descrição da Ação	Valor
08.01.00	4.4.90.51.00	23.695.6002.1021	1	1000177	1375	CONSTR/AMPL/REFORMA DE EQUIP. TURISTICOS	0,01
17.01.00	4.4.90.52.00	15.452.5013.2084	1	4000001	1376	MANUTENCAO DA SINALIZACAO VIARIA	0,01
							0,02

Art. 2º. O Crédito Adicional Suplementar gerado com a modificação prevista no artigo 1º, será coberto com recursos a que alude o Art. 41, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 0,02 (dois centavos), conforme Quadro II.

Quadro II

MODIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS (REDUÇÃO)

Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Cód. Aplic.	Disp.	Descrição da Ação	Valor
08.01.00	4.4.90.51.00	23.695.6002.1021	2	1000177	854	CONSTR/AMPL/REFORMA DE EQUIP. TURISTICOS	-0,01
17.01.00	4.4.90.52.00	15.452.5013.2084	1	1100000	817	MANUTENCAO DA SINALIZACAO VIARIA	-0,01
							-0,02

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
Aos 06 de julho de 2.017.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito da Estância Turística de Itu

DECRETO Nº 2.793, DE 06 DE JULHO DE 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.854 de 05 de Dezembro de 2016, Art. 6º, Inciso I;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente, na importância de R\$ 155.200,00 (cento e cinquenta e cinco mil e duzentos reais), observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional-Programática, Despesa, Fontes de Recursos e Códigos e Aplicação, conforme Quadro I.

Quadro I SUPLEMENTAÇÃO							
ÓRGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	FORTE	CÓD.APLIC.	DESP.	Descrição da Ação	VALOR
11.01.00	4.4.90.51.00	27.812.3007.1028	1	1000123	1232	CONSTR/AMPL/REFORMA DE NUCLEOS ESPORTIVOS	3.700,00
12.02.00	3.1.90.05.00	12.361.2008.2230	1	2200000	341	GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00
16.01.00	3.1.90.94.00	15.452.5013.2230	1	1100000	926	GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	20.000,00
16.02.00	3.1.90.94.00	15.452.5013.2231	1	1100000	926	GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	20.000,00
21.01.00	3.1.90.91.00	28.846.7006.0017	1	1100000	847	REQUISICAO DIRETA DE PEQUENO VALOR	50.000,00
21.01.00	3.1.90.91.00	28.846.7006.0017	1	3100000	1356	REQUISICAO DIRETA DE PEQUENO VALOR	50.000,00
							153.700,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO							
ÓRGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	FORTE	CÓD.APLIC.	DESP.	Descrição da Ação	VALOR
21.01.00	3.3.90.47.00	04.122.7006.0001	1	1300000	727	PASEP - GERAL	1.500,00
						TOTAL	155.200,00

Art. 2º. O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo será coberto com recursos a que alude o Art. 41, Inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 153.700,00 (cento e cinquenta e três mil e setecentos reais) e Excesso de Arrecadação que alude o Art. 43, Inciso II, ambos da mesma Lei, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme Quadro II.

Quadro II ANULAÇÃO							
ECONÔMICA	FUNCIONAL	FORTE	CÓD.APLIC.	DESP.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	VALOR	
3.1.90.16.00	15.452.6008.2230	1	1100000	629	GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	53.700,00	
3.1.90.91.00	28.846.7006.0017	1	2100000	1355	REQUISICAO DIRETA DE PEQUENO VALOR	100.000,00	
						153.700,00	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
Aos 06 de julho de 2.017.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito da Estância Turística de Itu

Registrado no livro próprio e publicado. Prefeitura da Estância Turística de Itu, aos 06 de julho de 2.017.

EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA
Secretário Municipal de Justiça

GEORGIA AUGUSTA ORTENZI
Secretária Municipal de Finanças

DECRETO Nº 2.794, DE 06 DE JULHO DE 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.854 de 05 de Dezembro de 2016, Art. 6º, Inciso I;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente, na importância de R\$ 1.307.189,12 (um milhão, trezentos e sete mil, cento e oitenta e nove reais e doze centavos), observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional-Programática, Despesa, Fontes de Recursos e Códigos e Aplicação, conforme Quadro I.

IMPrensa Oficial da Estância Turística de Itu

Quadro I
SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	CÓD.APLIC.	DESP.	Descrição da Ação	VALOR
03.01.00	3.3.90.30.00	04.122.7006.2234	1	1100000	38	MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.530,00
04.01.00	3.3.90.35.00	03.122.7008.2234	1	1100000	52	MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	55.000,00
04.01.00	3.3.90.39.00	03.122.7008.2234	1	1100000	68	MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	115.000,00
08.01.00	4.4.90.51.00	23.695.6002.1021	1	1000177	2375	CONSTR/AMPL/REFORMA DE EQUIP. TURISTICOS	31.200,00
10.01.00	3.3.90.39.00	19.392.3002.2234	1	1100000	271	MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.604,10
11.01.00	3.3.90.39.00	27.812.3007.2058	1	1100000	284	JOGOS REGIONAIS, ABERTOS, JORI E JAI	3.650,30
11.01.00	3.3.90.30.00	27.812.3007.2234	1	1100000	285	MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.819,38
11.01.00	4.4.90.52.00	27.812.3007.2234	1	1100000	301	MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	8.004,70
12.01.00	3.3.90.30.00	12.365.2008.2051	1	2100000	322	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	120.000,00
12.01.00	4.4.90.52.00	12.365.2008.2051	1	2100000	340	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	240.000,00
12.02.00	3.3.90.30.00	12.365.2008.2041	1	2200000	355	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	360.000,00
12.08.00	3.3.90.30.00	12.365.2008.2043	1	2100000	320	FUNCIONAM. DA PRE-ESCOLA	130.000,00
16.01.00	3.3.90.30.00	15.452.5010.2234	1	1100000	538	MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	145.200,00
17.01.00	4.4.90.52.00	15.452.5013.2084	1	4000001	1376	MANUTENCAO DA SINALIZACAO VIARIA	50.000,00
19.01.00	3.3.90.30.00	15.452.5008.2182	1	1100000	632	MANUTENCAO SERVICOS CEMITERIO E VELORIO	5.574,00
19.01.00	3.3.90.39.00	15.452.5008.2182	1	1100000	635	MANUTENCAO SERVICOS CEMITERIO E VELORIO	1.949,00
23.01.00	4.4.90.52.00	18.541.6006.2090	1	1100000	675	PLANEJAMENTO AMBIENTAL	657,64
23.01.00	3.3.90.30.00	18.541.6006.2234	1	1100000	659	MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	30.000,00
							1.307.189,12

Art. 2º. O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo será coberto com recursos a que alude o Art. 41, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 1.307.189,12 (um milhão, trezentos e sete mil, cento e oitenta e nove reais e doze centavos), conforme Quadro II.

Quadro II
ANULAÇÃO

ORGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	CÓD.APLIC.	DESP.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	VALOR
02.01.00	3.3.90.39.00	04.122.7006.2234	1	1100000	11	MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.530,00
05.01.00	3.3.90.35.00	04.129.7006.2234	1	1100000	82	MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	170.000,00
08.01.00	3.3.90.39.00	23.695.6004.2234	1	1100000	346	MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.604,10
08.01.00	4.4.90.52.00	23.695.6004.2234	1	1100000	358	MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	31.200,00
11.01.00	3.3.90.39.00	27.812.3007.2058	1	1100000	291	JOGOS REGIONAIS, ABERTOS, JORI E JAI	11.655,00
11.01.00	3.3.90.39.00	27.812.3007.2234	1	1100000	292	MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.819,38
12.01.00	4.4.90.52.00	12.365.2008.1033	1	2100000	706	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DAS	240.000,00
12.02.00	3.3.90.39.00	12.365.2008.2041	1	2200000	364	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	610.000,00
17.01.00	3.3.90.39.00	15.452.5013.2084	1	4000001	724	MANUTENCAO DA SINALIZACAO VIARIA	50.000,00
19.01.00	3.3.90.33.00	15.452.5008.2182	1	1100000	633	MANUTENCAO SERVICOS CEMITERIO E VELORIO	949,00
19.01.00	3.3.90.36.00	15.452.5008.2182	1	1100000	634	MANUTENCAO SERVICOS CEMITERIO E VELORIO	949,00
19.01.00	4.4.90.52.00	15.452.5008.2182	1	1100000	638	MANUTENCAO SERVICOS CEMITERIO E VELORIO	5.625,00
21.01.00	3.1.91.13.00	04.122.7006.2230	1	1100000	958	GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	145.200,00
23.01.00	3.3.90.39.00	18.541.6006.2090	1	1100000	666	PLANEJAMENTO AMBIENTAL	30.000,00
23.01.00	4.4.90.52.00	18.542.6006.2095	1	1100000	678	CONTROLE E FISCALIZACAO	657,64
							1.307.189,12

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
Aos 06 de julho de 2017.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito da Estância Turística de Itu

Registrado no livro próprio e publicado. Prefeitura da Estância Turística de Itu, aos 06 de julho de 2017.

EDWARD GABRIEL ACUJO SIMEIRA
Secretário Municipal de Justiça

GEORGIA AUGUSTA ORTENZI
Secretária Municipal de Finanças

DECRETO Nº 2.806, DE 19 DE JULHO DE 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.854 de 05 de Dezembro de 2016, Art. 6º, Inciso I;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente, na importância de R\$ 180.383,77 (cento e oitenta mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos), observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional-Programática e Despesa, fontes de recursos e códigos de aplicação, conforme Quadro I.

Quadro I
SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	CÓD.APLIC.	DESP.	Descrição da Ação	VALOR
09.01.00	3.3.90.33.00	10.301.1001.2001	1	3100000	1308	MANUTENCAO DAS UNIDADES DE SAUDE	7.000,00
09.02.00	3.3.90.39.00	10.302.1002.2284	1	3100000	1003	ATENDIMENTO JUDICIAL	150.000,00
14.01.00	3.3.90.36.00	08.243.4013.2118	1	1100000	478	ACOLHIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE	1.245,77
14.01.00	3.3.90.36.00	08.244.4010.2013	1	1100000	480	MANUTENCAO SERVICOS PSE MEDIA	22.138,00
							180.383,77

Art. 2º. O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo será coberto com recursos a que alude o Art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1.964, no valor de R\$180.383,77 (cento e oitenta mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos), conforme Quadro II.

Quadro II
ANULAÇÃO

ORGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	CÓD.APLIC.	DESP.	Descrição da Ação	VALOR
09.01.00	3.3.90.39.00	10.301.1001.2001	1	3100000	168	MANUTENCAO DAS UNIDADES DE SAUDE	-7.000,00
09.02.00	3.3.90.30.00	10.302.1002.2284	1	3000076	1324	ATENDIMENTO JUDICIAL	-150.000,00
14.01.00	3.3.90.30.00	08.243.4013.2118	1	1100000	453	ACOLHIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE	-1.245,77
14.01.00	3.3.90.39.00	08.244.4010.2013	1	1100000	493	MANUTENCAO SERVICOS PSE MEDIA	-22.138,00
							-180.383,77

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
Aos 06 de julho de 2017.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito da Estância Turística de Itu

Registrado no livro próprio e publicado. Prefeitura da Estância Turística de Itu, aos 06 de julho de 2017.

EDWARD GABRIEL ACUJO SIMEIRA
Secretário Municipal de Justiça

GEORGIA AUGUSTA ORTENZI
Secretária Municipal de Finanças

DECRETO Nº 2.807, DE 19 DE JULHO DE 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.854 de 05 de Dezembro de 2016, Art. 6º, Inciso I;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente, na importância de R\$ 26.613,07 (vinte e seis mil, seiscentos e treze reais e sete centavos), observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional-Programática, Despesa, Fontes de Recursos e Códigos de Aplicação, conforme Quadro I.

Quadro I
SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	CÓD.APLIC.	DESP.	Descrição da Ação	VALOR
09.01.00	4.4.90.51.00	03.695.6002.102	2	1000177	854	CONSTR/AMPL/REFORMA DE EQUIP. TURISTICA	0,01
14.01.00	3.3.90.36.00	08.243.4013.2111	1	1100000	478	ACOLHIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE	7.971,73
14.01.00	4.4.90.51.00	08.244.4009.2011	1	1100000	1372	APOIO INTEGRAL AS FAMILIAS	3.641,33
14.01.00	3.3.90.39.00	08.244.4010.2011	1	1100000	493	MANUTENCAO SERVICOS PSE MEDIA	15.000,00
							26.613,07

Art. 2º. O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo será coberto com recursos a que alude o Art. 41, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 26.613,07 (vinte e seis mil, seiscentos e treze reais e sete centavos), conforme Quadro II.

Quadro II
ANULAÇÃO

ORGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	CÓD.APLIC.	DESP.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	VALOR
05.01.00	3.3.90.39.00	04.129.7006.2234	1	1100000	88	MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0,01
14.01.00	3.3.90.30.00	08.243.4013.2111	1	1100000	453	ACOLHIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE	18.641,33
14.01.00	3.3.90.36.00	08.244.4010.2011	1	1100000	480	MANUTENCAO SERVICOS PSE MEDIA	7.971,73
							26.613,07

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
Aos 06 de julho de 2017.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito da Estância Turística de Itu

IMPRENSA OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Registrado no livro próprio e publicado. Prefeitura da Estância Turística de Itu, aos 06 de julho de 2017.

EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA
Secretário Municipal de Justiça

GEORGIA AUGUSTA ORTENZI
Secretária Municipal de Finanças

DECRETO Nº 2.808, DE 19 DE JULHO DE 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.854 de 05 de Dezembro de 2016, Art. 6º, Inciso I;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente, na importância de R\$ 10.817,80 (dez mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta centavos), observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional-Programática, Despesa, Fontes de Recursos e Códigos e Aplicação, conforme Quadro I:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO							
ÓRGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	COD.APLIC.	DESP.	Descrição de Ação	VALOR
08.01.00	4.4.90.93.00	23.696.6002.1021	2	1000177	1377	CONSTRUIR/REFORMA DE EQUIP. TURÍSTICOS	10.817,80

Art. 2º. O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo será coberto com recursos oriundos de Excesso de Arrecadação a que alude o Art. 43, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 10.817,80 (dez mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta centavos), conforme Quadro I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
Aos 06 de julho de 2017.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito da Estância Turística de Itu

Registrado no livro próprio e publicado. Prefeitura da Estância Turística de Itu, aos 06 de julho de 2017.

EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA
Secretário Municipal de Justiça

GEORGIA AUGUSTA ORTENZI
Secretária Municipal de Finanças

DECRETO Nº 2.811, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.854 de 05 de Dezembro de 2016, e,

Considerando a necessidade de viabilizar a execução de despesas orçamentárias por meio de alteração de fonte e do código de aplicação, objetivando ainda, viabilizar a execução das ações e programas.

RESOLVE:

Art. 1º. Modificar, na forma dos Quadros I e II, a Fonte e o Código de Aplicação.

Quadro I
MODIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS (ADICIONAIS)

Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Cód. Aplic.	DESP.	Descrição de Ação	Valor
06.01.00	3.3.90.39.00	15.452.5002.2170	95	1000007	1376	MANUT.ILUMINACAO PUBLICA - ENERGIA	0,01
06.01.00	3.3.90.39.00	15.452.5002.2170	95	1000008	1376	MANUT.ILUMINACAO PUBLICA - ENERGIA	0,01
21.21.00	3.3.90.39.00	04.122.7006.2234	91	1300000	1380	MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0,02
Total							0,03

Art. 2º. O Crédito Adicional Suplementar gerado com a modificação prevista no artigo 1º, será coberto com recursos a que alude o Art. 41, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 0,03 (três centavos), conforme Quadro II.

Quadro II
MODIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS (REDUÇÃO)

Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Cód. Aplic.	DESP.	Descrição de Ação	Valor
06.01.00	3.3.90.39.00	15.452.5002.2170	5	1000007	848	MANUT.ILUMINACAO PUBLICA - ENERGIA	-0,01
06.01.00	3.3.90.39.00	15.452.5002.2170	5	1000008	847	MANUT.ILUMINACAO PUBLICA - ENERGIA	-0,01
21.21.00	3.3.90.39.00	04.122.7006.2234	1	1300000	5229	MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	-0,01
Total							-0,03

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
Aos 02 de Agosto de 2017.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito da Estância Turística de Itu

Registrado no livro próprio e publicado. Prefeitura da Estância Turística de Itu, aos 02 de Agosto de 2017.

EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA
Secretário Municipal de Justiça

GEORGIA AUGUSTA ORTENZI
Secretária Municipal de Finanças

DECRETO Nº 2.812, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.854 de 05 de Dezembro de 2016, Art. 6º, Inciso I;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente, na importância de R\$ 232.512,38 (duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e doze reais e trinta e oito centavos), observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional-Programática, Despesa, Fontes de Recursos e Códigos e Aplicação, conforme Quadro I.

Quadro I
SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	COD.APLIC.	DESP.	Descrição de Ação	VALOR
04.01.00	3.3.90.39.00	04.212.7009.2238	5	1300000	84	SECTO DE RECURSOS HUMANOS	20.000,00
04.01.00	3.3.90.39.00	04.401.7003.2238	5	1300000	834	SECTO DE RECURSOS HUMANOS	176.000,00
TOTAL							196.000,00

Quadro II
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ÓRGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	COD.APLIC.	DESP.	Descrição de Ação	VALOR
06.01.00	3.3.90.39.00	15.452.5002.2170	95	1000007	1376	MANUT.ILUMINACAO PUBLICA - ENERGIA	2.574,80
06.01.00	3.3.90.39.00	15.452.5002.2170	95	1000008	1376	MANUT.ILUMINACAO PUBLICA - ENERGIA	21.981,40
21.21.00	3.3.90.39.00	04.122.7006.2234	91	1300000	1380	MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	6.466,17
TOTAL							30.922,37

Art. 2º. O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo será coberto com recursos a que alude o Art. 41, Inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) e Excesso de Arrecadação que alude o Art. 43, Inciso II, ambos da mesma Lei, no valor de R\$ 37.512,38 (trinta e sete mil, quinhentos e doze reais e trinta e oito centavos), conforme Quadro II.

Quadro II
ANULACAO

ÓRGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	COD.APLIC.	DESP.	Descrição de Ação	VALOR
04.01.00	3.3.90.39.00	04.401.7003.2238	1	1300000	834	SECTO DE RECURSOS HUMANOS	-20.000,00
04.01.00	3.3.90.39.00	04.401.7003.2238	1	1300000	834	SECTO DE RECURSOS HUMANOS	-20.000,00
TOTAL							-40.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
Aos 02 de Agosto de 2017.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito da Estância Turística de Itu

Registrado no livro próprio e publicado. Prefeitura da Estância Turística de Itu, aos 02 de Agosto de 2017.

EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA
Secretário Municipal de Justiça

GEORGIA AUGUSTA ORTENZI
Secretária Municipal de Finanças

DECRETO Nº 2.813, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.854 de 05 de Dezembro de 2016, Art. 6º, Inciso I;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente, na importância de R\$ 320.518,70 (trezentos e vinte mil, quinhentos e dezoito reais e setenta centavos), observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional-Programática, Despesa, Fontes de Recursos e Códigos e Aplicação, conforme Quadro I.

Quadro I						
SUPLEMENTAR						
ORÇAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTES	COD.APLIC.	DESP.	Descrição de Ação
08.01.00	3.3.90.30.00	30.362.1802.2284	1	1100000	3028	ATENDIMENTO JURIDICAL
11.01.00	3.3.90.30.00	27.812.2007.2234	1	1100000	260	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
14.01.00	3.3.90.30.00	39.241.4103.2218	1	1100000	478	ACQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TERCEIROS
14.01.00	3.3.90.30.00	39.244.4103.2013	1	1100000	480	MANUTENÇÃO SERVIÇOS PSE MÉDIA
						TOTAL
						320.518,70

Art. 2º. O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo será coberto com recursos a que alude o Art. 41, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 320.518,70 (trezentos e vinte mil, quinhentos e dezoito reais e setenta centavos), conforme Quadro II.

Quadro II						
ANULAÇÃO						
ORÇAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTES	COD.APLIC.	DESP.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO
08.01.00	3.3.90.30.00	30.312.7996.2234	1	1100000	45	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
14.01.00	3.3.90.30.00	39.241.4103.2218	1	1100000	413	ACQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TERCEIROS
14.01.00	3.3.90.30.00	39.244.4103.2013	1	1100000	430	MANUTENÇÃO SERVIÇOS PSE MÉDIA
21.01.00	3.3.90.30.00	34.122.7996.2234	1	1100000	343	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
						TOTAL
						-320.518,70

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
Aos 02 de Agosto de 2017.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito da Estância Turística de Itu

Registrado no livro próprio e publicado. Prefeitura da Estância Turística de Itu, aos 02 de Agosto de 2017.

EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA
Secretário Municipal de Justiça

GEORGIA AUGUSTA ORTENZI
Secretária Municipal de Finanças

DECRETA:

Art. 1º. Fica permitido o uso, a título precário, de área pública localizada do Loteamento CHÁCARAS HARMONIA I, à ASSOCIAÇÃO AMIGOS DAS CHÁCARAS HARMONIA I e II, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.825.108/0001-91, com sede na Estrada do Varejão S/Nº, Bairro do Varejão, neste Município, para construção de Portaria, com área total de 30,75 metros quadrados, em conformidade com o Processo Administrativo nº 11.153/2017 e croqui anexo.

Art. 2º. Da permissão de uso da área constante no artigo anterior, fica a permissionária obrigada a:

- a) Não alterar a destinação da área pública, bem como, não cedê-la no todo ou em parte a terceiros;
- b) Responsabilizar-se pelos serviços de conservação e limpeza das vias públicas, manutenção das praças e áreas verdes e outras atividades correlatas;
- c) Não permitir que terceiros se apossam da área pública.

Art. 3º. Toda e qualquer benfeitoria que vier a ser realizada, mesmo com a anuência da permitente, dentro da área constante deste Decreto, reverterá ao Patrimônio Público Municipal, independentemente de indenização.

Art. 4º. A presente permissão de uso, a título precário, será por tempo indeterminado e poderá ser revogada a qualquer momento, a critério exclusivo da Administração Municipal, sem que caiba à permissionária qualquer tipo de indenização.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
Aos 03 de Agosto de 2017.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito da Estância Turística de Itu

Registrado em livro próprio e publicado. Prefeitura da Estância Turística de Itu, 03 de Agosto de 2017.

EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA
Secretário Municipal de Justiça

EDUARDO LUIZ ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

DECRETO Nº 2.814, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE ÁREA PÚBLICA LOCALIZADA NO LOTEAMENTO CHÁCARAS HARMONIA I, À ASSOCIAÇÃO AMIGOS DAS CHÁCARAS HARMONIA I E II, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o pedido formulado através do Processo Administrativo nº 11.153/2017, pelo Presidente da Associação Amigos das Chácaras Harmonia I e II, pleiteando a permissão de uso de área pública, no Loteamento Chácaras Harmonia I, para regularização e reforma da portaria e guarita, com área de 30,75 metros quadrados, para o controle de entrada de pessoas e veículos;

CONSIDERANDO que o Loteamento Chácaras Harmonia I e II já teve seu fechamento autorizado através do Decreto nº 383, de 08 de agosto de 2007.

DECRETO Nº 2.815, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE ÁREA PÚBLICA LOCALIZADA NO LOTEAMENTO CHÁCARAS HARMONIA II, À ASSOCIAÇÃO AMIGOS DAS CHÁCARAS HARMONIA I E II, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o pedido formulado através do Processo Administrativo nº 11.154/2017, pelo Presidente da Associação Amigos das Chácaras Harmonia I e II, pleiteando a permissão de uso de área pública, no Loteamento Chácaras Harmonia II, para regularização e reforma da portaria e guarita, com área de 47,25 metros quadrados, para o controle de entrada de pessoas e veículos;

CONSIDERANDO que o Loteamento Chácaras Harmonia I e II já teve seu fechamento autorizado através do Decreto nº 383, de 08 de agosto de 2007.

DECRETA:

Art. 1º. Fica permitido o uso, a título precário, de área pública localizada do Loteamento CHÁCARAS HARMONIA II, à ASSOCIAÇÃO AMIGOS DAS CHÁCARAS HARMONIA I e II, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.825.108/0001-91, com sede na Estrada do Varejão S/Nº, Bairro do Varejão, neste Município, para construção de Portaria, com área total de 47,25 metros quadrados, em conformidade com o Processo Administrativo nº 11.154/2017 e croqui anexo.

Art. 2º. Da permissão de uso da área constante no artigo anterior, fica a permissionária obrigada a:

- Não alterar a destinação da área pública, bem como, não cedê-la no todo ou em parte a terceiros;
- Responsabilizar-se pelos serviços de conservação e limpeza das vias públicas, manutenção das praças e áreas verdes e outras atividades correlatas;
- Não permitir que terceiros se apossam da área pública.

Art. 3º. Toda e qualquer benfeitoria que vier a ser realizada, mesmo com a anuência da permitente, dentro da área constante deste Decreto, reverterá ao Patrimônio Público Municipal, independentemente de indenização.

Art. 4º. A presente permissão de uso, a título precário, será por tempo indeterminado e poderá ser revogada a qualquer momento, a critério exclusivo da Administração Municipal, sem que caiba à permissionária qualquer tipo de indenização.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
Aos 03 de Agosto de 2017.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito da Estância Turística de Itú

Registrado em livro próprio e publicado. Prefeitura da Estância Turística de Itú, 03 de Agosto de 2017.

EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA
Secretário Municipal de Justiça

EDUARDO LUIZ ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

DECRETO Nº 2.816, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

DISPÕE SOBRE A AFETAÇÃO DE TERRENO URBANO SEM BENFEITORIAS, LOCALIZADO NO BAIRRO PIRAI ACIMA, DESTINADO AO PROLONGAMENTO DA RUA PROFESSORA MARIA ROSA D'ELBOUX BORTOLOTTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito da Estância Turística de Itú, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; especialmente o disposto no art. 63, XXIV e 64, I, "f" da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica afetado da condição de "Bens Dominais do Município", passando a integrar os "Bens de Uso Comum do Povo", o terreno urbano sem benfeitoria, de propriedade da Prefeitura da Estância Turística de Itú, localizado no Bairro Pirai Acima, matrícula nº 091397, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, para fins de prolongamento da Rua Maria Rosa D'Elboux Bortolotti.

Art. 2º. A área ora afetada assim se descreve:

"Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado no prolongamento da Rua Professora Maria Rosa D'Elboux Bortolotti, constituído por uma área destacada da matrícula nº 87471, no Bairro Pirai Acima, nesta cidade, assim descrito: Tem início no ponto formado pelo lote 18 da quadra 6A do loteamento Residencial Parque América, e área remanescente da

matrícula nº 11.877, estando este ponto a uma distância de 93,98m da Avenida Luiz Volpato (Fubá); deste ponto a divisa segue medindo 0,18m, num ângulo de 180º06'36" confrontando com o lote 18 da quadra 06A do loteamento Residencial Parque América; deste ponto a divisa segue pelo mesmo ângulo medindo 13,82m confrontando com o prolongamento da Rua Professora Maria Rosa D'Elboux Bortolotti; deste ponto a divisa deflete à direita e segue medindo 20,00m, deflete à direita e segue medindo 14,00m, deflete à direita e segue medindo 20,60m, confrontando nestas distâncias com área remanescente da matrícula nº 87471 de propriedade da Prefeitura da Estância Turística de Itú; fechando o perímetro e encerrando uma área de 284,20 m²".

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Justiça adotará as providências necessárias à regularização da matrícula da área pública ora afetada, junto ao Cartório de Registro de Imóveis local.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
Aos 08 de Agosto de 2017.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito da Estância Turística de Itú

Registrado no livro próprio e publicado. Prefeitura da Estância Turística de Itú, aos 08 de Agosto de 2017.

EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA
Secretário Municipal de Justiça

DECRETO Nº 2.817, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO "HARAS DONA CATARINA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Itú, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 1.346, de 30 de Junho de 2011; e,

CONSIDERANDO que a Comissão de Análise de Projetos de Regularização Fundiária, após análise da documentação constante no processo administrativo nº 22.210/2015, decidiu pela aprovação do Plano de Regularização Fundiária do Loteamento HARAS DONA CATARINA, com o cronograma de execução apresentado.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto de Regularização do Loteamento "HARAS DONA CATARINA", localizado na Estrada Municipal do Pinheirinho, Bairro Taquaral, neste Município de Itú/SP.

Art. 2º. Ficam oficializadas as áreas públicas, na forma prevista em planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo nº 22.210/2015.

Art. 3º. As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
Aos 17 de Agosto de 2017.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito da Estância Turística de Itú

Registrado em livro próprio e publicado. Prefeitura da Estância Turística de Itú, aos 17 de Agosto de 2017.

EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA
Secretário Municipal de Justiça

DECRETO Nº 2.818, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, DE ÁREA PÚBLICA, AO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL AMAZONAS SPE LTDA., PARA PASSAGEM SUBTERRÂNEA DE TUBULAÇÃO PARA LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONIA, NA RUA BELÉM E PRAÇA AMAZONAS, BAIRRO BRASIL, NESTE MUNICÍPIO.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Itú, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo requerente através do Processo Administrativo nº 13413/2017, visando a permissão de uso do solo para passagem subterrânea de tubulação, para ligação de energia elétrica e telefonia no empreendimento Condomínio Residencial Amazonas, situado na Praça Amazonas, nº 211, Bairro Brasil, neste Município;

CONSIDERANDO que a permissão de uso está prevista no artigo 103, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 800, de 22 de dezembro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º. Fica permitido o uso de área pública, a título precário e oneroso, ao **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL AMAZONAS SPE LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 17.742.490/0001-02, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 328, sala 05, Centro, neste Município de Itú/SP, para fins de passagem subterrânea de tubulação, com a finalidade de ligação de energia elétrica e telefonia no empreendimento denominado "**Condomínio Residencial Amazonas**", situado na Praça Amazonas, nº 211, Bairro Brasil, neste Município, perfazendo o total de 2,35 m², sendo 1,00 m² na Rua Belém e 1,35m² na Praça Amazonas, tudo de conformidade com o memorial descritivo, constante do Processo Administrativo nº 13413/2017.

Art. 2º. Da permissão de uso das áreas descritas no artigo anterior, fica o permissionário obrigado a:

- não alterar a destinação da área pública, bem como, não cedê-la no todo ou em parte a terceiros;
- responsabilizar-se pela limpeza, preservação, manutenção e conservação das áreas públicas;
- não permitir que terceiros se apossam da área, bem como dar imediato conhecimento a permitente de qualquer eventualidade;

d) manter a segurança do local;

e) reconstituir a pavimentação e reparar qualquer dano nas áreas públicas, com o mesmo tipo de material existente no local;

f) os serviços constantes neste artigo serão executados pelo permissionário ou por empresa devidamente autorizada/credenciada, sob a fiscalização direta que fica condicionada a aprovação dos respectivos técnicos da Prefeitura;

g) os serviços prestados deverão ter garantia de 05 (cinco) anos.

Art. 3º. Todos os serviços referentes às obras de infraestrutura nas vias públicas deverão ser executados pelo Método Convencional, devendo o permissionário solicitar autorização junto à Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, com 10 (dez) dias de antecedência, para as providências cabíveis no local, e caso seja necessário de reparos, deverão obedecer às seguintes disposições:

a) as travessias de pavimentação asfáltica e a largura de recomposição devem ser de 3,50m (três metros e cinquenta centímetros); e

b) deverá executar base para pavimentação (em caso da pavimentação asfáltica, concreto consumo 200 e espessura 20 cm).

§ 1º. O permissionário deverá comunicar imediatamente à Prefeitura, à CIS - Companhia Ituana de Saneamento e às concessionárias de gás e energia elétrica, por qualquer dano causado ao sistema de água, esgoto, eletricidade e gás, para as providências necessárias que correrão às suas expensas, ficando-lhe a incumbência de efetuar reparos nas galerias de águas pluviais, na rede de esgoto, na rede de eletricidade, enfim, quaisquer danos que possam modificar o estado dos serviços prestados pelo Município, bem como quaisquer danos ou interferências em propriedade particular, existentes antes das obras executadas pela referida Empresa.

§ 2º. A permissionária fica responsável por eventuais sinistros envolvendo terceiros, sendo que o dano sofrido e o resultado obtido em decorrência das obras, objeto deste Decreto, devem ser devidamente por estes comprovados, pelos meios em direito admitidos.

Art. 4º. Em caso de não recuperação pela permissionária dos serviços de reparos constantes no processo, a Administração Municipal providenciará a execução dos mesmos, cobrando-lhe da permissionária o valor correspondente, inscrevendo-se, se necessário, na dívida ativa.

Art. 5º. Havendo qualquer modificação no projeto, deverá o permissionário substituir a planta e aguardar a sua aprovação pelo Município.

Art. 6º. Por se tratar de permissão de uso a título oneroso o permissionário fica sujeito ao recolhimento mensal dos valores fixados pela Lei nº 800/2006, com sua alteração.

Art. 7º. Toda e qualquer benfeitoria existente e/ou que vier a ser realizada, mesmo com a anuência da permitente, dentro da área constante deste Decreto, reverterá ao Patrimônio Público Municipal, independentemente de indenização.

Art. 8º. O presente Decreto é por tempo indeterminado e poderá ser revogado a qualquer tempo, a critério exclusivo da Administração Municipal, sem que caiba a permissionária qualquer tipo de indenização.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Aos 18 de Agosto de 2017.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito da Estância Turística de Itú

Registrado em livro próprio e publicado. Prefeitura da Estância Turística de Itú, aos 18 de Agosto de 2017.

EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA
Secretário Municipal de Justiça

EDUARDO LUIZ ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

DECRETO Nº 2.819, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, DE ÁREA PÚBLICA, À TS ITU HOTEL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., PARA PASSAGEM SUBTERRÂNEA DE TUBULAÇÃO PARA LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA AVENIDA SÃO PAULO GOLF, LOTEAMENTO TERRAS DE SÃO JOSÉ, NESTE MUNICÍPIO.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Itú, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela requerente através do Processo Administrativo nº 16.453/2017, visando a permissão de uso do solo para passagem subterrânea de tubulação, para ligação de energia elétrica no empreendimento Edifício Hotel Itu Terras de São José, localizado na Avenida São Paulo Golf (antiga Rua A), Loteamento Terras de São José, neste Município;

CONSIDERANDO que a permissão de uso está prevista no artigo 103, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 800, de 22 de dezembro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º. Fica permitido o uso de área pública, a título precário e oneroso, à **TS ITU HOTEL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 18.502.527/0001-80, com sede na Avenida das Nações, nº 10.989, 6º andar, conjunto 61, São Paulo/SP, para fins de passagem subterrânea de tubulação, com a finalidade de ligação de energia elétrica no empreendimento denominado "**Edifício Hotel Itu Terras de São José**", localizado na Avenida São Paulo Golf (antiga Rua A), Loteamento Terras de São José, neste Município, perfazendo o total de 1,10 metros lineares, tudo de conformidade com o memorial descritivo, constante do Processo Administrativo nº 16.453/2017.

Art. 2º. Da permissão de uso das áreas descritas no artigo anterior, fica o permissionário obrigado a:

- não alterar a destinação da área pública, bem como, não cedê-la no todo ou em parte a terceiros;
- responsabilizar-se pela limpeza, preservação, manutenção e conservação das áreas públicas;
- não permitir que terceiros se apossam da área, bem como dar imediato conhecimento a permitente de qualquer eventualidade;

d) manter a segurança do local;
e) reconstituir a pavimentação e reparar qualquer dano nas áreas públicas, com o mesmo tipo de material existente no local;
f) os serviços constantes neste artigo serão executados pelo permissionário ou por empresa devidamente autorizada/credenciada, sob a fiscalização direta que fica condicionada a aprovação dos respectivos técnicos da Prefeitura;

g) os serviços prestados deverão ter garantia de 05 (cinco) anos.

Art. 3º. Todos os serviços referentes às obras de infraestrutura nas vias públicas deverão ser executados pelo Método Convencional, devendo o permissionário solicitar autorização junto à Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, com 10 (dez) dias de antecedência, para as providências cabíveis no local, e caso seja necessário de reparos, deverão obedecer às seguintes disposições:

a) as travessias de pavimentação asfáltica e a largura de recomposição devem ser de 3,50m (três metros e cinquenta centímetros); e

b) deverá executar base para pavimentação (em caso da pavimentação asfáltica, concreto consumo 200 e espessura 20 cm).

§ 1º. A permissionária deverá comunicar imediatamente à Prefeitura, à CIS - Companhia Ituana de Saneamento e às concessionárias de gás e energia elétrica, por qualquer dano causado ao sistema de água, esgoto, eletricidade e gás, para as providências necessárias que correrão às suas expensas, ficando-lhe a incumbência de efetuar reparos nas galerias de águas pluviais, na rede de esgoto, na rede de eletricidade, enfim, quaisquer danos que possam modificar o estado dos serviços prestados pelo Município, bem como quaisquer danos ou interferências em propriedade particular, existentes antes das obras executadas pela referida Empresa.

§ 2º. A permissionária fica responsável por eventuais sinistros envolvendo terceiros, sendo que o dano sofrido e o resultado obtido em decorrência das obras, objeto deste Decreto, devem ser devidamente por estes comprovados, pelos meios em direito admitidos.

Art. 4º. Em caso de não recuperação pela permissionária dos serviços de reparos constantes no processo, a Administração Municipal providenciará a execução dos mesmos, cobrando-lhe da permissionária o valor correspondente, inscrevendo-se, se necessário, na dívida ativa.

Art. 5º. Havendo qualquer modificação no projeto, deverá o permissionário substituir a planta e aguardar a sua aprovação pelo Município.

Art. 6º. Por se tratar de permissão de uso a título oneroso o permissionário fica sujeito ao recolhimento mensal dos valores fixados pela Lei nº 800/2006, com sua alteração.

Art. 7º. Toda e qualquer benfeitoria existente e/ou que vier a ser realizada, mesmo com a anuência da permitente, dentro da área constante deste Decreto, reverterá ao Patrimônio Público Municipal, independentemente de indenização.

Art. 8º. O presente Decreto é por tempo indeterminado e poderá ser revogado a qualquer tempo, a critério exclusivo da Administração Municipal, sem que caiba a permissionária qualquer tipo de indenização.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
Aos 18 de Agosto de 2017.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito da Estância Turística de Itu

Registrado em livro próprio e publicado, Prefeitura da Estância Turística de Itu, aos 18 de Agosto de 2017.

EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA
Secretário Municipal de Justiça

EDUARDO LUIZ ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

DECRETO Nº 2.826, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

DECLARA PONTO FACULTATIVO O DIA 08 DE SETEMBRO DE 2017.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO que no próximo dia 07 de Setembro (quinta-feira) é Feriado Nacional, consagrado ao **DIA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL**, em comemoração a declaração de independência do país, ocorrida em 7 de Setembro de 1822, quando o então Príncipe Regente do Brasil Dom Pedro I proclamou a independência do Brasil em relação à corte Portuguesa.

CONSIDERANDO que o dia 08 de Setembro (sexta-feira) fica intercalado entre o Feriado e o final de semana.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** o dia **08 de Setembro de 2017 (sexta-feira)**, nas Repartições Públicas e Serviços em Geral, bem como nas Autarquias Municipais Companhia Ituana de Saneamento - CIS e Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV.

Parágrafo único. Os trabalhos considerados essenciais não sofrerão interrupção, visando o interesse maior da população ituana.

Art. 2º. O Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração, determinará a reposição das horas, priorizando o desconto das mesmas, através de compensação das existentes no banco de horas dos servidores públicos municipais, ficando sob a responsabilidade da própria Secretaria, a reposição das mesmas, caso os servidores não tenham banco de horas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Aos 31 de Agosto de 2017.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito da Estância Turística de Itu

Registrado em livro próprio e publicado. Prefeitura da Estância Turística de Itu, aos 31 de Agosto de 2017.

EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA
Secretário Municipal de Justiça

MOYSES ALBERTO LEIS PINHEIRO
Secretário Municipal de Administração



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PRESIDENTE

DR. JOSÉ GALVÃO MOREIRA FILHO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 406, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ GALVÃO MOREIRA FILHO, Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO DIPLOMA E MEDALHA IMPERATRIZ LEOPOLDINA"

Art. 1º. A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu RESOLVE conceder o **DIPLOMA** e a **MEDALHA "IMPERATRIZ LEOPOLDINA"** às pessoas abaixo relacionadas, pela contribuição nas áreas da cultura e educação no Município da Estância Turística de Itu:

- **FÁBIO AUGUSTO DE OLIVEIRA E SILVA**

- **BENEDITA ODILA DI BIAGIO RIBEIRO**

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, aos 15 de agosto de 2017.


Dr. **JOSÉ GALVÃO MOREIRA FILHO**
Presidente

Registrado no Departamento de Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, e publicado no lugar público de costume. Pelo Departamento de Secretaria: _____

DECRETO LEGISLATIVO Nº 407, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ GALVÃO MOREIRA FILHO, Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

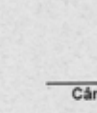
"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO (2º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA LEVE - GAC L "REGIMENTO DEODORO")"

Art. 1º. A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu RESOLVE conceder o Título de Reconhecimento Público ao 2º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA LEVE - GAC L "REGIMENTO DEODORO", em comemoração aos 100 anos de existência na cidade de Itu.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, aos 22 de agosto de 2017.


Dr. **JOSÉ GALVÃO MOREIRA FILHO**
Presidente

Registrado no Departamento de Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, e publicado no lugar público de costume. Pelo Departamento de Secretaria: _____

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu/SP

CONTRATADA/CNPJ: COTA.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP/CNPJ nº 10.644.278/0001-55

OBJETO: Fornecimento de Material de Escritório.


MODALIDADE: Convite nº 24/2017

ASSINATURA: 04/08/2017

VIGÊNCIA: 04/08/2017 a 04/08/2018

VALOR GLOBAL: R\$ 1.464,00 (Um Mil e Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais)

Itu, 18 de Agosto de 2017


Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu
José Galvão Moreira Filho
Presidente

EMENTA DE CONTRATO (RETIFICADO)

CONTRATO Nº 30/2017

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu/SP

CONTRATADA/CNPJ: PAPELARIA SÃO JOSÉ DE ITU LTDA - ME/CNPJ 54.232.848/0001-75

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Material de Expediente

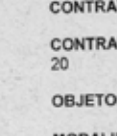
MODALIDADE: Convite nº 24/2017

ASSINATURA: 04/08/2017

VIGÊNCIA: 04/08/2017 a 04/08/2018

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 237,00 (Duzentos e Trinta e Sete Reais)

Itu, 18 de Agosto de 2017


Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu
José Galvão Moreira Filho
Presidente

EMENTA DE CONTRATO (RETIFICADO)

CONTRATO Nº 31/2017

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu/SP

CONTRATADA/CNPJ: N.V.M.PEREIRA PAPELARIA - ME/CNPJ nº 13.259.493/0001-20

OBJETO: Fornecimento de Material de Escritório.


MODALIDADE: Convite nº 24/2017

ASSINATURA: 18/08/2017

VIGÊNCIA: 18/08/2017 a 18/08/2018

VALOR GLOBAL: R\$ 1.993,36 (Um Mil e Novecentos e Noventa e Três Reais e Trinta e Seis Centavos)

Itu, 18 de Agosto de 2017


Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu
José Galvão Moreira Filho
Presidente

• Contratos •



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
ESTADO DE SÃO PAULO

EMENTA DE CONTRATO (RETIFICADO)


CONTRATO Nº 29/2017

Despacho Presidente

Ratifico os atos praticados e autorizo a contratação por Inexigibilidade de Licitação da empresa STENO DO BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E ASSESSORIA LTDA/ CNPJ 61.939.120/0001- 43, para prestação de serviços de estenotipia computadorizada através do sistema Tac, no valor aproximado de R\$ 49.560,00(quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais).

Publique-se no prazo de 5 dias

Itu/SP, 01 de Agosto de 2017


CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
José Galvão Moreira Filho
Presidente

EMENTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 32/2017

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu/SP

CONTRATADA/CNPJ: ART E DESIGN - CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME/CNPJ nº 61.632.899/0001-50

OBJETO: Contratação de Empresa para Confecção de Peças de Vestuário Feminino e Masculino para Utilização como Uniforme dos Servidores

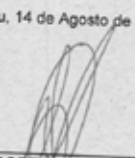
MODALIDADE: Convite nº 26/2017

ASSINATURA: 14/08/2017

VIGÊNCIA: 14/08/2017 a 14/02/2018

VALOR GLOBAL: R\$ 9.279,00 (Nove Mil e Duzentos e Setenta e Nove Reais)

Itu, 14 de Agosto de 2017


CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
José Galvão Moreira Filho
Presidente

EMENTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 33/2017

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu/SP

CONTRATADA/CNPJ: GIOVANNA RODRIGUES GENTIL 22835968858/CNPJ nº 23.675.451/0001-24

OBJETO: Contratação de Empresa para Confecção de Peças de Vestuário Feminino e Masculino para Utilização como Uniforme dos Servidores do Poder Legislativo.


MODALIDADE: Convite nº 26/2017

ASSINATURA: 14/08/2017

VIGÊNCIA: 14/08/2017 a 14/02/2018

VALOR GLOBAL: R\$ 6.049,00 (Seis Mil e Quarenta e Nove Reais)

Itu, 14 de Agosto de 2017


CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
José Galvão Moreira Filho
Presidente

TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2017

Partes: CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU e H. M. ESCOLA DE INFORMÁTICA LTDA ME /CNPJ nº 13.487.639/0001-95

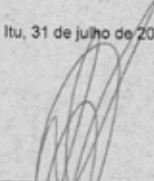
Objeto: ACORDO DE COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS

Modalidade: Chamamento Público 02/2017

Assinatura: 31/07/2017

Vigência: 31/07/2017 a 31/07/2022

Itu, 31 de julho de 2017.


CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
José Galvão Moreira Filho
Presidente

TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2017

Partes: CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU e ESP IDIOMAS LTDA ME/CNPJ nº 26.427.463/0001-28

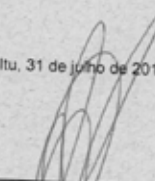
Objeto: ACORDO DE COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS

Modalidade: Chamamento Público 02/2017

Assinatura: 31/07/2017

Vigência: 31/07/2017 a 31/07/2022

Itu, 31 de julho de 2017.


CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
José Galvão Moreira Filho
Presidente

EMENTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 28/2017

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú/SP

CONTRATADA/CNPJ: CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA /CNPJ nº 51.235.448/0001-25

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licença de sistema de gestão pública, incluindo implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção, para o atendimento das seguintes áreas: Contábil/Financeira, Folha de Pagamento, Compras e Licitações, Gestão de Contratos, Almoarifado, Patrimônio, Transparência e Controle Interno

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 02/2017

ASSINATURA: 01º/08/2017

VIGÊNCIA: 01º/08/2017 a 01º/08/2018

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 198.000,00 (Cento e Noventa e Oito Mil Reais)

Itú, 01º de Agosto de 2017

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
José Galvão Moreira Filho
Presidente

EMENTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 29/2017

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú/SP

CONTRATADA/CNPJ: COTA.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP/CNPJ nº 10.644.278/0001-55

OBJETO: Fornecimento de Material de Escritório.

MODALIDADE: Convite nº 24/2017

ASSINATURA: 04/08/2017

VIGÊNCIA: 04/08/2017 a 04/08/2018

VALOR GLOBAL: R\$ 1.464,45 (Um Mil e Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

Itú, 04 de Agosto de 2017

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú
José Galvão Moreira Filho
Presidente

CONTRATO Nº 30/2017

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú/SP

CONTRATADA/CNPJ: PAPELARIA SÃO JOSÉ DE ITU LTDA - ME/CNPJ 54.232.848/0001-75

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Material de Expediente

MODALIDADE: Convite nº 24/2017

ASSINATURA: 04/08/2017

VIGÊNCIA: 04/08/2017 a 04/08/2018

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 436,00 (Quatrocentos e Trinta e Seis Reais)

Itú, 04 de Agosto de 2017

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú
José Galvão Moreira Filho
Presidente

CONTRATO Nº 31/2017

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú/SP

CONTRATADA/CNPJ: N.V.M.PEREIRA PAPELARIA - ME/CNPJ nº 13.259.493/0001-20

OBJETO: Fornecimento de Material de Escritório.

MODALIDADE: Convite nº 24/2017

ASSINATURA: 04/08/2017

VIGÊNCIA: 04/08/2017 a 04/08/2018

VALOR GLOBAL: R\$ 1.798,37 (Um Mil e Setecentos e Noventa e Oito Reais e Trinta e Sete Centavos)

Itú, 04 de Agosto de 2017

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú
José Galvão Moreira Filho
Presidente

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04/2017 AO CONTRATO Nº 15/2013

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú/SP

CONTRATADA/CNPJ: STENO DO BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E ASSESSORIA LTDA/CNPJ 61.939.120/0001-43

OBJETO: Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço de Estenotipia Computadorizada através do Sistema TAC

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 02/2017

ASSINATURA: 01º/08/2016

VIGÊNCIA: 01º/08/2017 a 01º/11/2017

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 49.560,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos e Sessenta Reais)

Itú, 01º de Agosto de 2017

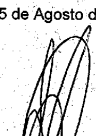
CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
José Galvão Moreira Filho
Presidente

EMENTA DE CONTRATO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04/2017 AO CONTRATO Nº 13/2014

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú/SP
CONTRATADA/CNPJ: AGRO COMERCIAL DA VARGEM LTDA/00.029.160/0001-63
OBJETO: Contrato de Fornecimento de Cestas Básicas
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 04/2014
ASSINATURA: 05/08/2017
VIGÊNCIA: 05/08/2017 a 05/10/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 45.083,50 (Quarenta e Cinco Mil e Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos)

Itú, 05 de Agosto de 2017



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITÚ
José Galvão Moreira Filho
Presidente

EMENTA DE CONTRATO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2017 AO CONTRATO Nº 05/2016

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú/SP
CONTRATADA/CNPJ: MICROBYTE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP/CNPJ 54.913.819/0001-79
OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção Técnica, Preventiva e Corretiva da Rede Interna dos Ramais do PABX.
MODALIDADE: Convite nº 04/2016
ASSINATURA: 10/07/2017
VIGÊNCIA: 10/07/2017 a 10/10/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)

Itú, 10 de Julho de 2017



Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú
José Galvão Moreira Filho
Presidente

EMENTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 26/2017

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú/SP
CONTRATADA/CNPJ: INASEG INDÚSTRIA NACIONAL DE SEGURANÇA EIRELI EPP/CNPJ nº 23.179.204/0001-37
OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Medalhas de Eventos Comemorativos.
MODALIDADE: Convite nº 23/2017
ASSINATURA: 31/07/2017
VIGÊNCIA: 31/07/2017 a 31/01/2018
VALOR GLOBAL: R\$ 6.800,00 (Seis Mil e Oitocentos Reais)

Itú, 31 de Julho de 2017



Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú
José Galvão Moreira Filho
Presidente

EMENTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 27/2017

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú/SP
CONTRATADA/CNPJ: WENDELL MACEDO BARBOSA - ME/CNPJ nº 10.330.548/0001-53
OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Diplomas (Placas) de Mérito do "Berço da República".
MODALIDADE: Convite nº 23/2017
ASSINATURA: 31/07/2017
VIGÊNCIA: 31/07/2017 a 31/01/2018
VALOR GLOBAL: R\$ 6.800,00 (Seis Mil e Oitocentos Reais)

Itú, 31 de Julho de 2017


Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú
José Galvão Moreira Filho
Presidente

• Resolução •



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITÚ ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 261, DE 08 DE AGOSTO DE 2.017

"DISPÕE SOBRE O ACOLHIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO AO PROJETO DE LEI Nº 52/2017".

JOSÉ GALVÃO MOREIRA FILHO, Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú aprovou e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. A Comissão de Justiça e Redação, à vista dos termos exarados no recurso ao Projeto de Lei nº 52/2017, considera o referido projeto revestido de legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, devendo ser deliberado pelo plenário.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú, aos 08 de Agosto de 2.017.


DR. JOSÉ GALVÃO MOREIRA FILHO
Presidente

Registrado no Departamento de Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, e publicado no lugar público de costume. Pelo Departamento de Secretaria:

nº 11.107, de 06 de abril de 2005.

A íntegra do Estatuto e da Ata da Assembleia Geral Extraordinária está publicada nos sites oficiais das Prefeituras dos Municípios Consorciados (www.itu.sp.gov.br / www.portofeliz.sp.gov.br / www.salto.sp.gov.br).

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Tietê
CISA - VALE DO TIETÊ

• Recursos Humanos •

EDITAL DE LICENÇA NÃO REMUNERADA

A Prefeitura da Estância Turística de Itu comunica que o (a) servidor (a) **SILVIA REGINA MARTINS**, entrará em Licença Sem Remuneração, por um período de **01 ano**, a partir 10 de Agosto de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº 1.175/2010, Artigo 127, requerida através do **Processo Administrativo 13926/2017**.

Itu, 10 de Julho de 2017

Gabriela Guazzi Lopes
Agente Administrativo

Carlos Alberto dos Santos
Diretor de Recursos Humanos

EDITAL DE LICENÇA NÃO REMUNERADA

A Prefeitura da Estância Turística de Itu comunica que o (a) servidor (a) **MARIA BEATRIZ SILVA MOREIRA DE S. COELHO**, entrará em Licença Sem Remuneração, por um período de **02 anos**, a partir 20 de Setembro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº 1.175/2010, Artigo 127, requerida através do **Processo Administrativo 15099/2017**.

Itu, 21 de Agosto de 2017

Gabriela Guazzi Lopes
Agente Administrativo

Carlos Alberto dos Santos
Diretor de Recursos Humanos

Priscila M. E. Nunes
Psicóloga
CRP 06172636

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 262, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

"CRIA O 'CAFÉ COM O VEREADOR', COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO INSTITUTO DO LEGISLATIVO ITUANO"

JOSÉ GALVÃO MOREIRA FILHO, Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica criado o 'CAFÉ COM O VEREADOR', como parte da programação do Instituto do Legislativo Ituano.

Art. 2º. O 'CAFÉ COM O VEREADOR' será organizado mediante agendamento prévio com cada um dos Vereadores da Câmara dos Vereadores de Itu.

Art. 3º. Caberá à diretoria do Instituto do Legislativo Ituano estabelecer a periodicidade da realização das edições do 'CAFÉ COM O VEREADOR', conforme agendamento prévio previsto no artigo anterior, dando publicidade do evento.

Parágrafo único. Cada edição do 'CAFÉ COM O VEREADOR' contará com a presença de apenas um Vereador participante.

Art. 4º. São objetivos do 'CAFÉ COM O VEREADOR':

- I - incentivar, através de um bate-papo com o Legislador, a participação da sociedade civil em geral, para os assuntos de melhoria da cidade;
- II - prestação de contas e apresentação de projetos por parte do Vereador;
- III - espaço aberto para que a população possa expor opiniões e trazer sugestões para o Vereador.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Instituto do Legislativo Ituano.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, em 15 de Agosto de 2017.

DR. JOSÉ GALVÃO MOREIRA FILHO
Presidente

Registrado no Departamento de Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, e publicado no lugar público de costume. Pelo Departamento de Secretaria:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO TIETÊ
Avenida Itu 400 anos, nº 111, 1º andar, Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP - CEP 13303-500

APROVAÇÃO DO ESTATUTO

Aos 02 de Agosto de 2017, em Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada, foi aprovado o Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Tietê, com as seguintes características:

Denominação: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO TIETÊ - CISA - VALE DO TIETÊ

Sede: Avenida Itu 400 Anos, nº 111, 1º andar, Itu Novo Centro, no Município de ITU, Estado de São Paulo - CEP 13303-500.

Municípios integrantes: ITU, PORTO FELIZ E SALTO.

Forma Jurídica: Consórcio público, com personalidade jurídica de direito público, na forma de associação pública e com natureza autárquica, integrante da administração indireta de todos os Municípios consorciados, regida pela Lei Federal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

EDITAL Nº 30/2017

CONVITE Nº 06/2017

Pelo presente, decorrido o prazo recursal HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade CONVITE sob nº 06/2017, e ADJUDICO devidamente o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GESTÃO JUNTO À CCEE – CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, NA REPRESENTAÇÃO, MONITORAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GESTÃO DOS CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA NO AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO LIVRE – ACL E REGISTRO E VALIDAÇÃO MENSAL DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE ENERGIA NO CLIQCEE DAS UNIDADES CONSUMIDORAS DE ENERGIA ELÉTRICA DE RESPONSABILIDADE DA COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS, CADASTRADAS NO MERCADO LIVRE**, pelo período de 12 (doze) meses, para empresa TRINITY GESTÃO E INTELIGÊNCIA EM ENERGIA LTDA, por ter ofertado o menor preço, atendendo as condições do Edital.

Itu, 03 de agosto de 2017.

VINCENT ROBERT ROLAND MENU
DIRETOR SUPERINTENDENTE

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO 42/2017

CONTRATANTE: COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS
CONTRATADA: GR INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 90.000 KG DE CLORO GÁS PARA ABASTECIMENTO DOS CILINDROS DA COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS CILINDROS DE CLORO.

MODALIDADE: PREGÃO 13/2017

ASSINATURA: 28.07.2017

VIGÊNCIA: 27.07.2017

VALOR TOTAL: R\$ 684.460,00

VINCENT ROBERT ROLAND MENU
DIRETOR SUPERINTENDENTE CIS

CONTRATO 43/2017

CONTRATANTE: COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS

CONTRATADA: R.K. SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA. ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIA E/OU CONTROLE DE ACESSO PELA CONTRATADA EM FAVOR DA CONTRATANTE, NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ÁGUA E ESGOTO, PORTARIA DA EMPRESA, BEM COMO EM TODOS OS LOCAIS QUE POR VENTURA FOREM SOLICITADOS, TODOS NO MUNICÍPIO DE ITU/SP.

MODALIDADE: DISPENSA 161/2017

ASSINATURA: 31.07.2017

VIGÊNCIA: 28.09.2017

VALOR TOTAL: R\$ 385.019,52

VINCENT ROBERT ROLAND MENU

DIRETOR SUPERINTENDENTE CIS

CONTRATO 44/2017

CONTRATANTE: COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS

CONTRATADA: PIERALISI DO BRASIL LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) DECANTER CENTRÍFUGO PARA UTILIZAÇÃO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO CANJICA – ETE CANJICA.

MODALIDADE: DISPENSA 159/2017

ASSINATURA: 31.07.2017

VIGÊNCIA: 28.09.2017

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00

VINCENT ROBERT ROLAND MENU
DIRETOR SUPERINTENDENTE CIS

CONTRATO 45/2017

CONTRATANTE: COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS

CONTRATADA: ESTRE AMBIENTAL S/A

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL DO LODO PRODUZIDO PELA E.T.E. (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO) CANJICA EM ITU/SP, EM ATERRO APROPRIADO.

MODALIDADE: DISPENSA 157/2017

ASSINATURA: 31.07.2017

VIGÊNCIA: 28.09.2017

VALOR TOTAL: R\$ 144.210,00

VINCENT ROBERT ROLAND MENU
DIRETOR SUPERINTENDENTE CIS

CONTRATO 46/2017

CONTRATANTE: COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS

CONTRATADA: MONTESP COMERCIO E MONTAGENS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 05 (CINCO) GRUPO GERADORES DE ENERGIA DE 500 KVA, INCLUINDO QUADROS DE TRANSFERÊNCIA MANUAL (QTM), TANQUES DE COMBUSTÍVEL, CABOS ELÉTRICOS E BANDEJAS DE CONTENÇÃO, PARA APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE BOMBAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO NO MUNICÍPIO DE ITU – SP.

MODALIDADE: DISPENSA 160/2017

ASSINATURA: 31.07.2017

VIGÊNCIA: 28.09.2017

VALOR TOTAL: R\$ 88.000,00

VINCENT ROBERT ROLAND MENU
DIRETOR SUPERINTENDENTE CIS

CONTRATO 47/2017

CONTRATANTE: COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS

CONTRATADA: TRINITY COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAPARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NO AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO LIVRE (ACL), REFERENTE A 06 (SEIS) UNIDADES DE CONSUMO (UC Nº2036292180-ETA I RANCHO GRANDE; UC Nº2036292296-RECALQUE DE ÁGUA BRUTA BRAIAIÁ; UC Nº2036294388-ELEVATORIA DE ESGOTO PONTE NOVA; UC Nº2036292954-ETA VII ITAIM; UC Nº2036292253-RECALQUE DE ÁGUA BRUTA FUBALEIRO; UC Nº2036294345-ETE CANJICA).

MODALIDADE: DISPENSA 158/2017

ASSINATURA: 31.07.2017.

VIGÊNCIA: 31.12.2021.

VALOR TOTAL: R\$ 15.768.043,20

VINCENT ROBERT ROLAND MENU

DIRETOR SUPERINTENDENTE CIS

CONTRATO 48/2017

CONTRATANTE: COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS

CONTRATADA: EXON EVENTOS EIRELI - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 9 (NOVE) BANHEIROS QUÍMICOS, VISANDO À REGULARIZAÇÃO E ATENDIMENTO DAS UNIDADES DA COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS QUE SÃO DESPROVIDAS DE BANHEIROS E REDE COLETORA DE ESGOTOS.

MODALIDADE: PREGÃO 08/2017

ASSINATURA: 01.08.2017.

VIGÊNCIA: 31.07.2018.

VALOR TOTAL: R\$ 32.400,00

VINCENT ROBERT ROLAND MENU
DIRETOR SUPERINTENDENTE CIS

CONTRATO 49/2017

CONTRATANTE: COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS

CONTRATADA: ALLSAN ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA DE HIDRÔMETROS, IMPRESSÃO SIMULTÂNEA DE CONTAS E APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS, A SEREM EXECUTADOS NA CIDADE DE ITU.

MODALIDADE: PREGÃO 12/2017

ASSINATURA: 04.08.2017.

VIGÊNCIA: 03.08.2018.

VALOR TOTAL: R\$ 694.426,08

VINCENT ROBERT ROLAND MENU
DIRETOR SUPERINTENDENTE CIS

CONTRATO 50/2017

CONTRATANTE: COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS

CONTRATADA: TRINITY GESTÃO E INTELIGÊNCIA EM ENERGIA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GESTÃO JUNTO À CCEE – CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, NA REPRESENTAÇÃO, MONITORAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GESTÃO DOS CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE ENERGIA NO AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO LIVRE – ACL E REGISTRO E VALIDAÇÃO MENSAL DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE ENERGIA NO CLIQCEE DAS UNIDADES CONSUMIDORAS DE ENERGIA ELÉTRICA DE RESPONSABILIDADE DA CIS, CADASTRADAS NO MERCADO LIVRE.

MODALIDADE: CONVITE 06/2017

ASSINATURA: 04.08.2017.

VIGÊNCIA: 03.08.2018.

VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00

VINCENT ROBERT ROLAND MENU
DIRETOR SUPERINTENDENTE CIS

CONTRATO 51/2017

CONTRATANTE: COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS

CONTRATADA: RODOBROITO TRANSPORTE DE CARGAS LTDA. - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1000 m3 BICA CORRIDA

MODALIDADE: PREGÃO 21/2017

ASSINATURA: 07.08.2017.

VIGÊNCIA: 06.08.2018.

VALOR TOTAL: R\$ 70.400,00

VINCENT ROBERT ROLAND MENU

DIRETOR SUPERINTENDENTE CIS

CONTRATO 52/2017

CONTRATANTE: COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS

CONTRATADA: ICOLIBRA LTDA - ME **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO PARA SANEAMENTO BÁSICO PARA O FORNECIMENTO DE LIMITADAS LICENÇAS DE USO DE APLICATIVOS DE SOFTWARES PARA USO DIÁRIO PELO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO POR MODALIDADE SERVIÇOS, COMPREENDENDO SOFTWARES, INFRAESTRUTURA, PLATAFORMA, MOBILIDADE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COM COMUNICAÇÃO E MONITORAMENTO, INTEGRAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS, ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO QUE GARANTAM AS IMPLEMENTAÇÕES LEGAIS E ALTERAÇÕES CORRETIVAS, SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO COM O SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA (TJ) SOBRE DIVIDA ATIVA E EXECUÇÃO FISCAL, SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO COM OS CARTÓRIOS DE TÍTULOS E PROTESTOS, SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO SOBRE MEIOS DE PAGAMENTOS POR CARTÕES DE DÉBITO E CRÉDITO, LOGÍSTICA SOBRE RASTREAMENTO, SISTEMA DE AUTOATENDIMENTO MÓVEL, SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE INTERLIGANDO TODOS OS COMPUTADORES E DISPOSITIVOS MOVEIS DE USUÁRIOS E CLIENTES QUE ACCESSAREM O SISTEMA DE GESTÃO COMERCIAL RESIDENTE NA WEB, FAZENDO PARTE OS SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO ONLINE E AUTOMATIZADO, A CAPACITAÇÃO DE PESSOAS USUÁRIAS DO SISTEMA DE GESTÃO COMERCIAL, AS CUSTOMIZAÇÕES NECESSÁRIAS PARA MIGRAÇÃO, COMPILAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA BASE DE DADOS CADASTRAL E FINANCEIRA DA GESTÃO COMERCIAL E TRIBUTAÇÃO, EM PLENA CONFORMIDADE AO TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES.

MODALIDADE: PREGÃO 10/2017

ASSINATURA: 11.08.2017.

VIGÊNCIA: 10.08.2018.

VALOR TOTAL: R\$ 237.000,00

VINCENT ROBERT ROLAND MENU
DIRETOR SUPERINTENDENTE CIS

CONTRATO 53/2017

CONTRATANTE: COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS

CONTRATADA: CASSIO LIMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMETRIA/TELEMEDIÇÃO PARA MONITORAMENTO E CONTROLE DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO, COM 95 (NOVENTA E CINCO) PONTOS DE MONITORAMENTO.

MODALIDADE: DISPENSA 168/2017

ASSINATURA: 14.08.2017.

VIGÊNCIA: 12.10.2017.

VALOR TOTAL: R\$ 28.120,00

VINCENT ROBERT ROLAND MENU
DIRETOR SUPERINTENDENTE CIS

CONTRATO 54/2017

CONTRATANTE: COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS

CONTRATADA: BENEDITO THEODORO DE OLIVEIRA - ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE 1500 (MIL E QUINHENTAS) TONELADAS DE LODO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO CANJICA PARA ATERRO APROPRIADO.

IMPrensa Oficial da Estância Turística de Itu

MODALIDADE: DISPENSA 169/2017
ASSINATURA: 14.08.2017.
VIGÊNCIA: 12.10.2017.
VALOR TOTAL: R\$ 104.250,00
VINCENT ROBERT ROLAND MENU
DIRETOR SUPERINTENDENTE CIS

CONTRATO 55/2017

CONTRATANTE: COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS
CONTRATADA: PRETOCAMP DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.
OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL BS500 ESTIMADO EM UM TOTAL DE 344.000 LITROS, INCLUINDO O TRANSPORTE E ENTREGA ATRAVÉS DE CAMINHÃO TANQUE E 03 (TRÊS) RESERVATÓRIOS EM COMODATO.
MODALIDADE: PREGÃO 22/2017
ASSINATURA: 23.08.2017.
VIGÊNCIA: 22.08.2018.
VALOR TOTAL: R\$ 1.032.000,00
VINCENT ROBERT ROLAND MENU
DIRETOR SUPERINTENDENTE CIS

CONTRATO 56/2017

CONTRATANTE: COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS
CONTRATADA: EXTRAPAV PAVIMENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MASSA ASFÁLTICA C.B.U.Q. FAIXA IV (D) A SEREM ENTREGUES DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS
MODALIDADE: PREGÃO 23/2017
ASSINATURA: 23.08.2017.
VIGÊNCIA: 22.08.2018.
VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00
VINCENT ROBERT ROLAND MENU
DIRETOR SUPERINTENDENTE CIS

CONTRATO 57/2017

CONTRATANTE: COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS
CONTRATADA: MAFER MERCANTIL COBRANÇAS E LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS EIRELI ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) CAMINHÕES EQUIPADOS COM AUTO TANQUE (PIPA) PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL. DEVIDAMENTE ABASTECIDOS, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTAS HABILITADOS, TREINADOS E EQUIPADOS DE ACORDO COM SUAS FUNÇÕES PARA EXECUÇÃO DAS OPERAÇÕES.
MODALIDADE: DISPENSA 175/2017
ASSINATURA: 23.08.2017.
VIGÊNCIA: 21.10.2017.
VALOR TOTAL: R\$ 99.900,00
VINCENT ROBERT ROLAND MENU
DIRETOR SUPERINTENDENTE CIS

CN-SIAM
 CIS - Companhia Ituana de Saneamento
 CONAM
 Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93
 3o Trimestre
 DATA 28/08/2017
 PAGINA 2

PREGAO No. 00009 /2017
 Processo Administrativo No. 00009 /2017
 Finalidade do Objeto: AQUISICAO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

No. CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000007 /2017	00238 RODRIGO TONELLOTTI	31/07/2017	31/07/2018
50	063.00012.0030-01 FITA ADESIVA CREPE 48MM X 50M	UN RS	5,7900
51	063.00012.0031-01 FITA ADESIVA DUPLA FACE 12MM X 30M	UN RS	2,4500
52	063.00012.0032-01 FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE 48MM X 45M	UN RS	1,9800
57	063.00015.0002-01 GRAMPEADOR DE PAPEL METAL 26/6 25 FLS	PC RS	7,2000
79	063.00021.0029-01 PAPEL VERDE BRANCO 180G (210X297MM) C/50 FLS	CX RS	9,8600
80	012.00001.0003-01 PILHA ALCALINA PEO. AA C/2 UNIDADES	UN RS	2,5000
81	012.00001.0002-01 PILHA ALCALINA FALITO AAA C/ 2 UNIDADES	UN RS	2,3400
82	068.00068.0004-01 BATERIA CR2032 LITHIUM 3V	UN RS	1,9400
85	063.00045.0001-01 PORTA LAFIS/CLIPS/LIMBRETE EM ACRILICO TRANSP.	PC RS	5,8800
88	061.00001.0090-01 BLOCO AUTOADESIVO 38X50MM C/04 COLORIDO	BLO RS	3,4900
109	063.00003.0008-01 BOBINA TERMICA 57MM X 300MM CX C/04 RELOGIO FONTO	CX RS	68,6000
110	063.00021.0018-01 PAPEL KRAFT NATURAL 65CM X 150MT X 80G/M2	ROL RS	24,0500

000008 /2017 00253 LASER TECH COMERCIAL EIRELLI 31/07/2017 31/07/2018

ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO
56	063.00012.0033-01 FITA BROKER TE-221 9MM PT/BR ETIQUETADORA	UN RS 78,0000
71	063.00022.0029-01 PASTA A-2 DORSO LARGO A4 BRANCA	UN RS 9,8000
93	063.00026.0001-01 TINTA AZUL PARA CARIMBO FRASCO COM 42 ML	FRS RS 4,9500
97	063.00026.0002-01 TINTA PRETA PARA CARIMBO FRASCO COM 42 ML	FRS RS 4,9500
101	063.00022.0004-01 PASTA SUSPENSA MARMORIZADA PIASFIF.COMPLETA.C/100	CX RS 145,0000
106	068.00053.0005-01 PEN DRIVE DE 08 GB INTERFACE USB 2.0	PC RS 19,8000

000009 /2017 00254 SILVANA BALOCCI GONCALVES EPP 31/07/2017 31/07/2018

ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO
13	063.00019.0004-01 LIVRO DE PROTOCOLO CORRESPONDENCIA 154X210MM	UN RS 5,0700
14	063.00046.0003-01 CAIXA ORGANIZADORA MED.DESM.380X290X150MM PULP.R.	CX RS 16,2500
20	063.00005.0010-01 CANETA MARCADOR DE TEXTO AZUL	PC RS 0,8400
23	063.00005.0019-01 CANETA PARA QUADRO BRANCO AZUL	UN RS 1,3500
24	063.00005.0020-01 CANETA PARA QUADRO BRANCO VERMELHO	UN RS 1,3500
25	063.00005.0017-01 CANETA PARA QUADRO BRANCO PRETO	PC RS 1,3500
26	063.00005.0018-01 CANETA PARA QUADRO BRANCO VERDE	PC RS 1,3500
27	061.00003.0003-01 CAPA PVC PARA ENCADERNACAO A4 TRANSPARENTE	PC RS 0,2300
28	061.00003.0010-01 CAPA PVC PARA ENCADERNACAO A4 PRETA	PC RS 0,2200
53	063.00014.0001-01 GRAPITE 0,5 MM HB PARA LAFISEIRA	EST RS 0,3600
54	063.00014.0003-01 GRAPITE 0,9 MM HB PARA LAFISEIRA	EST RS 0,3600
55	063.00014.0002-01 GRAPITE 0,7 MM HB PARA LAFISEIRA	EST RS 0,3600
59	063.00060.0001-01 LAMINA PARA ESTILETE ESTREITO 9MM C/10 UN	EST RS 0,9100
72	063.00022.0030-01 PASTA A-2 DORSO LARGO A4 VERDE	UN RS 7,6800

CN-SIAM
 CIS - Companhia Ituana de Saneamento
 CONAM
 Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93
 3o Trimestre
 DATA 28/08/2017
 PAGINA 3

PREGAO No. 00009 /2017
 Processo Administrativo No. 00009 /2017
 Finalidade do Objeto: AQUISICAO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

No. CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000009 /2017	00254 SILVANA BALOCCI GONCALVES EPP	31/07/2017	31/07/2018
73	063.00022.0002-01 PASTA A-2 DORSO LARGO A4 AMARELO	PC RS	7,6800
74	063.00022.0031-01 PASTA A-2 DORSO LARGO A4 VERMELHA	UN RS	7,6800
75	063.00022.0032-01 PASTA A-2 DORSO LARGO A4 AZUL	UN RS	7,6800
76	063.00022.0033-01 PASTA A-2 DORSO LARGO A4 PRETA	UN RS	7,6800
77	063.00022.0034-01 PASTA A-2 DORSO LARGO A4 CINZA	UN RS	7,6800
84	063.00023.0001-01 PINCEL MARCADOR ATOMICO COR AZUL	PC RS	0,9900
86	061.00001.0089-01 BLOCO AUTOADESIVO 38X50MM C/04 AMARELO	BLO RS	2,5900
87	061.00001.0088-01 BLOCO AUTOADESIVO 76X122MM AMARELO	PCT RS	1,8600
90	063.00028.0001-01 RESUA PLASTICA SEMI ACRILICO 30 CM	UN RS	0,4000
95	063.00023.0008-01 PINCEL MARCADOR ATOMICO COR VERMELHO	PC RS	0,9900
96	063.00023.0007-01 PINCEL MARCADOR ATOMICO PRETO	PC RS	0,9900
98	063.00059.0003-01 ENVELOPE PLAST.11 FUROS OFICIO 234X330MM C/10	PCT RS	2,2100
99	063.00059.0004-01 ENVELOPE PLAST.11 FUROS A4 210X294MM C/10	PCT RS	2,2100
103	063.00013.0002-01 FURADOR DE PAPEL 2 FUROS 50 FLS	PC RS	45,8600
104	068.00010.0018-01 ETIQUETA ADESIVA LASER 33,9 X 101,6 CX C/100	CX RS	25,9600
105	068.00010.0027-01 ETIQUETA ADESIVA LASER 44,45 X 12,70 CX C/100 FLS	CX RS	25,9600

000010 /2017 00255 PORTO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI ME 31/07/2017 31/07/2018

ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO
2	063.00058.0001-01 ARQUIVO MORTO POLIUNDAZ AMARELA 250X130X350MM	UN RS 2,2600
3	063.00058.0002-01 ARQUIVO MORTO POLIUNDAZ BRANCO 250X130X350MM	UN RS 2,2600
4	063.00058.0004-01 ARQUIVO MORTO POLIUNDAZ VERDE 250X130X350MM	UN RS 2,2600
5	063.00058.0003-01 ARQUIVO MORTO POLIUNDAZ VERMELHO 250X130X350MM	UN RS 2,2600
6	063.00058.0005-01 ARQUIVO MORTO POLIUNDAZ AZUL 250X130X350MM	UN RS 2,2600
7	063.00058.0006-01 ARQUIVO MORTO POLIUNDAZ PRETO 250X130X350MM	UN RS 2,2600
8	063.00058.0007-01 ARQUIVO MORTO POLIUNDAZ CINZA 250X130X350MM	UN RS 2,2600
12	063.00010.0021-01 CADERNO ESPIRAL UNIVERSITARIO 96 FOLHAS CAPA DURA	UN RS 2,8700
35	063.00007.0005-01 COLA LIQUIDA BRANCA COM 110 GRS	TUB RS 1,0100

CN-SIAM
 CIS - Companhia Ituana de Saneamento
 CONAM
 Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93
 3o Trimestre
 DATA 28/08/2017
 PAGINA 1

PREGAO No. 00009 /2017
 Processo Administrativo No. 00009 /2017
 Finalidade do Objeto: AQUISICAO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

No. CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000006 /2017	00251 REAL DIST. DE ART. DE INFORMATICA EIRELI	31/07/2017	31/07/2018

ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO
10	063.00003.0007-01 BOBINA CUPOM FISCAL SALMO 85X40M	CX RS 79,4000
16	063.00005.0005-01 CANETA MARCADOR DE TEXTO COR AMARELO	PC RS 0,8700
17	063.00005.0001-01 CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA NORMAL AZUL	PC RS 0,2800
18	063.00005.0002-01 CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA NORMAL VERMELHA	PC RS 0,2800
19	063.00005.0003-01 CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA NORMAL PRETA	PC RS 0,2800
21	063.00005.0011-01 CANETA MARCADOR DE TEXTO COR ROSA	PC RS 0,8700
22	063.00003.0029-01 CANETA MARCADOR PERMANENTE AZUL PONTA MEDIA 2MM	UN RS 1,2200
29	063.00006.0001-01 CLIPS 2/G PARA PAPEL CAIXA COM 500 GRAMAS	CX RS 5,3200
30	063.00006.0003-01 CLIPS 6/G PARA PAPEL CAIXA COM 500 GRAMAS	CX RS 5,3200
31	063.00006.0002-01 CLIPS 4/G PARA PAPEL CAIXA COM 500 GRAMAS	CX RS 5,3200
32	063.00006.0004-01 CLIPS 8/G PARA PAPEL CAIXA COM 500 GRAMAS	UN RS 5,3200
33	063.00007.0004-01 COLA EM BASTAO TUBO COM 40GRS	TUB RS 1,4300
34	063.00007.0001-01 COLA EM BASTAO TUBO COM 9 GRAMAS	PC RS 0,5500
36	063.00046.0001-01 CORRETIVO TIPO FITA 5MMX8M	PC RS 3,1000
49	063.00012.0008-01 FITA ADESIVA CREPE 24MM X 50M	ROL RS 2,9800
58	063.00016.0001-01 GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 CX. C/ 5000 UNIDADES	CX RS 2,5900
65	063.00029.0003-01 LAFISEIRA N.9	EST RS 2,8100
67	063.00021.0002-01 PAPEL PARA PLOTER 814 MM X 50 MT C/ 75GRS 2"	ROL RS 30,1500
68	063.00021.0016-01 PAPEL SULFITE FORMATO A3 - PACOTE C/ 500 FOLHAS	PCT RS 32,5100
78	063.00022.0003-01 PASTA SANFONADA OFICIO 31 DIVISORIAS TRANSPARENTE	UN RS 28,7000
83	068.00068.0003-01 BATERIA LR44 1,5V	UN RS 0,3700
91	063.00025.0002-01 RESUA PLASTICA SEMI ACRILICA 60 CM	UN RS 2,6800
92	063.00032.0002-01 TESSOURA MUITUSO 160/8 21CM	PC RS 3,3300
94	063.00021.0001-01 PAPEL SULFITE 210X297 A4 75GR PCT C/500 FLS	RM RS 13,7000
100	063.00022.0008-01 PASTA CATALOGO OFICIO PRETA COM 20 PLASTICOS	UN RS 5,1200
102	063.00013.0001-01 FURADOR DE PAPEL 2 FUROS 20 FLS	PC RS 10,6100
107	068.00053.0006-01 PEN DRIVE DE 16 GB INTERFACE USB 2.0	PC RS 26,6600
108	068.00053.0008-01 PEN DRIVE DE 32 GB INTERFACE USB 2.0	PC RS 42,9100

000007 /2017 00238 RODRIGO TONELLOTTI 31/07/2017 31/07/2018

ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO
38	063.00059.0001-01 ENVELOPE PLAST.04 FUROS OF. 240X325MM 0,15 C/100	CX RS 16,9000
39	063.00059.0002-01 ENVELOPE PLAST.04 FUROS A4 210X297MM 0,15 C/100	CX RS 16,9000
41	063.00020.0004-01 ESPIRAL PLAST.ENCADERNACAO PT 29MM P/202FLS C/35	PCT RS 17,2900
42	063.00020.0001-01 ESPIRAL PLAST.ENCADERNACAO PT 29MM P/50 FLS C/100	PCT RS 5,9400
43	063.00020.0002-01 ESPIRAL PLAST.ENCADERNACAO PT 17MM P/102FLS C/100	PCT RS 12,3700
44	063.00020.0003-01 ESPIRAL PLAST.ENCADERNACAO PT 20MM P/120 FLS C/70	PCT RS 12,3700

IMPrensa Oficial da Estância Turística de Itu

37	063.00011.0001-01 ELASTICO TIPO LATEX COM 100GRS	CX	RS	1,5000
40	061.00005.0006-01 ENVELOPE SAGO KRAFT NAT. 80GR 260X360MM C/100 UN.	PCT	RS	13,2000
45	063.00036.0001-01 ESTILETE ESTREITO PLASTICO 9MM C/TRAVA	UN	RS	0,5900
46	063.00036.0002-01 ESTILETE GRANDE PLASTICO 18 MM C/TRAVA	UN	RS	1,0200
47	063.00040.0001-01 EXTRATOR DE GRAMPO(26/6)ESPATULA ZINCO	PC	RS	0,5500
48	063.00012.0003-01 FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 3M (DUREX)	ROL	RS	0,3600
66	063.00019.0002-01 LIVRO ATA COM 100 FOLHAS CAPA DURA	UN	RS	6,5300
69	063.00022.0005-01 PASTA EM "L" A4 TRANSPARENTE C/ 10 UN	PCT	RS	4,2000
70	063.00022.0014-01 PASTA CATALOGO OFICIO PRETA COM 50 PLASTICOS	UN	RS	5,0600
89	063.00024.0001-01 FRANCHETA EUCATEX C/PRENDEDOR TAMANHO 330 X 220	PC	RS	1,9200

000011 /2017 00256 QUICKLOG TRANSP E LOGISTICA EIRELI - EPP 31/07/2017 31/07/2018

ITEM OBJETO VALOR UNITARIO

CN-STAM CIS - Companhia Ituana de Saneamento CONAM

Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93

3o Trimestre

DATA 28/08/2017 PAGINA 4

PREGAO No. 00009 /2017
Processo Administrativo No. 000009 /2017
Finalidade do Objeto: AQUISICAO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

No. CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
1	063.00002.0001-01 APONTADOR PARA LAPIZ	PC	RS 0,1200
9	063.00004.0004-01 BORRACHA BRANCA 40 MACIA	PC	RS 0,1200
11	063.00010.0020-01 CADEBNO ESPIRAL PEQUENO 96 FOLHAS CAPA DURA	UN	RS 2,3000
15	066.00010.0009-01 CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS	PC	RS 8,4900
61	063.00017.0001-01 LAPIZ BORRACHA	PC	RS 0,3100
62	063.00017.0003-01 LAPIZ PRETO N. 02	PC	RS 0,1000
63	063.00029.0001-01 LAPISEIRA N.05	PC	RS 2,7100
64	063.00029.0002-01 LAPISEIRA N.07	PC	RS 1,5400

CN-STAM CIS - Companhia Ituana de Saneamento CONAM

Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93

3o Trimestre

DATA 28/08/2017 PAGINA 1

PREGAO No. 00014 /2017
Processo Administrativo No. 000014 /2017
Finalidade do Objeto: AQUISICAO DE HIDROMETROS

No. CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000004 /2017	00170 LAG INDUSTRIA LTDA.	25/07/2017	25/07/2018

ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO
1	092.00003.0027-01 HIDROMETRO VELOCIMETRICO QN 0,75 M3/H CLASSE B	PC RS 37,3600
2	092.00003.0020-01 HIDROMETRO VELOCIMETRICO QN 10 M3/H CLASSE B	PC RS 285,0000

No. CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000005 /2017	00277 ANDRE SPINA MARTINS - ME	25/07/2017	25/07/2018

ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO
3	092.00003.0021-01 HIDROMETRO VELOCIMETRICO QN 15 M3/H CLASSE B	PC RS 830,9000

CN-STAM CIS - Companhia Ituana de Saneamento CONAM

Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93

3o Trimestre

DATA 28/08/2017 PAGINA 1

PREGAO No. 00020 /2017
Processo Administrativo No. 000020 /2017
Finalidade do Objeto: AQUISICAO DE CIMENTO CP II SACO DE 50 QUILOS.

No. CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000012 /2017	00296 NR COM. E REPRRS. DE MAT. DE CONSTR. LTDA -	01/08/2017	01/08/2018

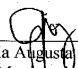
ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO
1	015.00009.0001-01 CIMENTO COMEM CP II SC 50KG	SCS RS 19,0000

Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS CONTRIBUINTES DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E DAS TAXAS DE LICENÇA PARA FISCALIZAÇÃO E PUBLICIDADE

A Secretária de Finanças da Prefeitura da Estância Turística de Itu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em cumprimento às disposições estabelecidas no artigo 111, inciso III, combinado com os artigos 112, inciso II e artigo 115 da Lei Complementar Municipal número 710, de 20 de dezembro de 2005, Código Tributário Municipal, resolve: ficam notificados os contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, Profissionais Liberais, Autônomos, sujeitos ao pagamento do imposto sobre alíquota fixa, bem como os contribuintes das Taxas de Licença de Fiscalização de Estabelecimento e Publicidade, que mudaram de endereço, os ausentes, os que se recusaram a receber e aqueles que por qualquer motivo deixaram de receber a notificação de lançamento dos tributos acima mencionados, correspondentes ao exercício de 2017. O prazo do vencimento da parcela será de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste EDITAL, para a primeira parcela e as subsequentes de 30(trinta) dias após o vencimento da parcela anterior. As notificações de lançamentos a que se refere este EDITAL encontram-se à disposição dos contribuintes à Av. Itu 400 anos nº 111 – Itu Novo Centro, Setor de Cadastro Mobiliário, Prefeitura da Estância Turística de Itu.

Itu, 23 de agosto de 2017


Georgia Augusta Ortenzi
Secretária Municipal de Finanças

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUANTO AOS PROCEDIMENTOS DE LEVANTAMENTO FISCAL INSTAURADOS PELO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS.

O Secretário Municipal de Economia e Finanças da Estância Turística de Itu, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em cumprimento ao que dispõe o art. 111, inciso III, c/c artigos 112, inciso III e artigo 115 da Lei Complementar 710/2005, de 20 de dezembro de 2005, do Código Tributário Municipal, resolve:

- 1) Ficam INTIMADOS os contribuintes abaixo relacionados, a recolher ou impugnar no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste Edital, tomem ciência da NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO do crédito tributário. A impugnação deve ser dirigida à Secretaria Municipal de Economia e Finanças, Av. Itu 400 Anos, nº 111, Itu Novo Centro, Itu/SP. Ficam também cientificados que o levantamento fiscal poderá ser feito quando a Administração Tributária dispuser de novos elementos que o justifique. Para assegurar o contraditório e a ampla defesa, os autos dos referidos processos encontram-se no Departamento de Fiscalização Tributária para vistas e/ou extração de cópias dentro do prazo de impugnação.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	PERÍODO FICALIZADO	PROCESSO/AINF/AIM	VALOR APURADO
S.L.S. ACADEMIA DE GINASTICA	05.807.828/0001-70	NOV/2010 A OUT/2015	AIM nº 233/2017	R\$ 6.914,86
JBS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	09.643.937/0001-50	JUN/2014 A SET/2016	AINF Nº. 2560/2017 AIM Nº. 269/2017	R\$ 7.670,82 R\$ 2.847,29
SERGIO DUARTE ITU EPP	04.143.369/0001-04	FEV/2012 A DEZ/2016	AINF Nº. 2860/2017 AIM Nº. 267/2017	R\$ 3.108,01 R\$ 2.847,29

CAMPANHA "IPTU EM DIA DÁ PRÊMIOS"

Segue abaixo a relação dos contribuintes contemplados pelo programa IPTU EM DIA DÁ PRÊMIOS, Referente aos meses de março, abril e maio de 2017

(Prêmios não reclamados)

Prêmio	Valor	Data sorteio	Nº sorteado	Bairro
1º	R\$ 200,00	04/03/2017	5375	JARDIM AEROPORTO
4º	R\$ 200,00	04/03/2017	14528	JARDIM OLIVEIRA
8º	R\$ 200,00	04/03/2017	26732	CHAC FLORIDA
6º	R\$ 300,00	25/03/2017	54100	PQ TERRAS STA CECILI
9º	R\$ 300,00	25/03/2017	63255	CHACARAS PARAISO
16º	R\$ 300,00	25/03/2017	24609	TERRAS DE SAO JOSE
24º	R\$ 300,00	25/03/2017	49017	JD ESTANCIA BOM VIVE
25º	R\$ 300,00	25/03/2017	52068	PQ RESID KURUMIN
2º	R\$ 200,00	01/04/2017	8789	JARDIM PARAISO I
7º	R\$ 200,00	01/04/2017	24044	TERRAS DE SAO JOSE
1º	R\$ 200,00	08/04/2017	28944	C. DE SANTO ANTONIO
9º	R\$ 300,00	29/04/2017	67595	BAIRRO APOTRIBU

IMPRENSA OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

19º	R\$	300,00	29/04/2017	28003	PORTAL DO EDEN
14º	R\$	300,00	27/05/2017	66180	CHACARAS SAMAMBIA
Total		R\$ 3.600,00			

MIZUEL MORAIS DOS SANTOS
COORDENADOR
ITU EM DIA

• Educação •

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº 01/2016
CONVENIENTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
CONVENIADA: ENTIDADE CRECHE "FUTURA GERAÇÃO ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL"
OBJETO: IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÃO CONJUNTA, PARA ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO INFANTIL.

MODALIDADE: TERMO DE PARCERIA SME 01/2016
VALOR: R\$ 983.134,11 (Novecentos e oitenta e três mil, cento e trinta e quatro reais e onze centavos)
VIGÊNCIA: - 02/05/2017 A 03/05/2018
DATA DE ASSINATURA: 02/05/2017
FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 1044 de 28/05/2009

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº 02/2016
CONVENIENTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
CONVENIADA: ENTIDADE CRECHE ESCOLA GUIA DA LUZ
OBJETO: IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÃO CONJUNTA, PARA ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO INFANTIL.

MODALIDADE: TERMO DE PARCERIA 02/2016
VALOR: R\$ 1.663.239,03 (Hum milhão, seiscentos e sessenta e três mil, duzentos e trinta e nove reais e três centavos)
VIGÊNCIA: - 01/07/2017 A 30/06/2018
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2017
FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 1044 de 28/05/2009

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº 03/2016
CONVENIENTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
CONVENIADA: ENTIDADE LAR E CRECHE MÃEZINHA
OBJETO: IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÃO CONJUNTA, PARA ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO INFANTIL.

MODALIDADE: TERMO DE PARCERIA Nº 03/2016
VALOR: R\$ 1.694.971,02 (Hum milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, novecentos e setenta e um reais e dois centavos)
VIGÊNCIA: - 01/07/2016 A 30/06/2017
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2016
FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 1044 de 28/05/2009

Walmir Eduardo da S. Scaravelli
Secretário Municipal de Educação

• SEMSUR •

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Lei Municipal Nº 3870 de 22 de Fevereiro de 1996, o Serviço Funerário da Prefeitura da Estância Turística de Itu, convoca os concessionários e familiares da lista abaixo a comparecerem no Cemitério Municipal, cito; Praça da Bíblia s/nº, Vila São Francisco CEP: 13311-160, no prazo de 90 (noventa) dias a partir desta publicação a fim de providenciar limpeza, obra e reparo exigidos pela Lei. Caso contrário a concessão será extinta e concedida a outrem, na forma da Lei.

QUADRA 6 – TERRENOS 2ª CLASSE (MEIO DE QUADRA)

QD	SEP	NOME DO SEPULTADO	LIVRO	FOLHA	DATA	TERRENO/ SEPULTURA
06	07	MOACYR BARBOSA	4	96	08/05/1970	SEPULTURA ABANDONADA
06	08	BENEDITO GONÇALVES	5	188V	29/07/1975	TERRENO ABANDONADO
06	25	MAXILIA ANTONIO DE LIMA	04	96	25/05/1970	TERRENO ABANDONADO
06	28	SEM IDENTIFICAÇÃO	-	-	-	TERRENO ABANDONADO
06	40	EDUINO ICHICH	2	2-A	23/04/1929	SEPULTURA ABANDONADA
06	41	SEM IDENTIFICAÇÃO	-	-	-	TERRENO ABANDONADO
06	39*	OLINTHA TAVEIRA TEIXEIRA GUIMARÃES	4	97	18/06/1970	TERRENO ABANDONADO
06	S/nº	JOSÉ ANTONIO DOLIVEIRA CAMARGO	-	-	08/02/1897	SEPULTURA ABANDONADA
06	55	IDALINA DE CAMARGO	-	-	27/07/1970	SEPULTURA ABANDONADA
06	59	STER RODRIGUES	4	98-A	30/07/1970	TERRENO ABANDONADO
06	88*	CAROLINA ALMEIDA	3	3-A	02/07/1926	TERRENO ABANDONADO
06	S/nº	ROCHGROFF	-	-	18/07/1939	TERRENO ABANDONADO
06	73	IOLANDA CUNHA VIEIRA	-	-	24/08/1970	SEPULTURA ABANDONADA
06	100	LUIZ GONZAGA DE CASTRO	4	99	02/11/1970	TERRENO ABANDONADO
06	138	THEREZA RODRIGUES	3	5-A	27/08/1929	SEPULTURA ABANDONADA
06	104	SEM IDENTIFICAÇÃO	4	99	-	SEPULTURA ABANDONADA
06	108	MARIA JOSE SILVA	4	99	11/11/1970	SEPULTURA ABANDONADA
06	127	PAULINO BUCHINI SILTH	4	100-A	26/12/1970	SEPULTURA ABANDONADA
06	131A	SEM IDENTIFICAÇÃO	-	-	-	SEPULTURA ABANDONADA
06	132	AFONSO COSTA	-	-	07/10/1970	SEPULTURA ABANDONADA
06	140A	SEM IDENTIFICAÇÃO	-	-	-	SEPULTURA ABANDONADA
06	144	MARIA BARBOSA DIAS DOS SANTOS	4	101-A	09/02/1971	TERRENO ABANDONADO
06	S/nº	SEM IDENTIFICAÇÃO	-	-	-	SEPULTURA ABANDONADA
06	188A	SEM IDENTIFICAÇÃO	-	-	-	SEPULTURA ABANDONADA

06	192A	SEM IDENTIFICAÇÃO	-	-	-	TERRENO ABANDONADO
06	257A	SEM IDENTIFICAÇÃO	-	-	-	TERRENO ABANDONADO
06	269A	SEM IDENTIFICAÇÃO	-	-	-	TERRENO ABANDONADO
06	208A	SEM IDENTIFICAÇÃO	-	-	-	TERRENO ABANDONADO
06	212	LIDIA MARIA DE SALLES	4	103-A	30/07/1971	TERRENO ABANDONADO
06	214	SEM IDENTIFICAÇÃO	-	-	-	TERRENO ABANDONADO
06	216	SEM IDENTIFICAÇÃO	-	-	-	TERRENO ABANDONADO
06	226	ANTONIO SILVEIRA LEITE	4	103-A	15/08/1971	SEPULTURA ABANDONADA
06	235	RICIERI BARCELI	4	94-A	04/11/1969	SEPULTURA ABANDONADA
06	244	SEM IDENTIFICAÇÃO	-	-	-	SEPULTURA ABANDONADA
06	246	SEM IDENTIFICAÇÃO	-	-	-	TERRENO ABANDONADO
06	251	BENEDITO LEME DO NASCIMENTO	4	104-A	18/11/1971	SEPULTURA ABANDONADA
06	267	MARIA APARECIDA FAGNOLI	5	17	10/11/1971	TERRENO ABANDONADO
06	S/nº	SEM IDENTIFICAÇÃO	-	-	-	SEPULTURA ABANDONADA
06	S/nº	JOAQUIM CAMILLO	5	20	17/12/1971	TERRENO ABANDONADO
06	279-A	SEM IDENTIFICAÇÃO	-	-	-	TERRENO ABANDONADO
06	279-B	SEM IDENTIFICAÇÃO	-	-	-	TERRENO ABANDONADO

06	287A	SEM IDENTIFICAÇÃO	-	-	-	TERRENO ABANDONADO
06	295	APOLINA SHILINSHA	5	26	12/02/1972	SEPULTURA ABANDONADA
06	305	AMELIA CAMARGO	3	133-A	08/09/1949	SEPULTURA ABANDONADA
06	307	ARISTIDES SANTINE	5	29	15/03/1972	SEPULTURA ABANDONADA
06	317	SEM IDENTIFICAÇÃO	-	-	-	SEPULTURA ABANDONADA
06	S/nº	BENEDITO B. THOMAZ	-	-	30/11/1930	SEPULTURA ABANDONADA
06	323	SEM IDENTIFICAÇÃO	-	-	-	SEPULTURA ABANDONADA
06	S/nº	SEM IDENTIFICAÇÃO	-	-	-	SEPULTURA ABANDONADA
06	420	LUIZ GONZAGA DE JESUS	3	15-A	25/12/1930	SEPULTURA ABANDONADA
06	422	LUIZA PUENTEDURA	3	12-A	25/12/1930	SEPULTURA ABANDONADA
06	331	ANTONIO BARBOSA FONSECA	5	35	27/04/1972	SEPULTURA ABANDONADA
06	332	MARIA DO CARMO MOURA	5	35	30/04/1972	SEPULTURA ABANDONADA
06	333	CAROLINA AMALIA SOTER DA SILVA	5	35-V	29/04/1972	TERRENO ABANDONADO
06	336	PEDRO SILVEIRA JUNIOR	5	36-A	07/05/1972	SEPULTURA ABANDONADA
06	339A	SEM IDENTIFICAÇÃO	-	-	-	SEPULTURA ABANDONADA
06	343A	SEM IDENTIFICAÇÃO	-	-	-	TERRENO ABANDONADO
06	344A	SEM IDENTIFICAÇÃO	-	-	-	TERRENO ABANDONADO
06	344B	SEM IDENTIFICAÇÃO	-	-	-	TERRENO ABANDONADO
06	344C	SEM IDENTIFICAÇÃO	-	-	-	TERRENO ABANDONADO
06	345	SEM IDENTIFICAÇÃO	-	-	-	SEPULTURA ABANDONADA
06	363	JOÃO ROBERTO DE SOUZA	5	47	29/07/1972	SEPULTURA ABANDONADA
06	388	ALVARO AMBROSIO	5	55	02/10/1972	TERRENO ABANDONADO
06	393A	SEM IDENTIFICAÇÃO	-	-	-	TERRENO ABANDONADO
06	393B	SEM IDENTIFICAÇÃO	-	-	-	TERRENO ABANDONADO
06	393C	SEM IDENTIFICAÇÃO	-	-	-	TERRENO ABANDONADO
06	S/nº	GIO B. T. VALENTINI	-	-	02/11/1899	SEPULTURA ABANDONADA
06	S/nº	SEM IDENTIFICAÇÃO	-	-	-	TERRENO ABANDONADO
06	S/nº	SEM IDENTIFICAÇÃO	-	-	-	TERRENO ABANDONADO
06	S/nº	SEM IDENTIFICAÇÃO	-	-	-	SEPULTURA ABANDONADA
06	412	ANTONIO PINTO DA SILVA	5	63	20/12/1972	TERRENO ABANDONADO
06	412A	SEM IDENTIFICAÇÃO	-	-	-	SEPULTURA ABANDONADA
06	424	JOSÉ PALHARES	5	66	12/01/1972	SEPULTURA ABANDONADA
06	428A	SEM IDENTIFICAÇÃO	-	-	-	TERRENO ABANDONADO
06	428B	SEM IDENTIFICAÇÃO	-	-	-	TERRENO ABANDONADO
06	431	ANTONIO ZANARDO	5	68	30/01/1973	SEPULTURA ABANDONADA
06	435	BENEDITO EUGENIO NASCIMENTO	5	69	07/02/1973	SEPULTURA ABANDONADA
06	S/nº	CESAR BONI	-	-	23/06/1912	SEPULTURA ABANDONADA
06	460A	TEREZINHA GAMBETA	5	77	04/05/1973	TERRENO ABANDONADO
06	460B	JOÃO RODRIGUES	5	77	03/05/1973	TERRENO ABANDONADO
06	463	ANGELO LUQUES	5	77	05/05/1973	SEPULTURA ABANDONADA
06	464A	SEM IDENTIFICAÇÃO	-	-	-	TERRENO ABANDONADO
06	491	MARIA ANTONIA DELNERO	5	84	25/06/1973	SEPULTURA ABANDONADA
06	495	ERCILO JACINTO	5	85	30/06/1973	TERRENO ABANDONADO
06	497	JOSEFINA BERNARDINA CONCEIÇÃO	5	85	01/07/1973	TERRENO ABANDONADO
06	503	ARTIGAS GOULART	5	87	16/07/1973	TERRENO ABANDONADO
06	518	EURIPDES JARBAS DE BARROS	5	92	12/08/1973	TERRENO ABANDONADO
06	524	IDALINA ALVES RUIZ	5	93	31/08/1973	TERRENO ABANDONADO
06	S/nº	ETELVINA DE CARVALHO	-	-	30/05/1932	SEPULTURA ABANDONADA
06	544A	SEM IDENTIFICAÇÃO	-	-	-	TERRENO ABANDONADO
06	569A	SEM IDENTIFICAÇÃO	-	-	-	TERRENO ABANDONADO
06	576A	SEM IDENTIFICAÇÃO	-	-	-	SEPULTURA ABANDONADA
06	S/nº	MARIA GARCIA	-	-	08/1932	SEPULTURA ABANDONADA
06	S/nº	AMADE CERROSSIMO ALMEIDA	-	-	02/09/1932	SEPULTURA ABANDONADA

06	S/nº	VIRGINIA BERTOZZI	-	-	06/09/1932	TERRENO ABANDONADO
06	596A	SEM IDENTIFICAÇÃO	-	-	-	TERRENO ABANDONADO
06	599	JOÃO DOS SANTOS	05	115	11/02/1974	TERRENO ABANDONADO
06	602	VITALINO WOLF	05	116	24/02/1974	TERRENO ABANDONADO
06	617-B	SEM IDENTIFICAÇÃO	-	-	-	TERRENO ABANDONADO
06	S/nº	VENTURA DIAS	03	28	20/01/1933	SEPULTURA ABANDONADA

QUADRA 1 – TERRENOS 1ª CLASSE (BEIRA DA QUADRA)

QD	SEP	NOME DO SEPULTADO	LIVRO	FOLHA	DATA	TERRENO/ SEPULTURA
01	643	SEM IDENTIFICAÇÃO	-	-	-	TERRENO ABANDONADO
01	768-A	SEM IDENTIFICAÇÃO	-	-	-	SEPULTURA ABANDONADA

QUADRA 4 – TERRENOS 1ª CLASSE (BEIRA DA QUADRA)

QD	SEP	NOME DO SEPULTADO	LIVRO	FOLHA	DATA	TERRENO/ SEPULTURA
04	-	OLYMPIA THEODORA BAPTISTA	-	-	17/03/1880	SEPULTURA ABANDONADA
04	-	SERAPHIM	-	-	08/1888	SEPULTURA ABANDONADA
04	-	MARIA LETICIA FERRAZ	-	-	22/01/1888	SEPULTURA ABANDONADA
04	-	ANNA JOAQUINA F. VASCONDECELOS	-	-	12/08/1887	SEPULTURA ABANDONADA
04	88	SEM IDENTIFICAÇÃO	-	-	-	SEPULTURA ABANDONADA
04	89	SEM IDENTIFICAÇÃO	-	-	-	SEPULTURA ABANDONADA
04	90	SEM IDENTIFICAÇÃO	-	-	-	SEPULTURA ABANDONADA

QUADRA 6 – TERRENOS 1ª CLASSE (BEIRA DA QUADRA)

QD	SEP	NOME DO SEPULTADO	LIVRO	FOLHA	DATA	TERRENO/ SEPULTURA
8	-	DI DOMENICO MASSAGLI	-	-	10/03/1897	SEPULTURA ABANDONADA

QUADRA 8 – TERRENOS 1ª CLASSE (BEIRA DA QUADRA)

QD	SEP	NOME DO SEPULTADO	LIVRO	FOLHA	DATA	TERRENO/ SEPULTURA
8	4	ELISA RODRIGUES DE ALMEIDA	4	195	06/02/1953	SEPULTURA ABANDONADA

QUADRA 9 – TERRENOS 1ª CLASSE (BEIRA DA QUADRA)

QD	SEP	NOME DO SEPULTADO	LIVRO	FOLHA	DATA	TERRENO/ SEPULTURA
09	S/nº	SEM IDENTIFICAÇÃO (SEP. DE CRIANÇA)	-	-	-	SEPULTURA ABANDONADA
09	S/nº	HERMINIA VICTORINO (SEP. DE CRIANÇA)	-	-	20/05/1923	SEPULTURA ABANDONADA

QUADRA 11 – TERRENOS 1ª CLASSE (BEIRA DA QUADRA)

QD	SEP	NOME DO SEPULTADO	LIVRO	FOLHA	DATA	TERRENO/ SEPULTURA
11	26	SANTINA DAMIGO (SEP. DE CRIANÇA)	-	-	24/11/1927	SEPULTURA ABANDONADA

QUADRA 12 – TERRENOS 1ª CLASSE (BEIRA DA QUADRA)

QD	SEP	NOME DO SEPULTADO	LIVRO	FOLHA	DATA	TERRENO/ SEPULTURA
12	180	CARMEM RODRIGUES DE ARRUDA	04	195	21/11/1952	SEPULTURA ABANDONADA
12	181	LEONARDA CAMARGO	04	195	04/12/1952	SEPULTURA ABANDONADA
12	182	BENEDITO CAMARGO	04	198	15/08/1954	SEPULTURA ABANDONADA

• Agência Reguladora •

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE DISTRATO

CONTRATO Nº.: 06/2014
CONTRATANTE: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU – AR-ITU
CONTRATADA: CECAM CONSULTORIA ECONOMICA, CONTABIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA MICROCOMPUTADORES DE DIVERSOS SETORES E ADITAMENTOS POSTERIORES.
MODALIDADE: PREGÃO 02/2014
ASSINATURA: 05/08/2014
VIGÊNCIA: 04/08/2017
DATA DISTRATO: 30/06/2017
RODRIGO AUGUSTO TOMBA
 SUPERINTENDENTE

TERMO DE DISTRATO

CONTRATO Nº.: 02/2015
CONTRATANTE: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU – AR-ITU
CONTRATADA: CENTRO AUTOMOTIVO ITUZÃO LTDA.
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE 5.000 LTS DE GASOLINA COMUM PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA AR-ITU
MODALIDADE: PREGÃO 01/2015
ASSINATURA: 03/07/2015
VIGÊNCIA: 08/07/2017
DATA DISTRATO: 30/06/2017
RODRIGO AUGUSTO TOMBA
 SUPERINTENDENTE

• ITUPREV •

RESUMO DE PORTARIAS ITUPREV BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AGOSTO

PORTARIA Nº 192 DE 07/08/2017

Nº DO BENEFÍCIO: 05.0365.2017.0107
TIPO DE BENEFÍCIO: AUXÍLIO DOENÇA
BENEFICIÁRIO: KATIA GONÇALVES VIANA FERREIRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0365/2017
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.642,93
PERÍODO CONCEDIDO: 11 DIAS
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO: 21/07/2017

PORTARIA Nº 193 DE 07/08/2017

Nº DO BENEFÍCIO: 06.0363.2017.0040
TIPO DE BENEFÍCIO: SALÁRIO MATERNIDADE
BENEFICIÁRIO: ALINE DA SILVA RODRIGUES
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0363/2017
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.919,95
PERÍODO CONCEDIDO: 120 DIAS
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO: 13/07/2017

PORTARIA Nº 195 DE 10/08/2017

Nº DO BENEFÍCIO: 05.0375.2017.0108
TIPO DE BENEFÍCIO: AUXÍLIO DOENÇA
BENEFICIÁRIO: LUCIMARA APARECIDA ALEIXO DE OLIVEIRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0327/2017
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.216,75
PERÍODO CONCEDIDO: 75 DIAS
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO: 27/07/2017

PORTARIA Nº 196 DE 10/08/2017

Nº DO BENEFÍCIO: 06.0378.2017.0041
TIPO DE BENEFÍCIO: SALÁRIO MATERNIDADE
BENEFICIÁRIO: ROSEMARY ALVES MOREIRA DE FRANÇA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0378/2017
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.370,86
PERÍODO CONCEDIDO: 120 DIAS
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO: 25/07/2017

PORTARIA Nº 197 DE 11/08/2017

Nº DO BENEFÍCIO: 05.0376.2017.0109
TIPO DE BENEFÍCIO: AUXÍLIO DOENÇA
BENEFICIÁRIO: ROSANA PEREIRA DE OLIVEIRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0376/2017
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.987,83
PERÍODO CONCEDIDO: 45 DIAS
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO: 27/07/2017

PORTARIA Nº 198 DE 15/08/2017

Nº DO BENEFÍCIO: 06.0377.2017.0042
TIPO DE BENEFÍCIO: SALÁRIO MATERNIDADE
BENEFICIÁRIO: LILIAN CRISTIANE DE OLIVEIRA LOLI
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0377/2017
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.030,27
PERÍODO CONCEDIDO: 120 DIAS
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO: 31/07/2017

PORTARIA Nº 199 DE 15/08/2017

Nº DO BENEFÍCIO: 05.0385.2017.0110
TIPO DE BENEFÍCIO: AUXÍLIO DOENÇA
BENEFICIÁRIO: CARLOS EDUARDO TRINANES SALES
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0385/2017
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.544,89
PERÍODO CONCEDIDO: 75 DIAS
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO: 11/07/2017

PORTARIA Nº 201 DE 17/08/2017

Nº DO BENEFÍCIO: 06.0401.2017.0043
TIPO DE BENEFÍCIO: SALÁRIO MATERNIDADE
BENEFICIÁRIO: BIANCA MARIA PAZZINI GARDINI
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0401/2017
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 5.147,92
PERÍODO CONCEDIDO: 120 DIAS
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO: 14/08/2017

PORTARIA Nº 204 DE 18/08/2017

Nº DO BENEFÍCIO: 05.0381.2017.0111
TIPO DE BENEFÍCIO: AUXÍLIO DOENÇA
BENEFICIÁRIO: EDSON APARECIDO DE ARRUDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0381/2017
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.210,05
PERÍODO CONCEDIDO: 33 DIAS
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO: 14/08/2017

PORTARIA Nº 206 DE 24/08/2017

Nº DO BENEFÍCIO: 05.0386.2017.0114
TIPO DE BENEFÍCIO: AUXÍLIO DOENÇA
BENEFICIÁRIO: LENILZA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0386/2017
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.292,74
PERÍODO CONCEDIDO: 44 DIAS
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO: 23/08/2017

PORTARIA Nº 207 DE 24/08/2017

Nº DO BENEFÍCIO: 05.0384.2017.0115
TIPO DE BENEFÍCIO: AUXÍLIO DOENÇA
BENEFICIÁRIO: LUCIANA STORNILO QUEVEDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0384/2017
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.054,71
PERÍODO CONCEDIDO: 15 DIAS
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO: 13/08/2017

PORTARIA Nº 208 DE 24/08/2017

Nº DO BENEFÍCIO: 05.0383.2017.0116
TIPO DE BENEFÍCIO: AUXÍLIO DOENÇA
BENEFICIÁRIO: SILVIA MARIA MASUCHI
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0383/2017
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.510,72
PERÍODO CONCEDIDO: 19 DIAS
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO: 04/08/2017

PORTARIA Nº 209 DE 24/08/2017

Nº DO BENEFÍCIO: 06.0402.2017.0046
TIPO DE BENEFÍCIO: SALÁRIO MATERNIDADE
BENEFICIÁRIO: ZULEIKA ERICA SILVA MACHADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0402/2017
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.474,49
PERÍODO CONCEDIDO: 120 DIAS
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO: 11/08/2017

PORTARIA Nº 210 DE 24/08/2017

Nº DO BENEFÍCIO: 06.0405.2017.0044
TIPO DE BENEFÍCIO: SALÁRIO MATERNIDADE
BENEFICIÁRIO: LETÍCIA SILVA DOS SANTOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0405/2017
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 992,53
PERÍODO CONCEDIDO: 120 DIAS
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO: 14/08/2017

PORTARIA Nº 211 DE 24/08/2017

Nº DO BENEFÍCIO: 06.0406.2017.0045,
TIPO DE BENEFÍCIO: SALÁRIO MATERNIDADE
BENEFICIÁRIO: CINTIA GIANCECCHINI RUIZ MATEOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0406/2017
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 7.532,33
PERÍODO CONCEDIDO: 120 DIAS
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO: 15/08/2017

PORTARIA Nº 212 DE 24/08/2017

Nº DO BENEFÍCIO: 05.0382.2017.0112 -; 05.0382.2017.0113
TIPO DE BENEFÍCIO: AUXÍLIO DOENÇA
BENEFICIÁRIO: AUDREI FRINEIA DA SILVA RODRIGUES
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0382/2017
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.250,33/ 3.217,18
PERÍODO CONCEDIDO: 45 DIAS
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO: 08/08/2017

"PORTARIA Nº 187 DE 31 DE JULHO DE 2017"

LUIZ CARLOS KAHTALIAN BRENHA DE CAMARGO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itú - ITUPREV, e o Sr. **NELSON ALVES DE GODOY NETO**, Gestor de Benefícios deste Instituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1.810, de 04 de Abril de 2016, e;

CONSIDERANDO que a Lei 1.1810 de 04 de Abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do município da Estância Turística de Itú;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **SONIA DO CARMO VACILOTTO**, é titular do cargo efetivo de **Servente** na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itú, desde 01 de Junho de 1998;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 0231/2017**, instruído com documentos pessoais e com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **SONIA DO CARMO VACILOTTO**, cumpriu todos os requisitos para Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição e Idade, exigidos pelo artigo 40º, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal;

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) segurado (a) **SONIA DO CARMO VACILOTTO**, o benefício nº **01.0231.2017.0013**, de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, no valor de **R\$ 1.132,30** (Hum Mil Cento e Trinta e Dois Reais e Trinta Centavos.);

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

III - O valor da aposentadoria será reajustado anualmente, na mesma época e pelo mesmo índice adotado pelo Regime Geral de Previdência Social para os benefícios concedidos pelo INSS.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV
Aos 31 de Julho de 2017.

Luiz Carlos Kahtalian Brenha de Camargo
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itú - ITUPREV, aos 31 de Julho de 2017.

Nelson Alves de Godoy Neto
Gestor de Benefícios

"PORTARIA Nº 188 DE 01 DE AGOSTO DE 2017"

LUIZ CARLOS KAHTALIAN BRENHA DE CAMARGO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itú - ITUPREV, e o Sr. **NELSON ALVES DE GODOY NETO**, Gestor de Benefícios deste Instituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1.810, de 04 de Abril de 2016, e;

CONSIDERANDO que a Lei 1.1810 de 04 de Abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do município da Estância Turística de Itú;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **CARMEN ANGELA DE OLIVEIRA**, é titular do cargo efetivo de **Assistente Social I** na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itú, desde 05 de Janeiro de 2004;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 0228/2017**, instruído com documentos pessoais e com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **CARMEN ANGELA DE OLIVEIRA** cumpriu todos os requisitos para Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição e Idade, exigidos pelo artigo 40º, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal;

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) segurado (a) **CARMEN ANGELA DE OLIVEIRA**, o benefício nº **01.0228.2017.0014** de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, no valor de **R\$ 3.413,46** (Três Mil Quatrocentos e Treze Reais e Quarenta e Seis Centavos);

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

III - O valor da aposentadoria será reajustado anualmente, na mesma época e pelo mesmo índice adotado pelo Regime Geral de Previdência Social para os benefícios concedidos pelo INSS.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV
Aos 01 de Agosto de 2017.

Luiz Carlos Kahtalian Brenha de Camargo
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itú - ITUPREV, aos 01 de Agosto de 2017.

Nelson Alves de Godoy Neto
Gestor de Benefícios

"PORTARIA Nº 189 DE 01 DE AGOSTO DE 2017"

LUIZ CARLOS KAHTALIAN BRENHA DE CAMARGO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itú - ITUPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I - **NOMEAR** a Comissão Técnica Especial do **CONCURSO PÚBLICO 01/2017**, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para realização de concurso público, de acordo com as especificações do Edital, ficando assim constituída:

- Presidente: **Teresa Cristina de Campos Pimenta e Marques Peixoto**, Diretora Administrativa do ITUPREV.


- Osíria Fernandes, Chefe de Gabinete do ITUPREV

- Deneval Rodrigues, Contador Previdenciário do ITUPREV

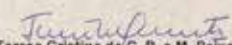
II - A Comissão Técnica Especial ora nomeada dará assessoramento, participando do planejamento de todas as etapas do Concurso, bem como da análise e avaliação dos serviços prestados pela empresa contratada para a realização do **CONCURSO PÚBLICO 01/2017**.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV
Aos 01 de agosto de 2017


LUIZ CARLOS KAHTALIAN BRENHA DE CAMARGO
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itú - ITUPREV, Aos 01 de agosto de 2017.


Teresa Cristina de C. P. e M. Peixoto
Diretora Administrativa

"PORTARIA Nº 190 DE 03 DE AGOSTO DE 2017"

LUIZ CARLOS KAHTALIAN BRENHA DE CAMARGO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, e o Sr. **NELSON ALVES DE GODOY NETO**, Gestor de Benefícios deste Instituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1.810, de 04 de Abril de 2016, e;

CONSIDERANDO que a Lei 1.1810 de 04 de Abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **MARIA APARECIDA RIZZI BERTACO**, é titular do cargo efetivo de **Professor Peb I** na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu, desde 22 de Março de 2005;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 0099/2017**, instruído com documentos pessoais e com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **MARIA APARECIDA RIZZI BERTACO**, cumpriu todos os requisitos para Aposentadoria Voluntária Por Idade, exigidos pelo artigo 47 da Lei 1.810 de 04 de Abril de 2016, e art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) segurado (a) **MARIA APARECIDA RIZZI BERTACO**, o benefício nº **02.099.2017.0017**, de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, no valor de **R\$ 1.566,82** (Hum Mil Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Dois Centavos);

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

III - O valor da aposentadoria será reajustado anualmente, na mesma época e pelo mesmo índice adotado pelo Regime Geral de Previdência Social para os benefícios concedidos pelo INSS.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV
Aos 03 de Agosto de 2017.

Luiz Carlos Kahtalian Brenha de Camargo
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 03 de Agosto de 2017.

Nelson Alves de Godoy Neto
Gestor de Benefícios

"PORTARIA Nº 191 DE 03 DE AGOSTO DE 2017"

LUIZ CARLOS KAHTALIAN BRENHA DE CAMARGO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, e o Sr. **NELSON ALVES DE GODOY NETO**, Gestor de Benefícios deste Instituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1.810, de 04 de Abril de 2016, e;

CONSIDERANDO que a Lei 1.1810 de 04 de Abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **IRMA BAREA VANDEPLACE** é titular do cargo efetivo de **Auxiliar de Monitoria**

na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu, desde 01 de fevereiro de 1994;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 0182/2017**, instruído com documentos pessoais e com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **IRMA BAREA VANDEPLACE**, cumpriu os requisitos para Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição e Idade, exigidos pelo artigo 40 da Constituição Federal e pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao segurado (a) **IRMA BAREA VANDEPLACE** o benefício nº **01.0182.2017.0015**, de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, no valor de **R\$ 1.500,46** (Hum Mil Quinhentos Reais e Quarenta e Seis Centavos);

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

III - O valor da aposentadoria será reajustado por paridade com remuneração dos servidores ativos, conforme art. 6º da E.C 41/2003.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV
Aos 03 de Agosto de 2017.

Luiz Carlos Kahtalian Brenha de Camargo
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 03 de Agosto de 2017.

Nelson Alves de Godoy Neto
Gestor de Benefícios

"PORTARIA Nº 194, DE 09 DE AGOSTO DE 2017"

LUIZ CARLOS KAHTALIAN BRENHA DE CAMARGO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 1.810 de 04 de abril 2016, que reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipal de Itu - ITUPREV e do artigo 87 da Lei Municipal nº 1.175 de 27 de maio de 2010, Estatuto dos Servidores Municipais da Estância Turística de Itu.

CONSIDERANDO que, o artigo 86 da Lei Municipal nº 1.175/2010 estabelece que a gratificação de função será concedida ao servidor municipal que, além das atribuições normais de seu cargo, for designado para exercer encargo que não venha justificar a criação de cargo ou função específica no âmbito do serviço público municipal;

CONSIDERANDO que, para os efeitos da gratificação prevista no artigo 86, da mencionada lei, considera-se encargo no serviço público municipal a participação do servidor como Gestor de Orçamento, consoante alínea "d" do artigo 88 da Lei Municipal nº 1.175/2010.


RESOLVE:

I - NOMEAR o servidor público, **SR. DENEVAL RODRIGUES**, para exercer a função de Gestor de Orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV e conceder a Gratificação prevista na alínea "d" do artigo 88 da Lei Municipal nº 1.175/2010, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo vigente.

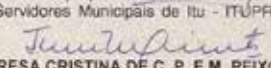
II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV

Em 09 de agosto de 2017


LUIZ CARLOS KAHTALIAN BRENHA DE CAMARGO
Superintendente

Registrada nesta data em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, em 09 de agosto de 2017.


TERESA CRISTINA DE C. P. E M. PEIXOTO
Diretora Administrativa

"PORTARIA Nº 200 DE 15 DE AGOSTO DE 2017"

LUIZ CARLOS KAHTALIAN BRENHA DE CAMARGO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, e o Sr. **NELSON ALVES DE GODOY NETO**, Gestor de Benefícios deste Instituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1.810, de 04 de Abril de 2016, e;

CONSIDERANDO que a Lei 1.1810 de 04 de Abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **MARIA STELA SITTA**, é titular do cargo efetivo de **Professor Peb I** na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu, desde 01 de Março de 1991;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 0199/2017**, instruído com documentos pessoais e com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **MARIA STELA SITTA** cumpriu todos os requisitos para Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição e Idade, exigidos pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 2003;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) segurado (a) **MARIA STELA SITTA**, o benefício nº **01.0199.2017.0016** de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, no valor de **R\$ 3.636,68** (Três Mil Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos);

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

III - O valor da aposentadoria será reajustado por paridade com remuneração dos servidores ativos, conforme art. 6º da E.C 41/2003.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV
Aos 15 de Agosto de 2017.

Luiz Carlos Kahtalian Brenha de Camargo
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 15 de Agosto de 2017.

Nelson Alves de Godoy Neto
Gestor de Benefícios

"PORTARIA Nº 202, DE 17 DE AGOSTO DE 2017".

LUIZ CARLOS KAHTALIAN BRENHA DE CAMARGO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itú - ITUPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO os termos do artigo 87 da Lei Municipal nº 1.175 de 27 de maio de 2010, Estatuto dos Servidores Municipais da Estância Turística de Itú;

CONSIDERANDO que, o artigo 86 da Lei Municipal nº 1.175, de 27 de maio de 2010, Estatuto dos Servidores Municipais da Estância Turística de Itú, estabelece que a gratificação de função será concedida ao servidor municipal que, além das atribuições normais de seu cargo, for designado para exercer encargo que não venha justificar a criação de cargo ou função específica no âmbito do serviço público municipal;

CONSIDERANDO que, para efeitos da gratificação prevista no do artigo 86, da mencionada lei, considera-se encargo no serviço público municipal a participação do servidor em órgão, conselho ou comissão de trabalho, durante a sua existência, consoante alínea "b" do artigo 88 da Lei Municipal nº 1.175/2010;

CONSIDERANDO que, com base no artigo 89 do Estatuto dos Servidores Municipais da Estância Turística de Itú a gratificação de função corresponderá a 10% (dez por cento) do vencimento do padrão do servidor;

RESOLVE:

I - **CONCEDER** à servidora **OSÍRIA FERNANDES**, a Gratificação prevista na alínea "b" do artigo 88 da Lei Municipal nº 1.175/2010, correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento do padrão do servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 9 de agosto de 2017.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV

Em 17 de agosto de 2017

LUIZ CARLOS KAHTALIAN BRENHA DE CAMARGO
Superintendente

Registrada nesta data em livro próprio e afixada no local de costume, Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itú - ITUPREV, em 09 de agosto de 2017.

TERESA CRISTINA DE C. P. E. M. PEIXOTO
Diretora Administrativa

"PORTARIA Nº 203, DE 17 DE AGOSTO DE 2017".

LUIZ CARLOS KAHTALIAN BRENHA DE CAMARGO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itú - ITUPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO os termos do artigo 87 da Lei Municipal nº 1.175 de 27 de maio de 2010, Estatuto dos Servidores Municipais da Estância Turística de Itú;

CONSIDERANDO que, o artigo 86 da Lei Municipal nº 1.175, de 27 de maio de 2010, Estatuto dos Servidores Municipais da Estância Turística de Itú, estabelece que a gratificação de função será concedida ao servidor municipal que, além das atribuições normais de seu cargo, for designado para exercer encargo que não venha justificar a criação de cargo ou função específica no âmbito do serviço público municipal;

CONSIDERANDO que, para efeitos da gratificação prevista no do artigo 86, da mencionada lei, considera-se encargo no serviço público municipal a participação do servidor em órgão, conselho ou comissão de trabalho, durante a sua existência, consoante alínea "b" do artigo 88 da Lei Municipal nº 1.175/2010;

CONSIDERANDO que, com base no artigo 89 do Estatuto dos Servidores Municipais da Estância Turística de Itú a gratificação de função corresponderá a 10% (dez por cento) do vencimento do padrão do servidor;

RESOLVE:

I - **CONCEDER** à servidora **TERESA CRISTINA DE C. P. E. MARQUES PEIXOTO**, a Gratificação prevista na alínea "b" do artigo 88 da Lei Municipal nº 1.175/2010, correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento do padrão do servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 9 de agosto de 2017.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV

Em 17 de agosto de 2017

LUIZ CARLOS KAHTALIAN BRENHA DE CAMARGO
Superintendente

Registrada nesta data em livro próprio e afixada no local de costume, Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itú - ITUPREV, em 17 de agosto de 2017.

TERESA CRISTINA DE C. P. E. M. PEIXOTO
Diretora Administrativa

"PORTARIA Nº 205 DE 23 DE AGOSTO DE 2017"

LUIZ CARLOS KAHTALIAN BRENHA DE CAMARGO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itú - ITUPREV, e o Sr. **NELSON ALVES DE GODOY NETO**, Gestor de Benefícios deste Instituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1.810, de 04 de Abril de 2016, e;

CONSIDERANDO que a Lei 1.810 de 04 de Abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do município da Estância Turística de Itú;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **MARIA HELENA DIANA DE SOUZA**, titular do cargo efetivo de Servente na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itú, desde 08 de Maio de 2006;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 0257/2017**, instruído com documentos pessoais e com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **MARIA HELENA DIANA DE SOUZA**, cumpriu todos os requisitos para Aposentadoria Voluntária Por Idade, exigidos pelo artigo 47 da Lei 1810 de 04 de Abril de 2016, e art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) segurado (a) **MARIA HELENA DIANA DE SOUZA**, o benefício nº **02.0257.2017.0018** de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, no valor de **R\$ 937,00** (Novecentos e Trinta e Sete Reais);

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

III - O valor da aposentadoria será reajustado anualmente, na mesma época e pelo mesmo índice adotado pelo Regime Geral de Previdência Social, para os benefícios concedidos pelo INSS.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV
Aos 23 de Agosto de 2017.

LUIZ CARLOS KAHTALIAN BRENHA DE CAMARGO
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume, Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itú - ITUPREV, aos 23 de Agosto de 2017.

Nelson Alves de Godoy Neto
Gestor de Benefícios

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2017

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV

CONTRATADO: INTEGRÍ BRASIL PROJETOS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA. - EPP, CNPJ/MF Nº 05.963.139/0001-54

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DO ITUPREV.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993

MODALIDADE: CONVITE

ASSINATURA: 03 DE AGOSTO DE 2017

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, DE 03 DE AGOSTO DE 2017 A 02 DE AGOSTO DE 2018

VALOR TOTAL: R\$24.450,00 (VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITU, 03 DE AGOSTO DE 2017-LUIZ CARLOS KAHTALIAN BRENHA DE CAMARGO-SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2016

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV

CONTRATADO: SANCHES E ASSOCIADOS CONSULTORIA LTDA - EPP

CNPJ/MF Nº 07.473.217/0001-68

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DO VALOR MENSAL, COM BASE NO INPC/IBGE.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993, BEM COMO NA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ORIGINAL.

MODALIDADE: CONVITE

ASSINATURA: 08 DE AGOSTO DE 2017

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, DE 08 DE AGOSTO DE 2017 A 07 DE AGOSTO DE 2018

VALOR TOTAL: R\$72.265,56 (SETENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), SENDO R\$6.022,13 (SEIS MIL, VINTE E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS) MENSAIS.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
ITU, 08 DE AGOSTO DE 2017-LUIZ CARLOS KAHTALIAN BRENHA DE CAMARGO-SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2015

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV

CONTRATADO: CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF Nº 11.340.009/0001-68

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, IV, DA LEI Nº 8.666/1993

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSINATURA: 04 DE AGOSTO DE 2017

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, DE 04 DE AGOSTO DE 2017 A 03 DE AGOSTO DE 2018

VALOR TOTAL: R\$5.280,00 (CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS), SENDO R\$440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS) MENSAIS.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.11.272.4005.2184 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE
ITU, 04 DE AGOSTO DE 2017-LUIZ CARLOS KAHTALIAN BRENHA DE CAMARGO-SUPERINTENDENTE

IMPrensa Oficial da Estância Turística de Itu

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-PROCESSO Nº 0052/2017 TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: INSCRIÇÃO DE 2 SERVIDORES E 2 CONSELHEIROS NO XI ENCONTRO TEMÁTICO JURÍDICO DA APEPREM, A REALIZAR-SE ENTRE OS DIAS 21 E 23 DE ABRIL DE 2017, EM SÃO PAULO/SP.

FAVORECIDO: APEPREM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 01.144.081/0001-66.

VALOR TOTAL: R\$1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS)

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.22 - INSCRIÇÃO CURSO/CONGRESSO/SEMINÁRIO. TENDO EM VISTA QUE AS JUSTIFICATIVAS PARA AS INSCRIÇÕES NO CONGRESSO FORAM ACATADAS, BEM COMO O INTERESSE DO ITUPREV NOTICIADO E A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO RECONHECIDA PELO PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL, EXARADO NA NOTA TÉCNICA-NT Nº 16.843 - PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES E CONSELHEIROS EM CONGRESSO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, QUE ACOLHO, RATIFICO A VALIDADE DO ATO PARA INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES E CONSELHEIROS NO XI ENCONTRO TEMÁTICO JURÍDICO DA APEPREM, NOS TERMOS DO "CAPUT" DOS ARTIGOS 25 E 26, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. PUBLIQUE-SE.

ITU, 21 AGOSTO DE 2017. **LUIZ CARLOS KAHTALIAN BRENHA DE CAMARGO-SUPERINTENDENTE**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-PROCESSO Nº 0056/2017 TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO - CP 01/2017, NA IMPRENSA OFICIAL.

FAVORECIDO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A IMESP, CNPJ Nº 48.066.047/0001-84

VALOR TOTAL: R\$460,95 (QUATROCENTOS E SESENTA REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.90 - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO TENDO EM VISTA QUE AS JUSTIFICATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL FORAM ACATADAS, BEM COMO O INTERESSE DO ITUPREV NOTICIADO E A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO RECONHECIDA PELO PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL, EXARADO NA NOTA TÉCNICA-NT Nº 17.380 - LICITAÇÃO IMPRENSA OFICIAL - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, QUE ACOLHO, RATIFICO A VALIDADE DO ATO PARA CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DO "CAPUT" DOS ARTIGOS 25 E 26, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. PUBLIQUE-SE.

ITU, 10 AGOSTO DE 2017. **LUIZ CARLOS KAHTALIAN BRENHA DE CAMARGO-SUPERINTENDENTE**

• PROCON •

Por decisão da coordenação do Procon Municipal de Itu/SP referente às Reclamações finalizadas e abaixo descritas, fica concedido aos interessados o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data publicação para oferecimento de recurso, nos termos do art. 44 da Lei nº 10.177/98. Os recursos deverão ser protocolados diretamente no órgão de proteção e defesa do consumidor (Avenida Itu, 400 Anos nº 111, Itu Novo Centro, Itu/SP). Audiências essas realizadas em Agosto/2017, respectivamente.

FA	Consumidor	Fornecedor/CNPJ	Resultado
35.096.001.17-0000395	Marcio Alves de Melo	Crescer 04.049.103/0001-05	Fundamentada/Atendida
35.096.001.17-0000447	Suzana G. da Silva	Caixa Econômica Federal 00.360.305/0001-04	Fundamentada/Não Atendida
35.096.001.17-0000553	Carla Danielli R. Portes	Refrigeração Ituana	Fundamentada/Atendida
35.096.001.17-0000614	Renan P. Bittencourt	Play Shoes 183.70.773/0001-25	Fundamentada/Não Atendida
35.096.001.17-0000621	Maria J. Esteves	Banco Pan 59.285.411/0001-13	Fundamentada/ Não Atendida
35.096.001.17-0000637	Pedro B. Filho	Cannon	Fundamentada/Atendida
35.096.001.17-0000638	Paulo Proto	Carrefour 45.543.915/0001-81	Fundamentada/Não Atendida
35.096.001.17-0000641	Antonio Carlos Siqueira	Samsung 00.280.273/0001-37	Fundamentada/Não Atendida
35.096.001.17-0000670	Carlos A. R. de Araujo	Urbplan	Fundamentada/Não Atendida
35.096.001.17-0000676	Antonio Domenicci	Vivo 02449992/0001-64	Fundamentada/Atendida
35.096.001.17-0000714	Lubia Alves Rodrigues	Extreme Celulares	Fundamentada/Atendida
35.096.001.17-0000717	Ezequiel F. Alencar	Barateiro/Cnova 33.041.260/0652-90	Fundamentada/Não Atendida
35.096.001.17-0000735	Conceição Ap. I. Rodrigues	CPFL 04.172.213/0001-51	Fundamentada/Atendida
35.096.001.17-0000737	Joceli Ap. Martins	DL comercio 06.940.544/0001-10	Fundamentada/Atendida
35.096.001.17-0000808	Eunice de Fátima Luques	Madeira Betel	Fundamentada/Não Atendida
35.096.001.17-0000817	Rosemary dos Santos	Gps	Fundamentada/Não Atendida
35.096.001.17-0000819	Maria do Carmo C. Gonçalves	Bradescard 60.748.948/0001-12	Fundamentada/Atendida
35.096.001.17-0000844	Marlene O. Pereira	Claro 40.432544/0001-47	Fundamentada/Não Atendida

35.096.001.17-0000846	Aline dos Santos Mello	Riachuelo	Fundamentada/Atendida
35.096.001.17-0000877	Luciana M. Pasin	Carrefour 45.543.915/0001-81	Fundamentada/Atendida
35.096.001.17-0000878	Josue F. Teixeira	CPFL 04.172.213/0001-51	Fundamentada/Não Atendida
35.096.001.17-0000882	Maria AP. de Lima e Silva	Claro 40.432544/0001-47	Fundamentada/Não Atendida
35.096.001.17-0000925	Ingrid W. Macthans	Claro 40.432544/0001-47	Fundamentada/Atendida

Itu, 24 de agosto de 2017.

Dr. Edward Gabriel Acacio Simeira
Secretário Municipal de Justiça

Mayra R. R. Canella Soares
Coordenadora Procon Itu

• Compras •

TERMO DE ACORDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/15
COMPROMITENTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
COMPROMISSÁRIA: ALTO DO ITATIAIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
MODALIDADE: PREGÃO Nº 99/15
OBJETO: DESCONTO DE 15% REFERENTE AOS EMPENHOS NOS 3244/16 E 6498/16,
COMPROMETENDO-SE A COMPROMITENTE A PAGAR O VALOR DE R\$ 14.823,91
DATA DA ASSINATURA: 24/07/17
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGOS 58, I, E 65, II, ALÍNEA "d" DA LEI Nº 8.666/93.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV			
DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE			
SEÇÃO DE CONTABILIDADE FINANCEIRA			
MÊS REFERÊNCIA: JULHO - 2017			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RS	3.516.802,37	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS
REPASSES	RS	3.300.701,20	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil
Prefeitura da Estância Turística de Itu	RS	3.179.661,01	Obrigações Patronais - ITUPREV
Agência Reguladora	RS	-	Obrigações Patronais - INSS
Câmara de Vereadores da Est. Tur. de Itu	RS	45.548,13	Material de Consumo
ITUPREV	RS	54.099,82	Passagens e Despesas com locomoção
Outras Receitas	RS	-	Serviços de Consultoria
Multas e Juros de mora das Contribuições	RS	21.391,24	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Física
Contribuição Previdenciária - Facultativa	RS	-	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
REMUNERAÇÃO DEP. BANCÁRIOS	RS	216.101,17	Obrigações Tributárias e Contributivas
Juros de Aplicações Financeiras - Renda Fix	RS	82.273,51	Equipamentos e Material Permanente
Juros de Aplicações Financeiras - Renda Va	RS	133.827,66	Aposentadorias e Reformas
			Benefícios Previdenciários - Pensões
			Restos a pagar
			Benefícios Previdenciários - Aux. Doença/Sal. Matern.
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	RS	83.361,87	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS
INSS - Rendimentos do Trabalho	RS	2.073,13	INSS - Rendimento do Trabalho
IRRF - Rendimentos do Trabalho	RS	27.341,38	IRRF - Rendimentos do Trabalho
IRRF - Serviços de Terceiros	RS	137,32	IRRF - Serviços de Terceiros
Contribuição Previdenciária - ITUPREV	RS	44.677,98	Contribuição Previdenciária - ITUPREV
Pensão Alimentícia	RS	5.297,81	Pensão Alimentícia
Sismi	RS	3.168,99	Sismi
Intermédica	RS	8.979,79	Intermédica
Vale-Transporte	RS	83,95	Vale-Transporte
Iss/Pis/Cofins/Csll	RS	139,49	Iss/Pis/Cofins/Csll
Empréstimo Consignado	RS	11.820,65	Empréstimo Consignado
Outras (Regularização folha de pagamento)	RS	-20.358,62	Outras (Regularização folha de pagamento)
VPA - AUMENTATIVA INVESTIMENTOS	RS	6.848.158,47	VPD - DIMINUTIVA INVESTIMENTOS
Reavaliação de Outros Ativos	RS	6.848.158,47	Deságio de Aplicações Financeiras
			Movimento de fundos
DENEVAL RODRIGUES CRC 1SP264482/O-7	LUIZ CARLOS K. BRENHA DE CAMARGO SUPERINTENDENTE	KIARA FARIAS BERNI DIRETORA FINANCEIRA	

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV			
DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE			
SEÇÃO DE CONTABILIDADE FINANCEIRA			
BALANÇO FINANCEIRO EM 31/07/2017 - ANEXO 13			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RS	3.516.802,37	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS
RECEITAS CORRENTES	RS	3.516.802,37	DESPESA POR FUNÇÕES
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	RS	3.279.309,96	DESPESAS CORRENTES
RECEITA PATRIMONIAL	RS	216.101,17	DESPESAS DE CAPITAL
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	RS	0,00	RESTOS A PAGAR (2016)
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTR.	RS	21.391,24	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	RS	0,00	
EXTRA - ORÇAMENTÁRIAS	RS	83.361,87	EXTRA - ORÇAMENTÁRIAS
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	RS	83.361,87	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS
INSS - RENDIMENTO DO TRABALHO	RS	2.073,13	INSS - RENDIMENTO DO TRABALHO
IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO	RS	27.341,38	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO
IRRF - SERVIÇOS DE TERCEIROS	RS	137,32	IRRF - SERVIÇOS DE TERCEIROS
CONTRIB. PREVID. - ITUPREV	RS	44.677,98	CONTRIB. PREVID. - ITUPREV
PENSAO ALIMENTICIA	RS	5.297,81	PENSAO ALIMENTICIA
SISMI	RS	3.168,99	SISMI
INTERMEDICA	RS	8.979,79	INTERMEDICA
VALE-TRANSPORTE	RS	83,95	VALE-TRANSPORTE
ISS/PIS/COFINS/CSLL	RS	139,49	ISS/PIS/COFINS/CSLL
EMPRESTIMO CONSIGNADO	RS	11.820,65	EMPRESTIMO CONSIGNADO
OUTRAS (REGULARIZAÇÃO FOLHA DE PAGA	RS	-20.358,62	OUTRAS (REGULARIZAÇÃO FOLHA DE PA
VPA - AUMENTATIVA INVESTIMENTOS	RS	6.848.158,47	VPD - DIMINUTIVA INVESTIMENTOS
REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS	RS	6.848.158,47	DESAGIO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS
			MOVIMENTOS DE FUNDOS
SOMA	RS	10.448.322,71	SOMA
DISPONIVEL	RS	218.699.598,83	DISPONIVEL PARA O EXERCÍCIO SEGUIN
APLICAÇÃO EM FUNDOS DE INVESTIMEN	RS	12.201,81	DISPONIVEL
TOTAL	RS	229.147.921,54	TOTAL
DENEVAL RODRIGUES CRC 1SP264482/O-7	LUIZ CARLOS K. BRENHA DE CAMARGO SUPERINTENDENTE	KIARA FARIAS BERNI DIRETORA FINANCEIRA	

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 151/2014

O Sr. Prefeito da Estância Turística de Itú, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem interessar possa que o Contrato nº 151/2014 foi rescindido de forma amigável, conforme decisão circunstanciada que se encontra inserida no respectivo processo administrativo Dispensa nº 90046/14, nos termos do artigo 79, II, § 1º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. Itú, 30/06/17. Guilherme Reis Gazzola. Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 796/17

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Diante dos elementos constantes no presente autos, a necessidade da locação do imóvel situado na Rua Luís Antonio Anhaia, nº 51, Vila Gardiman, nesta cidade de Itú/SP, nesta cidade de Itú/SP, para a instalação da Citopatologia e SIM, no valor de R\$ 5.436,36. E ainda, tendo em vista que as justificativas foram acatadas, bem como, o interesse da Administração noticiado e a dispensa de licitação reconhecida pelo parecer favorável da Secretária de Saúde, e da Assessoria Téc. Jurídica, exarado no Processo de Dispensa nº 796/17, que acolho, RATIFICO a contratação direta do imóvel acima referenciado, pertencente a Sra. Edna Luzia Barbi Brock, nos termos e na forma prevista nos artigos 24, inciso X e 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93. Publique-se esta ratificação. Providencie-se a formalização do contrato. Itú, 18/05/17. Guilherme dos Reis Gazzola.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 953/17

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Diante dos elementos constantes no presente autos, a necessidade da locação do imóvel situado na Praça do Amazonas, nº 215, Bairro Brasil, nesta cidade de Itú/SP, nesta cidade de Itú/SP, para a instalação do CEACA III-

Casa Lar, no valor de R\$ 25.200,00. E ainda, tendo em vista que as justificativas foram acatadas, bem como, o interesse da Administração noticiado e a dispensa de licitação reconhecida pelo parecer favorável da Secretária de Saúde, e da Assessoria Téc. Jurídica, exarado no Processo de Dispensa nº 953/17, que acolho, RATIFICO a contratação direta do imóvel acima referenciado, pertencente ao Sr. Valdemir Barsalini e a Sra. Maria Silvia Ianni Barsalini, nos termos e na forma prevista nos artigos 24, inciso X e 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93. Publique-se esta ratificação. Providencie-se a formalização do contrato. Itú, 13/06/17. Guilherme dos Reis Gazzola.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1163/17

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: aquisição procedimento cirúrgico de nefrectomia com linfadenectomia retroperitoneal (incluindo hospital e equipe médica), em atendimento a ordem judicial; valor R\$ 22.508,00. Tendo em vista que o interesse da Administração noticiado e a dispensa de licitação reconhecida pelo parecer favorável da assessoria jurídica, exarado no Processo nº 1163/17 - dispensa, que acolho, RATIFICO a validade do ato para contratação direta da empresa Sociedade Beneficente São Camilo Ltda ME, nos termos e na forma do previsto no art. 24, inciso IV e art. 26, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93. Itú, SP, 26/07/17. Guilherme dos Reis Gazzola. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1189/17

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: a aquisição de medicamentos relacionados no pedido de compra nº 62104, em atendimento as ordens judiciais; valor R\$ 49.760,00. Tendo em vista que o interesse da Administração noticiado e a dispensa de licitação reconhecida pelo parecer favorável da assessoria jurídica, exarado no Processo nº 1189/17 - dispensa, que acolho, RATIFICO a validade do ato para contratação direta da empresa Novamed Produtos Farmacêuticos Ltda ME, nos termos e na forma do previsto no art. 24, inciso IV e art. 26, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93. Itú, SP, 19/07/17. Guilherme dos Reis Gazzola. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1190/17

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Diante dos elementos constantes no presente autos, a necessidade da locação do imóvel situado na Rua Piauí, nº 302, Bairro Brasil, nesta cidade de Itú/SP, para a instalação do Ambulatório de Moléstias Infecciosas - AMI, no valor de R\$ 54.000,00. E ainda, tendo em vista que as justificativas foram acatadas, bem como, o interesse da Administração noticiado e a dispensa de licitação reconhecida pelo parecer favorável da Secretária de Saúde, e da Assessoria Téc. Jurídica, exarado no

Processo de Dispensa nº 1190/17, que acolho, RATIFICO a contratação direta do imóvel acima referenciado, pertencente a Sra. Ana Karina Bordini de Vecchi, nos termos e na forma prevista nos artigos 24, inciso X e 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93. Publique-se esta ratificação. Providencie-se a formalização do contrato. Itú, 31/07/17. Guilherme dos Reis Gazzola.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1202/17

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Diante dos elementos constantes no presente autos, a necessidade da locação do imóvel situado na Rua Sorocaba, nº 692, Vila Santa Teresinha, nesta cidade de Itú/SP, para a continuidade do Centro de Convivência Dia para Idoso, no valor de R\$ 53.131,20. E ainda, tendo em vista que as justificativas foram acatadas, bem como, o interesse da Administração noticiado e a dispensa de licitação reconhecida pelo parecer favorável da Secretária de Saúde, e da Assessoria Téc. Jurídica, exarado no Processo de Dispensa nº 1202/17, que acolho, RATIFICO a contratação direta do imóvel acima referenciado, pertencente ao Sr. Amadeu Castanho Neto, nos termos e na forma prevista nos artigos 24, inciso X e 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93. Publique-se esta ratificação. Providencie-se a formalização do contrato. Itú, 31/07/17. Guilherme dos Reis Gazzola.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1207/17

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Diante dos elementos constantes no presente autos, a necessidade da locação do imóvel situado na Rua Adelino Xavier da Silveira, nº 106, Vila Santa Rosa, nesta cidade de Itú/SP, para a instalação do Conselho Tutelar, no valor de R\$ 18.000,00. E ainda, tendo em vista que as justificativas foram acatadas, bem como, o interesse da Administração noticiado e a dispensa de licitação reconhecida pelo parecer favorável da Secretária de Saúde, e da Assessoria Téc. Jurídica, exarado no Processo de Dispensa nº 1207/17, que acolho, RATIFICO a contratação direta do imóvel acima referenciado, pertencente ao Sr. Durvalino Bersani e Maria Neide Gavioli Bersani, nos termos e na forma prevista nos artigos 24, inciso X e 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93. Publique-se esta ratificação. Providencie-se a formalização do contrato. Itú, 03/08/17. Guilherme dos Reis Gazzola.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1222/17

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: a aquisição de medicamentos relacionados no pedido de compra nº 62038, em atendimento as ordens judiciais; valor R\$

10.682,93. Tendo em vista que o interesse da Administração noticiado e a dispensa de licitação reconhecida pelo parecer favorável da assessoria jurídica, exarado no Processo nº 1222/17 - dispensa, que acolho, RATIFICO a validade do ato para contratação direta da empresa Brichi e Yamamoto Drogaria Ltda ME, nos termos e na forma do previsto no art. 24, inciso IV e art. 26, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93. Itú, SP, 04/08/17. Guilherme dos Reis Gazzola. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1224/17

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: a aquisição de medicamentos relacionados no pedido de compra nº 62124, em atendimento as ordens judiciais; valor R\$ 31.297,10. Tendo em vista que o interesse da Administração noticiado e a dispensa de licitação reconhecida pelo parecer favorável da assessoria jurídica, exarado no Processo nº 1224/17 - dispensa, que acolho, RATIFICO a validade do ato para

contratação direta da empresa Drogaria Campeã Popular de Itú Ltda EPP, nos termos e na forma do previsto no art. 24, inciso IV e art. 26, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93. Itú, SP, 04/08/17. Guilherme dos Reis Gazzola. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1226/17.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: a aquisição de medicamentos relacionados no pedido de compra nº 62076, em atendimento as ordens judiciais; valor R\$ 25.170,32. Tendo em vista que o interesse da Administração noticiado e a dispensa de licitação reconhecida pelo parecer favorável da assessoria jurídica, exarado no Processo nº 1226/17 - dispensa, que acolho, RATIFICO a validade do ato para contratação direta da empresa Medicinali Comércio de Produtos Farmaceuticos Ltda, nos termos e na forma do previsto no art. 24, inciso IV e art. 26, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93. Itú, SP, 04/08/17. Guilherme dos Reis Gazzola. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1273/17

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: prestação de serviços de remoção-tratamento/internação de dependência química, pelo período de 180 dias, em atendimento a ordem judicial; valor R\$ 7.250,00. Tendo em vista que o interesse da Administração noticiado e a dispensa de licitação reconhecida pelo parecer favorável da assessoria jurídica, exarado no Processo nº 741/17 - Dispensa, que acolho, RATIFICO a validade do ato para contratação direta da empresa Comunidade Terapêutica Maanaim - CTM, para a prestação dos serviços acima referidos, nos termos e na forma do previsto no art. 24, inciso IV e art. 26, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93. Itú, SP, 14/08/17. Guilherme dos Reis Gazzola.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1295/17

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: a aquisição de medicamentos relacionados no pedido de compra nº 62473, em atendimento ao programa Estadual DOSE CERTA; valor R\$ 30.450,00. Tendo em vista que o interesse da Administração noticiado e a dispensa de licitação reconhecida pelo parecer favorável da assessoria jurídica, exarado no Processo nº 1295/17 - dispensa, que acolho, RATIFICO a validade do ato para contratação direta da empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, nos termos e na forma do previsto no art. 24, inciso IV e art. 26, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93. Itú, SP, 18/08/17. Guilherme dos Reis Gazzola. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1296/17

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: a aquisição de medicamentos relacionados no pedido de compra nº 62472, em atendimento ao programa Estadual DOSE CERTA; valor R\$ 28.414,00. Tendo em vista que o interesse da Administração noticiado e a dispensa de licitação reconhecida pelo parecer favorável da assessoria jurídica, exarado no Processo nº 1296/17 - dispensa, que acolho, RATIFICO a validade do ato para contratação direta da empresa Ativa Comercial Hospitalar Ltda, nos termos e na forma do previsto no art. 24, inciso IV e art. 26, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93. Itú, SP, 18/08/17. Guilherme dos Reis Gazzola. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1309/17

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Diante dos elementos constantes no presente autos, a necessidade da locação do imóvel situado na Rua Antonio Corazza, nº 12, Jd. Corazza, nesta cidade de Itú/SP, para a instalação do CEACA III - Casa Lar, no valor de R\$ 25.200,00. E ainda, tendo em vista que as justificativas foram acatadas, bem como, o interesse da Administração noticiado e a dispensa de licitação reconhecida pelo parecer favorável da Secretária de Promoção e Desenvolvimento Social, e da Assessoria Téc. Jurídica, exarado no Processo de Dispensa nº 1309/17, que acolho, RATIFICO a contratação direta do imóvel acima referenciado, pertencente ao Sr. Valdemir Barsalini e Maria Silvia Ianni Barsalini, nos termos e na forma prevista nos artigos 24, inciso X e 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93. Publique-se esta ratificação. Providencie-se a formalização do contrato. Itú, 15/08/17. Guilherme dos Reis Gazzola.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1343/17

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: a aquisição de suplementos alimentares relacionados no pedido de compra nº 62486, em atendimento a ordem judicial; valor R\$ 17.455,32. Tendo em vista que o interesse da

Administração noticiado e a dispensa de licitação reconhecida pelo parecer favorável da assessoria jurídica, exarado no Processo nº 1343/17 - dispensa, que acolho, RATIFICO a validade do ato para contratação direta da empresa Empório Hospitalar Com. de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda, nos termos e na forma do previsto no art. 24, inciso IV e art. 26, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93. Itú, SP, 23/08/17. Guilherme dos Reis Gazzola. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 20/17

TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: aquisição de equipamentos, constantes da requisição de compras nº 60914. Favorecida: Newtesc Tecnologia e Comércio Eireli EPP, valor R\$ 23.637,00. Tendo em vista que as justificativas da solicitante foi acatada, bem como, o interesse da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, noticiado e a inexigibilidade de licitação reconhecida pelo parecer favorável da Assessoria Téc. Jurídica, exarado no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 20/17, que acolho, RATIFICO a validade do ato para aquisição dos equipamentos junto a empresa Newtesc Tecnologia e Comércio Eireli EPP, nos termos e na forma prevista nos artigos 25, I e 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93. Itú, 31/07/17. Guilherme dos Reis Gazzola.

EXTRATO DA RELAÇÃO DOS CONTRATOS

EXERCÍCIO 2.017

INSTRUÇÕES 02/02 - ARTIGO 78 INCISO XXII

CONTRATO Nº: 126/17

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITÚ

LOCADORA: ANA KARINA BORDINI DE VECCHI

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA PIAUÍ, Nº 302, BAIRRO BRASIL, ITU

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1190/17

VALOR: R\$ 54.000,00

VIGÊNCIA: 01/08/17 A 31/07/18

DATA DE ASSINATURA: 31/07/17

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, X, LEI Nº 8.666/93.

CONTRATO Nº: 127/17

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITÚ

LOCADORA: AMADEU CASTANHO NETO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA SOROCABA, Nº 692, VILA SANTA TERESINHA, ITU/SP

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1202/17

VALOR: R\$ 53.131,20

VIGÊNCIA: 01/08/17 A 31/07/18

DATA DE ASSINATURA: 31/07/17

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, X, LEI Nº 8.666/93.

CONTRATO Nº: 128/17

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

CONTRATADA: VEC ENGENHARIA E GESTÃO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO

DOS PROJETOS COMPLEMENTARES AO PROJETO EXECUTIVO DE RESTAURO DO MERCADO

MUNICIPAL DE ITU, BEM TOMBADO PELO CONDEPHAAT E PELO IPHAN

MODALIDADE: CONVITE Nº 10/17

ASSINATURA: 04/08/17

VIGÊNCIA: 04/08/17 a 02/09/17

VALOR: R\$ 118.500,00

CONTRATO Nº: 129/17

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
LOCADORES: DURVALINO BERSANI E MARIA NEIDE GAVIOLI BERSANI
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA ADELINO XAVIER, Nº 106, VILA SANTA ROSA, ITU/SP
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1207/17
VALOR: R\$ 18.000,00
VIGÊNCIA: 04/08/17 a 03/08/18
DATA DE ASSINATURA: 04/08/17
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, X, LEI Nº 8.666/93.

CONTRATO Nº: 130/17

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
CONTRATADA: DJ AUTOMAÇÃO RESIDENCIAL E PREDIAL LTDA EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ENGENHARIA (REDE DE DADOS), LÓGICA, CABEAMENTO ESTRUTURADO E SEM FIO, TELEFONIA E MANUTENÇÃO EM PABX E CFTV. 1.2
MODALIDADE: CONVITE Nº 05/17
ASSINATURA: 04/08/17
VIGÊNCIA: 04/08/17 a 03/08/18
VALOR: R\$ 148.200,00

CONTRATO Nº: 131/17

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
CONTRATADA: VALDEMIR PEREIRA DE ARAÚJO E CIA. LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E INSUMOS, PARA CURSOS DE GASTRONOMIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MODALIDADE: PREGÃO Nº 63/17
ASSINATURA: 07/08/17
VIGÊNCIA: 07/08/17 a 06/08/18
VALOR: R\$ 66.544,88

CONTRATO Nº: 134/17

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
CONTRATADA: TC COMÉRCIO DE CDS, DVDS E EVENTOS DE SHOWS MÚSICAIS LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DE TON CARFI, NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2017, PARA EVENTO DE INTERESSE PÚBLICO.
MODALIDADE: DISPENSA Nº 1233/17
ASSINATURA: 09/08/17
VIGÊNCIA: 09/08/17 a 05/10/17
VALOR: R\$ 7.900,00

CONTRATO Nº: 136/17

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
CONTRATADA: DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR - 2C
MODALIDADE: PREGÃO Nº 68/17
ASSINATURA: 10/08/17
VIGÊNCIA: 10/08/17 a 09/08/18
VALOR: R\$ 92.400,00

CONTRATO Nº: 137/17

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU;
CONTRATADA: COMUNIDADE TERAPÊUTICA MAANAIM -CTM
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO/INTERNAÇÃO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA PELO PERÍODO DE 180 DIAS
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1273/17
VALOR: R\$ 7.250,00
DATA DE ASSINATURA: 14/08/17
VIGÊNCIA: INÍCIO 14/08/17 ATÉ O DIA 10/02/17
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGOS 24, INCISO IV E 26 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/63.

CONTRATO Nº: 138/17

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
CONTRATADA: RUBIO COMIN ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE URBANISMO, TERRAPLANAGEM, REDES DE ÁGUA E ESGOTO, DRENAGEM, ELÉTRICA, PAISAGISMO E CROMÁTICO PARA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO CONJUNTO HABITACIONAL ITU I, NOS PADRÕES DA CDHU.
MODALIDADE: CONVITE Nº 08/17
ASSINATURA: 15/08/17
VIGÊNCIA: 06 MESES A CONTAR DA ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS
VALOR: R\$ 118.000,00

CONTRATO Nº: 139/17

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
LOCADORES: VALDEMIR BARSALINI E MARIA SILVIA IANNI BARSALINI
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA ANTONIO CORAZZA, Nº 12, JD. CORAZZA, ITU/SP
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1309/17
VALOR: R\$ 25.200,00
VIGÊNCIA: 15/08/17 A 14/08/18
DATA DE ASSINATURA: 15/08/17

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, X, LEI Nº 8.666/93.

CONTRATO Nº: 140/17

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
CONTRATADA: INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A.
OBJETO: FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO PARA GESTÃO ELETRÔNICA DE CONTEÚDOS, INCLUINDO CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMA, CÓDIGO FONTE, MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA, INSTALAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA PARA ELABORAÇÃO DE MATÉRIAS DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, E PUBLICAÇÃO NO PORTAL DE INTERNET DA PREFEITURA ITU
MODALIDADE: PREGÃO Nº 70/17
ASSINATURA: 21/08/17
VIGÊNCIA: 21/08/17 A 20/08/18
VALOR: R\$ 19.200,00

CONTRATO Nº: 141/17

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
CONTRATADA: AUE PROVEDOR DE INTERNET LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET BANDA LARGA E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE LAN TO LAN
MODALIDADE: PREGÃO Nº 73/17
ASSINATURA: 25/08/17
VIGÊNCIA: 25/08/17 a 24/08/18
VALOR: R\$ 300.000,00

**EXTRATO DA RELAÇÃO DOS ADITIVOS
EXERCÍCIO 2.017
INSTRUÇÕES 02/02 - ARTIGO 78 INCISO XXII**

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/14
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
CONTRATADA: CEMED COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
FUNDAMENTO: ARTIGO 57 "CAPUT", INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E ITEM 3.4 DA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO ORIGINAL.
MODALIDADE: PREGÃO Nº 44/14
ASSINATURA: 30/06/17
VIGÊNCIA: 01/07/17 A 30/06/18
VALOR: R\$ 13.532.085,24

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/16
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
CONTRATADA: XTREME CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

FUNDAMENTO: ARTIGO 57 "CAPUT", INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E ITEM 6.1 DA CLÁUSULA VI DO CONTRATO ORIGINAL.
MODALIDADE: PREGÃO Nº 57/16
ASSINATURA: 20/07/17
VIGÊNCIA: 26/07/17 A 25/07/18
VALOR: R\$ 96.000,00

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/15
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
CONTRATADA: GRÊMIO ITUANO DE ÁRBITROS
OBJETO: AUMENTO DA QUANTIDADE DOS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM
FUNDAMENTO: ARTIGOS 58, INCISO I, 65, INCISO I, ALÍNEA "b" E § 1º DA LEI Nº 8.666/93 E CLÁUSULA I, ITEM 1.3 DO CONTRATO ORIGINAL.
MODALIDADE: PREGÃO Nº 63/15
ASSINATURA: 18/05/17
VALOR: R\$ 17.472,00

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/15
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
CONTRATADA: CONNECT HEART TELEMEDICINA DIGITAL S/S LTDA ME
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
FUNDAMENTO: ARTIGOS 57 "CAPUT", INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, BEM COMO A CLÁUSULA VI, ITEM 6.2 DO CONTRATO ORIGINAL.
MODALIDADE: PREGÃO Nº 44/15
ASSINATURA: 20/07/17
VIGÊNCIA: 22/07/17 A 21/10/17
VALOR: R\$ 19.800,00

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/16
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
CONTRATADA: ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS
FUNDAMENTO: ARTIGOS 57 "CAPUT", INCISO II, 65, II, § 2º DA LEI Nº 8.666/93 E ITEM 6.1 DA CLÁUSULA VI DO CONTRATO ORIGINAL.
MODALIDADE: PREGÃO Nº 56/16
ASSINATURA: 06/07/17
VIGÊNCIA: 08/07/17 A 07/07/18
VALOR: R\$ 204.080,00

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/15
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
CONTRATADA: INTER TELECOM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA EPP
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
FUNDAMENTO: ARTIGOS 57 "CAPUT", INCISO II, 58, I, 65, I, "b", § 1º, DA LEI Nº 8.666/93 E ITEM 1.3 DA CLÁUSULA I E ITEM 6.2 DA CLÁUSULA VI DO CONTRATO ORIGINAL.
MODALIDADE: PREGÃO Nº 38/15
ASSINATURA: 04/07/17
VIGÊNCIA: 07/07/17 A 06/07/18
VALOR: R\$ 101.400,00

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/13
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
CONTRATADA: IMPÉRIO REAL TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA EPP
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
FUNDAMENTO: ARTIGO 57 "CAPUT", INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E ITEM 6.1 DA CLÁUSULA VI DO CONTRATO ORIGINAL.
MODALIDADE: PREGÃO Nº 43/13
ASSINATURA: 12/07/17
VIGÊNCIA: 15/07/17 A 14/07/18
VALOR: R\$ 255.792,60

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/15
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, SUPRESSÃO DE VALORES E REAJUSTE CONTRATUAL, REF. À VARIACÃO DO IGP-M NO PERCENTUAL DE 4,86%
FUNDAMENTO: ARTIGOS 57 "CAPUT", INCISO II, 58, INCISO I, E 65, INCISO I, "b", § 1º E 8º, DA LEI Nº 8.666/93, BEM COMO A CLÁUSULA III, ITEM 3.1, E CLÁUSULA V, ITEM 5.1 DO CONTRATO ORIGINAL.
MODALIDADE: DISPENSA Nº 90005/15
ASSINATURA: 28/04/17
VIGÊNCIA: 01/05/17 A 30/04/18
VALOR ESTIMADO: R\$ 311.400,00

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/14
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
CONTRATADA: DRISERV EMPRESA DE MINERAÇÃO E FONTES DE ÁGUA MINERAL LTDA EPP
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
FUNDAMENTO: ARTIGO 57 "CAPUT", INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, BEM COMO CLÁUSULA VI, ITENS 6.1 E 6.2 DO CONTRATO ORIGINAL.
MODALIDADE: PREGÃO Nº 12/14
ASSINATURA: 17/03/17
VIGÊNCIA: 20/03/17 A 19/11/17
VALOR: R\$ 51.742,00

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/14
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
FUNDAMENTO: ARTIGO 57 "CAPUT", INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINAL.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 21/14
ASSINATURA: 24/08/17
VIGÊNCIA: 03/09/17 A 02/09/18

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/16
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
CONTRATADA: JJM COMÉRCIO, SERV DE DESINSETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DA UNIDADE DA CRECHE EXTENSÃO DE SALAS ITU BRASIL
FUNDAMENTO: ARTIGOS 57 "CAPUT", INCISO II, 58, I, 65, I, "b", § 1º, DA LEI Nº 8.666/93 BEM COMO O ITEM 1.3 DA CLÁUSULA I E ITEM 6.2 DA CLÁUSULA VI DO CONTRATO ORIGINAL.
MODALIDADE: PREGÃO Nº 45/16
ASSINATURA: 04/07/17
VIGÊNCIA: 08/07/17 A 07/07/18
VALOR: R\$ 18.737,18

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/13
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
CONTRATADA: EPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
FUNDAMENTO: ARTIGO 57 "CAPUT", INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E CLÁUSULA VI, ITEM 6.1 DO CONTRATO ORIGINAL.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/13
ASSINATURA: 14/08/17
VIGÊNCIA: 16/08/17 A 15/08/18
VALOR: R\$ 801.585,24

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/17 CONVITE Nº 05/17

Pelo presente, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, na modalidade **Convite nº 05/2017**, e **ADJUDICO** o objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇOS TÉCNICOS EM ENGENHARIA (REDE DE DADOS), LÓGICA, CABEAMENTO ESTRUTURADO E SEM FIO, TELEFONIA E MANUTENÇÃO EM PABX E CFTV**, a empresa **DJ AUTOMAÇÃO RESIDENCIAL E PREDIAL LTDA - EPP**, por ter ofertado o menor preço global, atendendo as condições do Edital.

Itu, 04 de agosto de 2017.


GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito da Estância Turística de Itú

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 08/2017

Pelo presente, decorrido o prazo recursal **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Convite sob nº 08/2017**, e **ADJUDICO** devidamente o objeto **ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE URBANISMO, TERRAPLANAGEM, REDES DE ÁGUA E ESGOTO, DRENAGEM, ELÉTRICA, PAISAGISMO E CROMÁTICO PARA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO CONJUNTO HABITACIONAL ITU I, NOS PADRÕES DA CDHU**, a empresa **RUBIO COMIN ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, por ter apresentado o menor preço, atendendo as condições do Edital.

Itu, 15 de Agosto de 2017.


Guilherme dos Reis Gazzola
Prefeito da Estância Turística de Itú

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 10/2017

Pelo presente, decorrido o prazo recursal **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Convite sob nº 10/2017**, e **ADJUDICO** devidamente o objeto **Contratação de empresa para serviços de engenharia para elaboração dos projetos complementares ao projeto executivo de restauro do mercado municipal de Itú**, bem tombado pelo **CONDEPHAAT** e pelo **IPHAN**, a empresa **VEC ENGENHARIA E GESTÃO LTDA**, por ter apresentado o menor preço, atendendo as condições do Edital.

Itu, 03 de Agosto de 2017.


Guilherme dos Reis Gazzola
Prefeito da Estância Turística de Itú

IMPRENSA OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

CN-SIAM CONAM
 Prefeitura da Estancia Turistica de Itu
 Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93
 1o Trimestre
 DATA 25/08/2017 PAGINA 1

PREGAO No. 00066 /2017
 Processo Administrativo No. 00066 /2017
 Finalidade do Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO DE MOBILIARIO ESCOLAR.

No. CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000083 /2017	62728 RUPOLO D INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA ME	08/08/2017	08/08/2018

ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO
1	602.00010.0032-01 CONJUNTO PROFESSOR MESA E CADEIRA.	CJ R\$ 579,0000
2	602.00002.0150-01 ARMARIO F/ PROFESSOR COM CAIXAS ORGANIZADORAS	UN R\$ 1.455,0000
3	602.00002.0065-01 ARMARIO PROFESSOR.	UN R\$ 965,0000
4	602.00041.0017-01 MODULO GUARDA VOLUMES COM 12 PORTAS.	UN R\$ 1.665,0000
5	602.00019.0277-01 MESA INDIVIDUAL	UN R\$ 141,4000
6	602.00010.0038-01 CONJUNTO REFRITORIO FUNDAMENTAL-MESA E DOIS BANCOS	CJ R\$ 1.110,0000
7	602.00010.0039-01 CONJUNTO BIBLIOTECA-MESA COM 4 CADEIRAS	CJ R\$ 798,0000
8	602.00010.0040-01 CONJUNTO MESA COM 4 CADEIRAS - AMPULHETA	CJ R\$ 757,0000
9	602.00004.0007-01 BALIA ALTA - TRES LUGARES COM TRES CADEIRAS	UN R\$ 847,0000
10	602.00010.0041-01 CONJUNTO MESA OVAL COM 4 CADEIRAS	CJ R\$ 1.316,0000
11	602.00007.0196-01 CADEIRA INDIVIDUAL	UN R\$ 111,2000
12	602.00019.0221-01 CONJUNTO MESA REDONDA COM 4 CADEIRAS.	CJ R\$ 560,7500
13	602.00096.0001-01 CARRINHO PARA CAPE/CHA	UN R\$ 493,0000
14	602.00014.0044-01 ESTANTE BIBLIOTECA ALTA	UN R\$ 810,0000
15	602.00054.0003-01 PUFF LUA	UN R\$ 245,0000
16	602.00054.0004-01 PUFF CUBO	UN R\$ 72,0000
17	602.00054.0005-01 PUFF OVAL	UN R\$ 253,2000
18	602.00054.0006-01 PUFF REDONDO	UN R\$ 87,0000
19	605.00120.0002-01 TATAME	UN R\$ 118,0000
20	602.00041.0038-01 MODULO INFANTIL AMARELONHA	UN R\$ 54,0000
26	302.00095.0029-01 PORTA PAPEIS COM DOIS GAVETORES	UN R\$ 1.802,0000
27	302.00095.0020-01 PORTA PAPEIS COM 2 PORTAS E CAIXAS PLASTICAS	UN R\$ 2.146,2500
28	602.00014.0045-01 ESTANTE BAIXA COM NICHOS DESLIZANTES	UN R\$ 795,0000
29	602.00097.0001-01 GABINETE 2 PORTAS	UN R\$ 601,0000
30	302.00095.0021-01 PORTA LIVROS COM CAIXAS ORGANIZADORAS COLORIDAS	UN R\$ 885,0000
31	602.00014.0046-01 ESTANTE BAIXA COM 9 NICHOS	UN R\$ 620,0000
32	602.00010.0042-01 CONJUNTO REFRITORIO INFANTIL MESA E DOIS BANCOS	CJ R\$ 1.097,0000
33	602.00019.0280-01 MESA QUADRADA 80X80CM	UN R\$ 237,0000
34	602.00040.0007-01 TROCADOR COM PORTAS	UN R\$ 1.028,0000
35	602.00040.0008-01 TROCADOR COM PRATELEIRAS	UN R\$ 878,0000
36	602.00007.0199-01 CADEIRA INFANTIL	UN R\$ 102,0000
37	603.00038.0013-01 MODULO EXPOSITR DE LIVROS	UN R\$ 317,0000
38	602.00041.0019-01 MODULO DOIS NICHOS COM RODIZIO	UN R\$ 367,0000
39	602.00041.0020-01 MODULO 4 NICHOS COM CAIXA ORGANIZADORAS	UN R\$ 629,0000
40	602.00098.0001-01 GABINETE GUARDA BRINQUEDOS COM CARRINHO	UN R\$ 762,0000
41	602.00041.0021-01 MODULO 2 PORTAS E 6 NICHOS ABERTO	UN R\$ 1.339,0000
42	602.00014.0047-01 ESTANTE BAIXA COM 9 NICHOS ABERTA	UN R\$ 592,0000
43	602.00041.0022-01 MODULO PARA ALIMENTACAO DE BEBES	UN R\$ 1.578,9000
44	602.00041.0023-01 MODULO EXPOSITR TORRE	UN R\$ 999,0000

CN-SIAM CONAM
 Prefeitura da Estancia Turistica de Itu
 Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93
 1o Trimestre
 DATA 25/08/2017 PAGINA 2

PREGAO No. 00066 /2017
 Processo Administrativo No. 00066 /2017
 Finalidade do Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO DE MOBILIARIO ESCOLAR.

No. CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000083 /2017	62728 RUPOLO D INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA ME	08/08/2017	08/08/2018

ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO
45	602.00027.0015-01 SOFA (UM QUARTO DE CIRCULO)	UN R\$ 381,0000
46	602.00099.0001-01 TEBUTO COM TOLDO	UN R\$ 711,0000
47	602.00041.0024-01 MODULO ARTES COM CAIXAS PLASTICAS	UN R\$ 940,0000
48	602.00041.0025-01 MODULO AGENCIA CORREIOS	UN R\$ 1.050,0000
49	602.00041.0026-01 MODULO HOSPITAL	UN R\$ 721,0000
50	602.00041.0027-01 MODULO SOFA COM SAPATEIRA	UN R\$ 497,0000
51	602.00041.0028-01 MODULO OFICINA	UN R\$ 398,0000
52	602.00041.0029-01 MODULO AGENCIA BANCARIA	UN R\$ 450,0000
53	602.00041.0030-01 MODULO BOMBA DE COMBUSTIVEL	UN R\$ 452,0000
54	602.00041.0031-01 MODULO PET SHOP	UN R\$ 780,0000
55	602.00041.0032-01 MODULO LOJINHA	UN R\$ 455,0000
56	602.00041.0033-01 MODULO QUITANDA	UN R\$ 430,0000
57	602.00041.0034-01 MODULO PADARIA	UN R\$ 411,0000
58	602.00041.0035-01 MODULO TEATRO	UN R\$ 1.579,0000
59	602.00041.0036-01 MODULO CABEDEIRO DE FANTASIAS	UN R\$ 929,0000
60	602.00041.0037-01 MODULO CASA COZINHEIRO	UN R\$ 850,0000
61	602.00041.0038-01 MODULO CASA MOINHO	UN R\$ 811,0000
62	602.00041.0039-01 MODULO PIA CONJUGADA COM FOGAO	UN R\$ 937,0000
63	602.00041.0040-01 MODULO PIA	UN R\$ 642,0000
64	602.00041.0041-01 MODULO FOGAO CORPO DUPLA	UN R\$ 541,0000

65	602.00041.0042-01 MODULO MAQUINA DE LAVAR	UN R\$ 299,0000
66	602.00041.0043-01 MODULO GELADEIRA ALTA	UN R\$ 421,5000

000084 /2017 67755 ART TUBULARES IND. E COM. DE MOVEIS LTDA-SP 08/08/2017 08/08/2018

ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO
21	602.00019.0278-01 MESA DIRETOR COM DUAS GAVETAS	UN R\$ 670,9000
22	602.00007.0197-01 CADEIRA GIRATORIA ESTOPADA	UN R\$ 140,0000
23	602.00019.0279-01 CONJUNTO MESA DE REUNIAO COM 8 CADIRAS	CJ R\$ 1.050,0000
24	602.00007.0198-01 CADEIRA FIXA ESTOPADA	UN R\$ 80,0000
25	602.00003.0024-01 ARQUIVO PARA PASTA SUSPENSAS	UN R\$ 650,0000
67	602.00034.0020-01 ROUPEIRO DE ACO 24 COM 12 PORTAS E CHAVES	UN R\$ 780,0000
68	602.00002.0153-01 ARMARIO DE ACO 24 COM DUAS PORTAS	UN R\$ 650,0000
69	602.00002.0152-01 ARMARIO ARQUIVO DE ACO 24 - PASTA SUSPENSAS	UN R\$ 470,0000

CN-SIAM CONAM
 Prefeitura da Estancia Turistica de Itu
 Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93
 1o Trimestre
 DATA 25/08/2017 PAGINA 2

PREGAO No. 00066 /2017
 Processo Administrativo No. 00066 /2017
 Finalidade do Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO DE MOBILIARIO ESCOLAR.

No. CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000083 /2017	62728 RUPOLO D INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA ME	08/08/2017	08/08/2018

ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO
45	602.00027.0015-01 SOFA (UM QUARTO DE CIRCULO)	UN R\$ 381,0000
46	602.00099.0001-01 TEBUTO COM TOLDO	UN R\$ 711,0000
47	602.00041.0024-01 MODULO ARTES COM CAIXAS PLASTICAS	UN R\$ 940,0000
48	602.00041.0025-01 MODULO AGENCIA CORREIOS	UN R\$ 1.050,0000
49	602.00041.0026-01 MODULO HOSPITAL	UN R\$ 721,0000
50	602.00041.0027-01 MODULO SOFA COM SAPATEIRA	UN R\$ 497,0000
51	602.00041.0028-01 MODULO OFICINA	UN R\$ 398,0000
52	602.00041.0029-01 MODULO AGENCIA BANCARIA	UN R\$ 450,0000
53	602.00041.0030-01 MODULO BOMBA DE COMBUSTIVEL	UN R\$ 452,0000
54	602.00041.0031-01 MODULO PET SHOP	UN R\$ 780,0000
55	602.00041.0032-01 MODULO LOJINHA	UN R\$ 455,0000
56	602.00041.0033-01 MODULO QUITANDA	UN R\$ 430,0000
57	602.00041.0034-01 MODULO PADARIA	UN R\$ 411,0000
58	602.00041.0035-01 MODULO TEATRO	UN R\$ 1.579,0000
59	602.00041.0036-01 MODULO CABEDEIRO DE FANTASIAS	UN R\$ 929,0000
60	602.00041.0037-01 MODULO CASA COZINHEIRO	UN R\$ 850,0000
61	602.00041.0038-01 MODULO CASA MOINHO	UN R\$ 811,0000
62	602.00041.0039-01 MODULO PIA CONJUGADA COM FOGAO	UN R\$ 937,0000
63	602.00041.0040-01 MODULO PIA	UN R\$ 642,0000
64	602.00041.0041-01 MODULO FOGAO CORPO DUPLA	UN R\$ 541,0000
65	602.00041.0042-01 MODULO MAQUINA DE LAVAR	UN R\$ 299,0000
66	602.00041.0043-01 MODULO GELADEIRA ALTA	UN R\$ 421,5000

CN-SIAM CONAM
 Prefeitura da Estancia Turistica de Itu
 Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93
 1o Trimestre
 DATA 25/08/2017 PAGINA 1

PREGAO No. 00062 /2017
 Processo Administrativo No. 00062 /2017
 Finalidade do Objeto: PARA AQUISICAO DE INSUMOS PARA MEDICAO DE GLICEMIA POR MANDADO JUDICIAL

No. CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000082 /2017	37596 CBS MEDICO CIENTIFIFICA S/A	03/08/2017	03/08/2018

ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO
1	803.00201.0005-01 SET DE INSUSAO ACCU CHECK TENDERLINE I 13/30	CX R\$ 731,5000
2	803.00202.0001-01 CARTUCHO PLASTICO ACCU CHECK 3,15 ML	CX R\$ 506,0000
3	803.00069.0014-01 LANCETA ACCU CHECK PASTERLIX	CX R\$ 104,5000
4	803.00214.0005-01 TIRAS ACCU CHECK PERFORMA	CX R\$ 73,0000
5	801.00152.0015-01 ACCU CHECK SERVICO	PCT R\$ 253,0000
6	803.00159.0006-01 CINTA ACCU CHECK VELCRO PRETA	UN R\$ 83,6000
7	803.00159.0008-01 CAPA DE COURO PRETA	UN R\$ 61,6000

IMPrensa Oficial da Estância Turística de Itu

CN-SIAM CONAM

Prefeitura da Estância Turística de Itu

Publicação Trimestral - Art. 15 Parágrafo. 2o. Lei 8.666/93

1o Trimestre

DATA 25/08/2017 PAGINA 1

PREGAO No. 00058 /2017
 Processo Administrativo No. G00058 /2017
 Finalidade do Objeto: SRP PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS HOSPITALARE
 S E CORRELATOS.

No. CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000076 /2017	64099 CIRURGICA UNIAO LTDA	03/08/2017	03/08/2018

ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO
17	803.00158.0007-01 PAPAGATO COLETOR DE URINA MASCULINO	UN R\$ 58,8000
19	803.00260.0003-01 REGUAS DE GASES	UN R\$ 1.350,0000

No. CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000077 /2017	64170 ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP	03/08/2017	03/08/2018

ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO
4	803.00071.0005-01 SUPORTE DE HAMPER	UN R\$ 223,0000
8	803.00237.0001-01 BESCO HOSPITALAR	UN R\$ 3.025,0000
15	803.00057.0010-01 BRACADEIRA PARA INJECAO DE MATERIAL	UN R\$ 144,0000
22	803.00131.0014-01 CADREIRA DE RODAS.	UN R\$ 555,0000

No. CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000078 /2017	64498 BIOSANTEC COM. DE ART. HOSPITALARES LTDA EP	03/08/2017	03/08/2018

ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO
2	101.00075.0031-01 ESCADA 2 DEGRAUS	UN R\$ 70,5000
3	803.00142.0025-01 CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS DIVERSOS	UN R\$ 844,0000
5	803.00007.0010-01 BICHOM PLUMBERO	UN R\$ 3.788,0000
7	803.00043.0007-01 FRANCHA DE IMOBILIZACAO	UN R\$ 560,0000
10	803.00141.0006-01 CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER	UN R\$ 1.530,0000
11	803.00171.0004-01 POLTRONA RECLINAVEL	UN R\$ 720,0000
13	803.00035.0025-01 MESA PARA EXAME	UN R\$ 257,0000
16	803.00156.0006-01 COMADRE COLETOR DE URINA FEMININO	UN R\$ 22,0000
20	803.00142.0019-01 CARRO CURATIVO INOX BALDE E BACTIA INOX	UN R\$ 725,0000
25	803.00142.0023-01 CARRO PARA TRANSP.CADAVER, AUTOPSIA OU NECROPSIA	UN R\$ 3.165,0000
26	803.00142.0018-01 CARRO P/MATERIAL DE LIMPEZA	UN R\$ 748,0000

No. CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000079 /2017	66802 XSS COM. E IND. DE EQUIP. MEDICO LTDA	03/08/2017	03/08/2018

ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO
21	803.00142.0020-01 CARRO MACA FOWLER COM ELEVACAO DE ALTURA E COLCHAO	UN R\$ 2.156,0000
24	803.00142.0022-01 CARRO DE EMERGENCIA.	UN R\$ 2.597,0000

No. CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000080 /2017	67590 CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS BIRELI - ME	03/08/2017	03/08/2018

ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO

CN-SIAM CONAM

Prefeitura da Estância Turística de Itu

Publicação Trimestral - Art. 15 Parágrafo. 2o. Lei 8.666/93

1o Trimestre

DATA 25/08/2017 PAGINA 2

PREGAO No. 00058 /2017
 Processo Administrativo No. G00058 /2017
 Finalidade do Objeto: SRP PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS HOSPITALARE
 S E CORRELATOS.

No. CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
9	803.00007.0011-01 BICHOM COM 03 DIVISORS	UN R\$ 193,0000	
12	803.00110.0005-01 ARMARIO VITRINE	UN R\$ 599,0000	
14	803.00035.0026-01 MESA DE CABECEIRA	UN R\$ 346,0000	
18	803.00050.0009-01 SUPORTE PARA SORO	UN R\$ 160,0000	
27	803.00174.0004-01 LIXEIRA	UN R\$ 106,0000	
28	803.00174.0005-01 BALDE A PEDAL	UN R\$ 34,0000	

No. CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000081 /2017	67750 HOLISTICA COM. DE PRODS. E SERV. LTDA ME	03/08/2017	03/08/2018

ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO
6	803.00035.0024-01 MESA DE MAYO	UN R\$ 294,0000

CN-SIAM CONAM

Prefeitura da Estância Turística de Itu

Publicação Trimestral - Art. 15 Parágrafo. 2o. Lei 8.666/93

1o Trimestre

DATA 25/08/2017 PAGINA 1

PREGAO No. 00054 /2017
 Processo Administrativo No. G00054 /2017
 Finalidade do Objeto: AQUISIÇÃO DE BLOCO DE CIMENTO E TUBO DE
 CONCRETO ARMADA.

No. CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000085 /2017	58388 ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	14/08/2017	14/08/2018

ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO
7	101.00232.0104-01 TUBO DE CONCRETO ARMADO PB PAL 0,40M X 1,50 M	UN R\$ 57,5000
8	101.00232.0105-01 TUBO DE CONCRETO ARMADO PB PAL 0,60M X 1,50M	UN R\$ 91,7600
9	101.00232.0106-01 TUBO DE CONCRETO ARMADO PB PAL 0,80M X 1,50M.	UN R\$ 154,6000
10	101.00232.0107-01 TUBO DE CONCRETO ARMADO PB PAL 1,00M X 1,50M.	UN R\$ 223,7600
11	101.00232.0108-01 TUBO DE CONCRETO ARMADO PB PAL 1,50M X 1,50M.	UN R\$ 473,2900

No. CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000086 /2017	60871 GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA	14/08/2017	14/08/2018

ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO
1	101.00021.0032-01 BLOCO CIMENTO 0,10 X 0,40 X 0,20	UN R\$ 1,1200
2	101.00021.0033-01 BLOCO DE CIMENTO 0,15 X 0,40 X 0,20	UN R\$ 1,2300
3	101.00021.0034-01 BLOCO DE CIMENTO 0,20 X 0,40 X 0,20	UN R\$ 1,3700
4	101.00457.0001-01 GUIA CHAPBU COM ENCAIXE	UN R\$ 20,0100
5	101.00457.0002-01 GUIA COMUM	UN R\$ 14,2600
6	101.00419.0002-01 TAMPA BOCA DE LOBO 1,20 X 0,70 X 0,07	UN R\$ 53,0000

CN-SIAM CONAM

Prefeitura da Estância Turística de Itu

Publicação Trimestral - Art. 15 Parágrafo. 2o. Lei 8.666/93

2o Trimestre

DATA 25/08/2017 PAGINA 1

PREGAO No. 00016 /2017
 Processo Administrativo No. G00016 /2017
 Finalidade do Objeto: SRP - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E
 DESCARTAVEIS

No. CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000055 /2017	64863 M.S DE ARAUJO BIRELI MR	28/04/2017	28/04/2018

ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO
30	401.00027.0037-01 COPO DESCARTAVEL PARA AGUA DE 200 ML'	CX R\$ 130,0000

No. CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000056 /2017	67105 AMERICA SERVE LIMPEZA E SERVICO LTDA EPP	28/04/2017	28/04/2018

ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO
2	403.00004.0023-01 ALCOOL 92,8 INPM (96 GL) EM FRASCO DE 1 LITRO'	UN R\$ 6,5000
3	403.00004.0024-01 ALCOOL GEL 70. GRAUS ANTI-SEPTICO'	UN R\$ 13,4000
4	403.00008.0025-01 CERA LIQUIDA INCOLOR - FRASCO DE 750 ML'	UN R\$ 8,0000
5	403.00015.0027-01 DESINFETANTE USO GERAL - GALAO COM 5 LITROS'	GAL R\$ 10,1000
6	403.00017.0017-01 DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO - FRASCO DE 500 ML'	UN R\$ 1,5000
10	403.00024.0010-01 HIPOCLORITO DE SODIO - GALAO COM 5 LITROS'	UN R\$ 14,2000
17	403.00041.0038-01 PAPEL HIGIENICO ROLO COM 30 METROS'	UN R\$ 51,1000
18	404.00031.0017-01 TOALHA DE PAPEL FOLHAS SIMPLES INTERFOLHADA'	UN R\$ 77,0000
22	403.00051.0025-01 SABAO DE COCO - PACOTE COM 05 UNIDADES'	PCT R\$ 8,9000
23	403.00052.0016-01 SABONETE LIQUIDO PRONTO USO'	UN R\$ 10,1500
25	403.00054.0060-01 SACO PLASTICO PRETO 92X90CM - 90 LTS	UN R\$ 96,0000
26	403.00054.0061-01 SACO PLASTICO PRETO 59X62CM - 30 LTS	UN R\$ 36,0000
27	403.00054.0063-01 SACO PLASTICO PRETO 115X115CM 240 LT	UN R\$ 180,0000
28	403.00055.0010-01 SAPONABO EM PO COM DETERGENTE - 300 GRs'	UN R\$ 4,2500
34	403.00061.0015-01 LIMPADOR USO GERAL'	UN R\$ 3,5500
36	403.00032.0021-01 LUVA DE LATEX PARA LIMPEZA TAMANHO P'	PAR R\$ 3,1000
38	403.00032.0022-01 LUVA DE LATEX PARA LIMPEZA TAMANHO M'	PAR R\$ 3,1000
39	403.00051.0027-01 SABAO EM PO 1 KG'	UN R\$ 6,9000
40	403.00031.0008-01 LUSTRA MOVEIS'	UN R\$ 3,4000
41	403.00028.0010-01 LIMPA VIDROS'	UN R\$ 3,9000
42	403.00151.0001-01 GEL HIGIENIZANTE ANTI-SEPTICO'	UN R\$ 38,9000

IMPRENSA OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

44	403.00032.0023-01	LUVA DE LATEX PARA LIMPEZA TAMANHO G'	PAR R\$	3,1000
46	401.00027.0038-01	COPO DESCARTAVEL PARA CAFE DE 50 ML'	CX R\$	104,5000
55	403.00052.0015-01	SABONETE EM PEDRA DE 50 GRS'	UN R\$	1,7000
56	403.00054.0062-01	SACO PLASTICO PRETO 63X80CM - 50 LTS	UN R\$	51,0000
57	403.00054.0064-01	SACO PLASTICO P/ ACONDICIONAMENTO 90 LT	UN R\$	107,0000
58	403.00054.0065-01	SACO PLASTICO PARA ACONDICIONAMENTO 30 LT	UN R\$	38,0000
64	403.00015.0031-01	DESINFETANTE TIPO CREOLINA 750ML	UN R\$	11,8000
70	403.00005.0010-01	AMACIANTE PARA ROUPA 2000 ML'	UN R\$	5,3000
74	403.00005.0009-01	AMACIANTE PARA ROUPAS 5000 ML'	UN R\$	19,5000
75	401.00121.0003-01	LAVA ROUPAS'	UN R\$	7,7000
76	403.00054.0058-01	SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS 18X25 CM'	UN R\$	38,5000
77	403.00054.0059-01	SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS 30X40 CM'	UN R\$	71,0000

CN-SIAM Prefeitura da Estancia Turistica de Itu CONAM

Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93

2o Trimestre

DATA 25/08/2017

PAGINA 1

PREGAO No. 00023 /2017
 Processo Administrativo No. G00023 /2017
 Finalidade do Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PRECO PARA AQUISI
 CAO DE FAIXAS, PLASCAS E ADESIVAGEM.

No. CONTRATO	FORNecedor	DATA	VALIDADE
000060 /2017	61501 ANIBAL MANTOVANI DE CARVALHO - ME	19/05/2017	19/05/2018

ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO
4	000.00001.0476-01 FAIXA POLIETILENO (C/INSTALACAO E RETIRADA)	M2 R\$ 31,6000
8	000.00001.0481-01 PLACA EXTERNA	M2 R\$ 159,0000
9	000.00001.1150-01 ADESIVAGEM DE VEICULOS TIPO HATCH	UN R\$ 435,0000

No. CONTRATO	FORNecedor	DATA	VALIDADE
000061 /2017	59899 R. STABILE CONFECCAO DE COMUN. VISUAL LTDA	19/05/2017	19/05/2018

ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO
2	000.00001.0474-01 FAIXA IMPRESSAO DIGIT EM LONA (C/INST. E RETIRADA)	M2 R\$ 30,0000
10	000.00001.1151-01 ADESIVAGEM DE VEICULO SEDAN (MEDIOS)	UN R\$ 530,0000
11	000.00001.1152-01 ADESIVAGEM DE VEIC. GRANDES (KOMBI/VANS/MINIVANS)	UN R\$ 700,0000
12	000.00001.0485-01 PELICULA SOLAR (M2)	M2 R\$ 90,0000
13	000.00001.0486-01 PELICULA JATBADA (M2)	M2 R\$ 43,0000

No. CONTRATO	FORNecedor	DATA	VALIDADE
000062 /2017	61898 CRYSTALGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA - ME	19/05/2017	19/05/2018

ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO
1	000.00001.0473-01 BANNER IMPRESSAO DIGITAL EM LONA M2 (S/INSTALACAO)	M2 R\$ 19,8000
3	000.00001.0475-01 FAIXA IMPRESSAO DIGITAL EM LONA (SEM INSTALACAO)	M2 R\$ 22,0000
5	000.00001.0477-01 FAIXA POLIETILENO (S/ INSTALACAO)	M2 R\$ 26,1000
6	000.00001.0479-01 PLACA INDICATIVA INTERNA	M2 R\$ 40,0000
7	000.00001.0480-01 PLACA INDICATIVA EXTERNA	M2 R\$ 75,0000
14	000.00001.0478-01 PLACA / TOTEM EXTERNO	M2 R\$ 396,0000

CN-SIAM

CONAM

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93

2o Trimestre

DATA 25/08/2017

PAGINA 2

PREGAO No. 00016 /2017
 Processo Administrativo No. G00016 /2017
 Finalidade do Objeto: SRP - AQUISICAO DE MATERIAL DE LIMPEZA E
 DESCARTAVEIS

No. CONTRATO	FORNecedor	DATA	VALIDADE
000056 /2017	67105 AMERICA SERVE LIMPEZA E SERVICIO LTDA EPP	28/04/2017	28/04/2018

ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO
78	403.00054.0066-01 SACO PLASTICO P/ ACONDICIONAMENTO 50 LT	UN R\$ 53,5000
81	803.00046.0013-01 SACO HAMPER P/CONDICIONAMENTO DE ROUPA PESADA	UN R\$ 110,0000
82	403.00054.0084-01 SACO PLASTICO PARA ACONDIC. DE ROUPAS HOSPITALARES	UN R\$ 102,0000
84	403.00018.0031-01 ESCOVA PROPRIA PARA INSTRUMENTAIS	UN R\$ 41,0000
86	403.00008.0026-01 CERA LIQUIDA VERMELHA - FRASCO DE 750 ML'	UN R\$ 8,0000
87	403.00015.0026-01 DESINFETANTE USO GERAL - FRASCO DE 750 ML	UN R\$ 2,1000
90	403.00041.0053-01 PAPEL HIGIENICO POLMAS DUPLAS C/ 64 ROLOS	UN R\$ 60,0000
91	403.00041.0007-01 PAPEL TOALHA, FOLHA DE 23CM X 23CM (PCT C/ 1000)	PCT R\$ 9,5000

No. CONTRATO	FORNecedor	DATA	VALIDADE
000057 /2017	67486 DAVI DA M. RANGEL COM. PRODS. DE LIMPEZA ME	28/04/2017	28/04/2018

ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO
7	403.00020.0027-01 ESPONJA DE ACO COMPOSTA DE ACO CARBONO'	UN R\$ 1,9400
12	403.00030.0083-01 LIXEIRA CILINDRICA C/ TAMPA P/ 60 LITROS'	UN R\$ 43,0000
13	403.00033.0007-01 MANGUEIRA FLEXIVEL E TRANSPARENTE PARA JARDIM'	UN R\$ 40,0000
14	403.00040.0022-01 PANO DE CHAO'	UN R\$ 23,0000
15	403.00040.0023-01 PANO DE PRATO'	UN R\$ 18,0000
20	403.00049.0027-01 RODO COM BASE DE ALUMINIO'	UN R\$ 13,3000
21	403.00049.0028-01 RODO COM BASE DE MADEIRA TRATADA E CHINPRADA 38X3'	UN R\$ 9,9000
24	403.00053.0009-01 SABONETEIRA COM RESERVATORIO - 900 ML'	UN R\$ 22,5000
29	403.00057.0028-01 SUPORTE PARA TOALHA INTERFOLHA C/ 02 DOBRAS'	UN R\$ 42,8000
32	403.00006.0025-01 BALDE PLASTICO RECIDADO 10 LITROS'	UN R\$ 3,2500
33	403.00059.0032-01 VASSOURA DE NYLON COM BASE PLASTICA	UN R\$ 8,5000
43	403.00018.0022-01 ESCOVA PARA LAVAR ROUPA'	UN R\$ 3,2000
45	404.00007.0041-01 BOTA DE LIMPEZA UNISSEX'	UN R\$ 34,5000
47	403.00006.0024-01 BALDE PLASTICO RECIDADO 20 LITROS'	UN R\$ 7,3000
48	403.00009.0030-01 CESTO DE LIXO 22 LITROS'	UN R\$ 26,3000
49	403.00018.0023-01 ESCOVA PARA VASO SANITARIO COM CERDAS'	UN R\$ 7,3000
50	403.00142.0003-01 DISPENSER PARA ALCOOL GEL'	UN R\$ 36,0000
51	403.00030.0084-01 LIXEIRA CILINDRICA C/ TAMPA P/ 40 LITROS'	UN R\$ 41,8000
52	403.00038.0010-01 PALHA DE ACO N. 01'	UN R\$ 0,8400
53	403.00059.0030-01 VASSOURA EM NYLON'	UN R\$ 8,3000
59	403.00057.0026-01 SUPORTE FIXO PARA COPOS DE AGUA'	UN R\$ 44,5000
60	403.00057.0027-01 SUPORTE FIXO PARA COPOS DE CAFE'	UN R\$ 47,5000
61	403.00059.0028-01 VASSOURA LIMPA TETO'	UN R\$ 17,2000
62	403.00049.0029-01 RODO COM BASE DE MADEIRA TRATADA E CHINPRADA 58X3'	UN R\$ 10,1000
72	403.00053.0010-01 SABONETEIRA GIRATORIA COM RESERVATORIO'	UN R\$ 18,7000
79	403.00006.0026-01 BALDE BPERMEDOR 33 LTS'	UN R\$ 290,0000
80	403.00141.0003-01 MOP FO 60 CM (BASE, REFIL E CABO)'	UN R\$ 48,0000

No. CONTRATO	FORNecedor	DATA	VALIDADE
000058 /2017	67487 SALES EQUIP. E PRODS. DE HIGIENE PROF. LTDA	28/04/2017	28/04/2018

ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO
------	--------	----------------

IMPrensa Oficial da Estância Turística de Itú

CN-SIAM CONAM

Prefeitura da Estancia Turistica de Itú

Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93

2o Trimestre

DATA 25/08/2017 PAGINA 2

PREGAO No. 00016 /2017
 Processo Administrativo No. G00016 /2017
 Finalidade do Objeto: SRP - AQUISICAO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS

No. CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000056 /2017	67105 AMERICA SERVE LIMPEZA E SERVICIO LTDA EPP	28/04/2017	28/04/2018

000057 /2017 67486 DAVI DA M. RANGEL COM. PRODS. DE LIMPEZA ME 28/04/2017 28/04/2018

ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO
7	403.00020.0027-01 ESPONJA DE ACO COMPOSTA DE ACO CARBONO'	UN R\$ 1,9400
12	403.00030.0083-01 LIXEIRA CILINDRICA C/ TAMPA P/ 60 LITROS'	UN R\$ 43,0000
13	403.00033.0007-01 MANGUEIRA FLEXIVEL E TRANSPARENTE PARA JARDIM'	UN R\$ 40,0000
14	403.00040.0022-01 PANO DE CHAO'	UN R\$ 23,0000
15	403.00040.0023-01 PANO DE PRATO'	UN R\$ 18,0000
20	403.00049.0027-01 RODO COM BASE DE ALUMINIO'	UN R\$ 13,3000
21	403.00049.0028-01 RODO COM BASE DE MADEIRA TRATADA E CHINFRADA 38X3'	UN R\$ 9,9000
24	403.00053.0009-01 SABONETEIRA COM RESERVATORIO - 900 ML'	UN R\$ 22,5000
29	403.00057.0028-01 SUPORTE PARA TOALHA INTERFOLHA C/ 02 DOBRAS'	UN R\$ 42,8000
32	403.00066.0025-01 BALDE PLASTICO RECICLADO 10 LITROS'	UN R\$ 3,2500
33	403.00059.0032-01 VASSOURA DE NYLON COM BASE PLASTICA	UN R\$ 8,5000
43	403.00018.0022-01 ESCOVA PARA LAVAR ROUPA'	UN R\$ 3,2000
45	404.00007.0041-01 BOTA DE LIMPEZA UNISSEX'	UN R\$ 34,5000
47	403.00066.0024-01 BALDE PLASTICO RECICLADO 20 LITROS'	UN R\$ 7,3000
48	403.00009.0030-01 CESTO DE LIXO 22 LITROS'	UN R\$ 26,3000
49	403.00018.0023-01 ESCOVA PARA VASO SANITARIO COM CERDAS'	UN R\$ 7,3000
50	403.00142.0003-01 DISPENSER PARA ALCOOL GEL'	UN R\$ 36,0000
51	403.00030.0084-01 LIXEIRA CILINDRICA C/ TAMPA P/ 40 LITROS'	UN R\$ 41,8000
52	403.00038.0010-01 PALHA DE ACO N. 01'	UN R\$ 0,8400
53	403.00059.0030-01 VASSOURA EM NYLON'	UN R\$ 8,3000
59	403.00057.0026-01 SUPORTE FIXO PARA COPOS DE AGUA'	UN R\$ 44,5000
60	403.00057.0027-01 SUPORTE FIXO PARA COPOS DE CAFE'	UN R\$ 47,5000
61	403.00059.0028-01 VASSOURA LIMPA TETO'	UN R\$ 17,2000
62	403.00049.0029-01 RODO COM BASE DE MADEIRA TRATADA E CHINFRADA 58X3'	UN R\$ 10,1000
72	403.00053.0010-01 SABONETEIRA GIRATORIA COM RESERVATORIO'	UN R\$ 18,7000
79	403.00066.0026-01 BALDE ESPRIMEDOR 33 LTS'	UN R\$ 290,0000
80	403.00141.0003-01 MOP PO 60 CM (BASE, REPEL E CABO)'	UN R\$ 48,0000

000058 /2017 67487 SALES EQUIP. E PRODS. DE HIGIENE PROF. LTDA 28/04/2017 28/04/2018

ITEM OBJETO VALOR UNITARIO

CN-SIAM CONAM

Prefeitura da Estancia Turistica de Itú

Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93

2o Trimestre

DATA 25/08/2017 PAGINA 3

PREGAO No. 00016 /2017
 Processo Administrativo No. G00016 /2017
 Finalidade do Objeto: SRP - AQUISICAO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS

No. CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
1	403.00003.0019-01 AGUA SANITARIA 5 LITROS'	UN R\$ 8,1000	
8	403.00020.0026-01 ESPONJA DUPLA FACE MULTIFUNO'	UN R\$ 2,6200	
9	403.00023.0016-01 PLANELA PARA LIMPEZA CONFECCIONADA EM ALGODAO'	UN R\$ 6,0700	
11	403.00025.0013-01 INSETICIDA MULTIFUNO A BASE DE AGUA COM SOLVENTE'	UN R\$ 6,7000	
16	403.00041.0037-01 PAPEL HIGIENICO - ROLAO C/ 10 CM X 300 METROS'	UN R\$ 50,0000	
19	403.00042.0009-01 PEDRA SANITARIA - PACOTE COM 12 UNIDADES'	PCT R\$ 14,8500	
35	403.00142.0002-01 DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO DE 400 MTS'	UN R\$ 29,7000	
54	403.00061.0016-01 LIMPADOR PARA PISO SEM ENXAGUE GALAO 5 L	UN R\$ 19,0800	
63	403.00051.0026-01 SABAO EM PEDRA - PACOTE COM 05 UNIDADES'	PCT R\$ 8,9000	
65	403.00028.0009-01 LIMPA ALUMINIO DE 500 ML'	UN R\$ 3,1000	
66	403.00017.0020-01 DETERGENTE COM CLORO GALAO 5L	UN R\$ 32,0000	
68	403.00009.0029-01 CESTO PLASTICO COM PEDAL'	UN R\$ 166,2300	

69	403.00004.0033-01 ALCOOL 70% COM ROTULO EXTERNO-DADOS IDENTIFICACAO	UN R\$ 6,0000
71	403.00030.0081-01 LIXEIRA QUADRADA C/ PEDAL E TAMPA P/ 25 LITROS'	UN R\$ 60,0000
73	403.00030.0089-01 LIXEIRA CILINDRICA COM TAMPA 100 LITROS	UN R\$ 60,0000
83	803.00030.0016-01 LENCOL DE PAPEL	UN R\$ 44,0000
85	403.00030.0080-01 LIXEIRA CILINDRICA'	UN R\$ 47,4900
89	401.00088.0019-01 GALAO DETERGENTE COM CLORO - GALAO C/ 5 LITROS	GAL R\$ 32,0000

000059 /2017 67488 GILLARD GABRIEL ALVES PAZINI - ME 28/04/2017 28/04/2018

ITEM OBJETO VALOR UNITARIO

31 403.00059.0029-01 VASSOURA EM PALHA COM CERDAS NATURAIS' UN R\$ 9,3500

CN-SIAM CONAM

Prefeitura da Estancia Turistica de Itú

Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93

3o Trimestre

DATA 25/08/2017 PAGINA 1

PREGAO No. 00003 /2017
 Processo Administrativo No. G00003 /2017
 Finalidade do Objeto: AQUISICAO DE FITA REAGENTE.

No. CONTRATO FORNECEDOR DATA VALIDADE

000001 /2017 60719 EMPORIO MEDICO COM PRODS CIRURG HOSPIET LTDA 14/02/2017 14/02/2018

ITEM OBJETO VALOR UNITARIO

1 803.00024.0008-01 FITA COM AREA REAGENTE UN R\$ 0,4900

CN-SIAM CONAM

Prefeitura da Estancia Turistica de Itú

Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93

4o Trimestre

DATA 25/08/2017 PAGINA 1

PREGAO No. 00096 /2016
 Processo Administrativo No. G00096 /2016
 Finalidade do Objeto: SRP - AQUISICAO DE MEDICAMENTOS

No. CONTRATO FORNECEDOR DATA VALIDADE

000091 /2016 02098 DAKFIIM COMERCIAL LTDA 22/11/2016 22/11/2017

ITEM OBJETO VALOR UNITARIO

97 801.00045.0074-01 INSULINA ASPARTE - NOVORAPID UN R\$ 71,5500

229 801.00283.0011-01 INSULINA DEGLUDRCA - TRESIDA UN R\$ 93,0200

000092 /2016 64202 CM HOSPITALAR LTDA. 22/11/2016 22/11/2017

ITEM OBJETO VALOR UNITARIO

9 801.00241.0002-01 ARIPIPRAZOL - ARISTAB - 15 MG UN R\$ 367,2000

10 801.00241.0003-01 ARIPIPRAZOL - ARISTAB - 20 MG UN R\$ 481,2000

14 801.00090.0002-01 BETASTATINA - LABIRIN UN R\$ 26,4000

20 801.00248.0003-01 CANAGLIFLOZINA HEMI-HIDRATADA - INVOKANA UN R\$ 125,4000

28 801.00361.0003-01 CICLOBENZAPRINA - MIOSAN UN R\$ 26,1000

29 801.00257.0114-01 CLORIDRATO DE CINACALCETE - MIMPARA UN R\$ 553,5000

31 801.00253.0007-01 CITRATO DE POTASSIO - LIPOCIT UN R\$ 36,0000

32 801.00255.0005-01 CLONAZEPAM - RIVOTRIL - 0,25 MG UN R\$ 3,6000

33 801.00255.0006-01 CLONAZEPAM - RIVOTRIL - 0,5 MG UN R\$ 7,2000

34 801.00255.0007-01 CLONAZEPAM - RIVOTRIL - 2,5 MG/ML UN R\$ 11,4200

44 801.00526.0001-01 COLESTIRAMINA - QURSTRAN LIGHT UN R\$ 225,5000

50 801.00262.0003-01 DIENOGESTE - ALLURENE UN R\$ 151,2000

52 801.00292.0005-01 MESILATO DE DIDROGROCISTINA - VERTIZINE UN R\$ 38,8000

56 801.00269.0002-01 DOBSILATO DE CALCIO - DOBRVEN UN R\$ 39,9000

64 801.00270.0003-01 EMPAGLIFLOZINA - JARDIANCE UN R\$ 135,0000

100 801.00404.0003-01 MONONITRATO DE ISOSSORBIDA UN R\$ 11,1000

101 801.00284.0002-01 LACOSAMIDA - VIMPAT UN R\$ 271,6000

103 801.00531.0001-01 LEVODOPA - PROLOPA UN R\$ 21,3000

104 801.00531.0002-01 LEVODOPA; ENTACAPONA; CARBIDOPA - STALEVO 50 MG + UN R\$ 129,3000

105 801.00531.0003-01 LEVODOPA; ENTACAPONA; CARBIDOPA - STALEVO - 150 MG + UN R\$ 142,5000

106 801.00286.0003-01 LEVOTIROXINA SODICA - PURAN T4 UN R\$ 23,7000

109 801.00287.0005-01 LINAGLIPTINA - TRAYENTA UN R\$ 134,1000

110 801.00287.0006-01 LINAGLIPTINA - TRAYENTA DUO UN R\$ 133,8000

122 801.00294.0002-01 NIFEDIPINO - ADALAT ORG UN R\$ 88,5000

129 801.00426.0003-01 OLMSARTANA MEDOXOMILA - OLMSITEC ANLO -40MG + 10MG UN R\$ 52,2000

133 801.00426.0007-01 OLMSARTANA MEDOXOMILA - OLMSITEC ANLO - 20MG + 5MG UN R\$ 42,0000

141 801.00128.0003-01 OXCARBAZEPINA - TRILEPTAL - X 20 UN R\$ 29,8000

142 801.00128.0004-01 OXCARBAZEPINA - TRILEPTAL - X 60 UN R\$ 89,4000

IMPrensa Oficial da Estância Turística de Itu

142	801.00128.0004-01	OXCARBAZEPINA - TRILEPTAL - X 60	UN	R\$	89,4000
143	801.00128.0005-01	OXCARBAZEPINA - TRILEPTAL - 60 MG/ML	UN	R\$	33,9600
155	801.00371.0006-01	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL - SPABIL -	UN	R\$	92,7000
163	801.00306.0004-01	RABEPRAZOL SODICO - PARIST -	UN	R\$	166,3200
176	801.00543.0001-01	ROTIGOTINA - NEUFRO -	UN	R\$	273,0000

CN-SIAM
 Prefeitura da Estancia Turistica de Itu
 CONAM
 Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93
 4o Trimestre
 DATA 25/08/2017
 PAGINA 1

PREGÃO No. 00096 /2016
 Processo Administrativo No. 00096 /2016
 Finalidade do Objeto: SRP - AQUISICAO DE MEDICAMENTOS

No. CONTRATO	FORNecedor	DATA	VALIDADE
000091 /2016	02998 DAKFILM COMERCIAL LTDA	22/11/2016	22/11/2017

ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO
97	801.00045.0074-01 INSULINA ASPARTE - NOVORAPID	UN R\$ 71,5500
229	801.00283.0011-01 INSULINA DEGLUDERCA - TREBIDA -	UN R\$ 93,0200

No. CONTRATO	FORNecedor	DATA	VALIDADE
000092 /2016	64202 CM HOSPITALAR LTDA.	22/11/2016	22/11/2017

ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO
9	801.00241.0002-01 ARIPIPIRAZOL - ARISTAB - 15 MG	UN R\$ 367,2000
10	801.00241.0003-01 ARIPIPIRAZOL - ARISTAB - 20 MG	UN R\$ 481,2000
14	801.00090.0002-01 BETAISTINA - LABIRIN -	UN R\$ 26,4000
20	801.00248.0003-01 CANAGLIFLOZINA HEMI-HIDRATADA - INVOKANA -	UN R\$ 125,4000
28	801.00361.0003-01 CICLOBENZAPRINA - MIOSAN -	UN R\$ 26,1000
29	801.00257.0114-01 CLORIDRATO DE CINACALCETE - MIMPARA -	UN R\$ 553,5000
31	801.00253.0007-01 CITRATO DE POTASSIO - LITOCIT -	UN R\$ 36,0000
32	801.00255.0005-01 CLONAZEPAM - RIVOTRIL - 0,25 MG	UN R\$ 3,6000
33	801.00255.0006-01 CLONAZEPAM - RIVOTRIL - 0,5 MG	UN R\$ 7,2000
34	801.00255.0007-01 CLONAZEPAM - RIVOTRIL - 2,5 MG/ML	UN R\$ 11,4200
44	801.00526.0001-01 COLESTIRAMINA - QUSTRAN LIGHT -	UN R\$ 225,5000
50	801.00262.0003-01 DIENOGESTE - ALLURINE -	UN R\$ 151,2000
52	801.00292.0005-01 HESILATO DE DIIDROGEOCRISTINA - VERTIZINE -	UN R\$ 38,8000
56	801.00269.0002-01 DOBESILATO DE CALCIO - DOBVEN -	UN R\$ 39,9000
64	801.00270.0003-01 EMPAGLIFLOZINA - JARDIANCE -	UN R\$ 135,0000
100	801.00404.0003-01 MONONITRATO DE ISOSSORBIDA -	UN R\$ 11,1000
101	801.00284.0002-01 LACOSAMIDA - VIMPAT	UN R\$ 271,6000
103	801.00531.0001-01 LEVODOPA - PROLOPA	UN R\$ 21,3000
104	801.00531.0002-01 LEVODOPA; ENTACAPONA; CARBIDOPA - STALEVO 50 MG +	UN R\$ 129,3000
105	801.00531.0003-01 LEVODOPA; ENTACAPONA; CARBIDOPA - STALEVO - 150 MG +	UN R\$ 142,5000
106	801.00286.0003-01 LEVOTIROXINA SODICA - PURAN T4 -	UN R\$ 23,7000
109	801.00287.0005-01 LINAGLIPTINA - TRAYENTA -	UN R\$ 134,1000
110	801.00287.0006-01 LINAGLIPTINA - TRAYENTA DUO -	UN R\$ 133,8000
122	801.00294.0002-01 NIFEDIPINO - ADALAT ORGS -	UN R\$ 88,5000
129	801.00426.0003-01 OLMESARTANA MEDOXOMILA - OLMETEC ANLO -40MG + 10MG	UN R\$ 52,2000
133	801.00426.0007-01 OLMESARTANA MEDOXOMILA - OLMETEC ANLO - 20MG + 5MG	UN R\$ 42,0000
141	801.00128.0003-01 OXCARBAZEPINA - TRILEPTAL - X 20	UN R\$ 29,8000
142	801.00128.0004-01 OXCARBAZEPINA - TRILEPTAL - X 60	UN R\$ 89,4000
143	801.00128.0005-01 OXCARBAZEPINA - TRILEPTAL - 60 MG/ML	UN R\$ 33,9600
155	801.00371.0006-01 DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL - STABIL -	UN R\$ 92,7000
163	801.00306.0004-01 RABEPRAZOL SODICO - PARIST -	UN R\$ 166,3200
176	801.00543.0001-01 ROTIGOTINA - NEUFRO -	UN R\$ 273,0000

CN-SIAM
 Prefeitura da Estancia Turistica de Itu
 CONAM
 Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93

4o Trimestre
 DATA 25/08/2017
 PAGINA 2
 PREGÃO No. 00096 /2016
 Processo Administrativo No. 00096 /2016
 Finalidade do Objeto: SRP - AQUISICAO DE MEDICAMENTOS

No. CONTRATO	FORNecedor	DATA	VALIDADE
000092 /2016	64202 CM HOSPITALAR LTDA.	22/11/2016	22/11/2017

ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO
177	801.00544.0001-01 XINAPATO DE SALMETEROL - SERETIDE DISKUS -	UN R\$ 75,1900
180	801.00257.0140-01 CLORIDRATO DE SERTRALINA - TOLREBET -	UN R\$ 29,9600
190	801.00547.0001-01 TELMISARTANA; HIDROCLOROTIAZIDA - MICARDIS HCT -	UN R\$ 93,6000
191	801.00547.0002-01 TELMISARTANA; HESILATO DE ANLADIPINO - 40MG + 5MG	UN R\$ 55,5000
192	801.00547.0003-01 TELMISARTANA; HESILATO DE ANLADIPINO - 80MG + 10MG	UN R\$ 71,1000
200	801.00257.0141-01 CLORIDRATO DE TRAMADOL - TRAMAL - X 10	UN R\$ 60,1000
201	801.00257.0142-01 CLORIDRATO DE TRAMADOL - TRAMAL - X 20	UN R\$ 120,2000
202	801.00257.0143-01 CLORIDRATO DE TRAMADOL - TRAMAL - X 30	UN R\$ 180,3000
203	801.00257.0144-01 CLORIDRATO DE TRAMADOL - REVANGE - X 10	UN R\$ 14,5000
204	801.00257.0145-01 CLORIDRATO DE TRAMADOL - REVANGE - X 20	UN R\$ 27,8000
209	801.00322.0004-01 VALSARTANA; HESILATO DE ANLADIPINO-DIOVAN AMLO FX	UN R\$ 82,6000
213	801.00322.0008-01 VALSARTANA; HIDROCLOROTIAZIDA - DIOVAN HCT -	UN R\$ 56,2800

No. CONTRATO	FORNecedor	DATA	VALIDADE
000092 /2016	64202 CM HOSPITALAR LTDA.	22/11/2016	22/11/2017

ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO
177	801.00544.0001-01 XINAPATO DE SALMETEROL - SERETIDE DISKUS -	UN R\$ 75,1900
180	801.00257.0140-01 CLORIDRATO DE SERTRALINA - TOLREBET -	UN R\$ 29,9600
190	801.00547.0001-01 TELMISARTANA; HIDROCLOROTIAZIDA - MICARDIS HCT -	UN R\$ 93,6000
191	801.00547.0002-01 TELMISARTANA; HESILATO DE ANLADIPINO - 40MG + 5MG	UN R\$ 55,5000
192	801.00547.0003-01 TELMISARTANA; HESILATO DE ANLADIPINO - 80MG + 10MG	UN R\$ 71,1000
200	801.00257.0141-01 CLORIDRATO DE TRAMADOL - TRAMAL - X 10	UN R\$ 60,1000
201	801.00257.0142-01 CLORIDRATO DE TRAMADOL - TRAMAL - X 20	UN R\$ 120,2000
202	801.00257.0143-01 CLORIDRATO DE TRAMADOL - TRAMAL - X 30	UN R\$ 180,3000
203	801.00257.0144-01 CLORIDRATO DE TRAMADOL - REVANGE - X 10	UN R\$ 14,5000
204	801.00257.0145-01 CLORIDRATO DE TRAMADOL - REVANGE - X 20	UN R\$ 27,8000
209	801.00322.0004-01 VALSARTANA; HESILATO DE ANLADIPINO-DIOVAN AMLO FX	UN R\$ 82,6000
213	801.00322.0008-01 VALSARTANA; HIDROCLOROTIAZIDA - DIOVAN HCT -	UN R\$ 56,2800
214	801.00322.0009-01 VALSARTANA - KUPORGE HCT -	UN R\$ 94,3600
215	801.00257.0146-01 CLORIDRATO DE VERAPAMIL - CLORIDRATO DE VERAPAMIL	UN R\$ 20,2000
216	801.00323.0002-01 VIGABATRINA - SARELIL -	UN R\$ 143,4000
218	801.00278.0009-01 HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM - STILANX - X 20	UN R\$ 42,0000
222	801.00400.0003-01 DIMENOHIBR - PROLIA -	UN R\$ 558,4600
223	801.00044.0007-01 RANIBIZUMABE -LUCENTIS - +SER+AGUIRA+PILOTU P/INJ	UN R\$ 3.034,2200
224	801.00044.0008-01 RANIBIZUMABE - LUCENTIS -	UN R\$ 3.034,2200
225	801.00257.0147-01 CLORIDRATO DE FINGOLIMIDE - GILVENA -	UN R\$ 5.105,7200
226	801.00283.0008-01 INSULINA GLARGINA - LANIUS - 3 ML	UN R\$ 77,8700
227	801.00283.0009-01 INSULINA GLARGINA - LANIUS SOLESTAR -	UN R\$ 85,9900
228	801.00283.0010-01 INSULINA GLARGINA - LANIUS - 10 ML	UN R\$ 241,6100
233	801.00549.0001-01 ACETATO DE ABIRATERONA - EYTIGA -	UN R\$ 8.595,6000
235	801.00253.0009-01 CITRATO DE TOFACITINIBE - XELJANE -	UN R\$ 3.186,0000
239	801.00257.0148-01 CLORIDRATO DE METILFENIDATO - CONCERTA - 18 MG	UN R\$ 220,2000
240	801.00257.0149-01 CLORIDRATO DE METILFENIDATO - CONCERTA - 36 MG	UN R\$ 299,4000
241	801.00257.0150-01 CLORIDRATO DE METILFENIDATO - CONCERTA - 54 MG	UN R\$ 299,4000
242	801.00257.0151-01 CLORIDRATO DE METILFENIDATO - RITALINA LA -	UN R\$ 154,2000
243	801.00300.0008-01 PALIPERIDONA - INVESA -	UN R\$ 673,6800
244	801.00300.0009-01 PALIPERIDONA - INVESA SUSTENA - X 1,00 ML	UN R\$ 1.155,7300
245	801.00300.0010-01 PALIPERIDONA - INVESA SUSTENA - X 0,50 ML	UN R\$ 722,9300
246	801.00300.0011-01 PALIPERIDONA - INVESA SUSTENA - X 1,50 ML	UN R\$ 1.155,7300
248	801.00300.0013-01 PALIPERIDONA - INVESA SUSTENA -	UN R\$ 940,4400

No. CONTRATO	FORNecedor	DATA	VALIDADE
000093 /2016	67177 BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACUTICA LTDA	22/11/2016	22/11/2017

ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO
253	801.00550.0001-01 NIVOLAMABE OPDIVO - 100 MG	UN R\$ 6.386,6100
254	801.00550.0002-01 NIVOLAMABE OPDIVO - 40 MG	UN R\$ 2.554,6400

CN-SIAM
 Prefeitura da Estancia Turistica de Itu
 CONAM
 Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93

4o Trimestre
 DATA 25/08/2017
 PAGINA 3
 PREGÃO No. 00096 /2016
 Processo Administrativo No. 00096 /2016
 Finalidade do Objeto: SRP - AQUISICAO DE MEDICAMENTOS

No. CONTRATO	FORNecedor	DATA	VALIDADE
000094 /2016	67233 BIOLAB SANUS FARMACUTICA LTDA	22/11/2016	22/11/2017

ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO
79	801.00540.0001-01 FLUDROXICORTIDA - DRONISON - CREM DERM	UN R\$ 17,9800
80	801.00540.0002-01 FLUDROXICORTIDA - DRONISON - POM DERM	UN R\$ 18,1000
140	801.00242.0003-01 ASPARTATO DE ORNITINA - HEPA-MERS -	UN R\$ 60,7900
193	801.00319.0003-01 TIAMAZOL - TAPAZOL - 10 MG	UN R\$ 15,3700
194	801.00319.0004-01 TIAMAZOL - TAPAZOL - 5 MG	UN R\$ 15,5200

No. CONTRATO	FORNecedor	DATA	VALIDADE
000095 /2016	67234 ATONS DO BRASIL DIST. PRODS. HOSP. LTDA	22/11/2016	22/11/2017

ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO
53	801.00267.0003-01 DIOSMINA - DAFLOX 1000 -	UN R\$ 87,9000
62	801.00257.0119-01 CLORIDRATO DE DULOXETINA -CLORIDRATO DE DULOXETINA	UN R\$ 83,1000
73	801.00273.0002-01 FENOFIBRATO - FENOFIBRATO MICROLEADO -	UN R\$ 48,0000
89	801.00083.0006-01 GABAPENTINA - EMS S/A - GABAPENTINA -	UN R\$ 82,8900
96	801.00282.0003-01 INDAFAMIDA - INDAFAMIDA -	UN R\$ 14,6900
147	801.00409.0004-01 PANTOPRAZOL - PANTOPRAZOL - BRANCO LEITOSO	UN R\$ 41,1600
161	801.00277.0009-01 HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA - QUEROPAX -	UN R\$ 74,1000
167	801.00307.0006-01 RISPERIDONA - RISPIDON -	UN R\$ 32,1000
185	801.00313.0003-01 SUCRALFATO - SUCRALFAM -	UN R\$ 49,6000
207	801.00321.0003-01 TROMETAMOL CETOROLACO - TORAGESIC -	UN R\$ 19,8000
208	801.00522.0002-01 ACIDO VALPROICO; VALPROATO DE SODIO - TORVAL CR -	UN R\$ 18,9000
220	801.00278.0009-01 HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM - X 20	UN R\$ 27,2000



RELAÇÃO DOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Fone: 4886-9623

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
JOSÉ CARLOS SILVEIRA GAIANE
Fone: 4886-9623

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
PATRÍCIA MÜLLER GAZZOLA
Fone: 4013-2262

CHEFE DE GABINETE
MICHELLE DA SILVA CAMPANHA
Fone: 4886-9623, 4886-9630

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
MOYSES ALBERTO LEIS PINHEIRO
Fone: 4886-9616

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA
DR. EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA
Fone: 4886-9613, 4886-9649

SECRETÁRIO DE CULTURA
GERALDO GONÇALVES JÚNIOR
Fone: 4886-9750

SECRETÁRIO DE FINANÇAS
GEORGIA AUGUSTA ORTENZI
Fone: 4886-9618

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
WALMIR EDUARDO DA SILVA SCARAVELLI
Fone: 4886-9109, 4886-9647

SECRETÁRIO DE ESPORTES
DOUGLAS WILLIAN BOSCHETTI
Fone: 4025-0280

SECRETÁRIO DE GOVERNO
RODRIGO AUGUSTO TOMBA
Fone: 4886-9622, 4886-9310

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
EURÍZIO PALLAVIDINO
Fone: 4025-1412

SECRETÁRIO DE OBRAS
EDUARDO LUIZ ALVES DA SILVA
Fone: 4886-9609

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
PLÍNIO BERNARDI JÚNIOR
Fone: 4886-9800

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CESAR BENEDITO CALIXTO
Fone: 4013-0202

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
LUÍS INÁCIO CARNEIRO FILHO
Fone: 4013-6990

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS
MARCIO MILANO
Fone: 4023-1998

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS RURAIS
ADAUTO GONÇALES
Fone: 4023-0338

SECRETÁRIO DE TURISMO, LAZER E EVENTOS
VINÍCIUS SALTON
Fone: 4023-1544

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PIRAPITINGUI
AUREA APARECIDA DA SILVA PASQUA
4019-9700, 4019-0383

SECRETÁRIA DE SAÚDE
JANAINA GUERINO DE CAMARGO
Fone: 4886-9611, 4886-9874, 4886-9875

CONTROLADORIA GERAL
DR. RICARDO GIORDANI
HAROLDO BAEZ DE BRITO E SILVA
Fone: 4886-9224, 78869225

COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO (CIS)
Superintendente: VINCENT ROLAND MENU
Telefone: (11) 2118-6600

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITU (ITUPREV)
Superintendente: LUIZ CARLOS BRENHA DE CAMARGO
Fone: 2715-9300

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
HERALDO DE OLIVEIRA DE FRANCISCO
Fone: 4886-9632

Órgão produzido pelo Departamento de Comunicação da Prefeitura da Estância Turística de Itu.
Avenida Itu 400 Anos, 111 – Itu Novo Centro – Itu/SP.